
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 081/2017
Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isento; por meio da seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria Municipal nº. 788/2017 de 19 de Junho de 2017, torna público que, na data, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços autuado sob o nº. 046/2017 que tem como Objeto a **Aquisição de Móveis, Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática em Geral para Atender a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, com critério de julgamento de **Menor Preço Unitário**, nos termos das especificações constantes no Anexo I – Especificações, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Complementar nº. 123/06, e pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal n. 7.892/2013 de 23.1.2013; e demais normas legais aplicáveis, pelos princípios regedores da atividade administrativa e pelo disposto neste presente edital de chamamento e os seguintes anexos:

- Anexo I – Relação de Itens a serem Licitados
- Anexo II – Declaração de que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação
- Anexo III – Modelo de Proposta
- Anexo IV – Declaração de que se encontra Desimpedido de Licitar
- Anexo V – Declaração de que não Emprega Menor de Idade
- Anexo VI – Modelo de Credenciamento
- Anexo VII – Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte
- Anexo VIII – Minuta de Contrato
- Anexo IX – Ata de Registro de Preços

Os envelopes, contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues no local, data e horários seguintes:

Data: 21/08/2017

Horário: De 08:30 às 09:00 horas, entrega dos envelopes proposta, documentação e credenciamento na Sala de Licitações, sito à Rua Frey Henrique n. 99-B – Bairro Vila Nova – CEP: 39.387-000 – Francisco Dumont/MG, ao Lado do Ambulatório Municipal.

Horário de Abertura do Certame: 09h00min na Sala de Licitações, sito à Rua Frey Henrique n. 99-B – Bairro Vila Nova – CEP: 39.387-000 – Francisco Dumont/MG, ao Lado do Ambulatório Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



1.1. O presente Pregão tem por **Aquisição de Móveis, Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática em Geral para Atender a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, de acordo com as especificações constantes do **Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços"**.

1.2. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com o **Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços"** e terá como Órgão Gestor o Departamento de Compras do Município.

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) Dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

2.1.1. Os produtos entregues deverão ser garantidos nos termos do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

2.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

2.1.3. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais danos causados a terceiros pelo seu uso no termos do CDC (Código de Defesa Do Consumidor).

2.1.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

2.1.5. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município.

2.1.6. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que:

a) - se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

b) - tenham sido decretadas as suas falências;

c) - estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Dumont/MG ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se

apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) - empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e ainda as exigências para habilitação, requeridas neste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 8.2.3 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

4.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 4.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



4.4.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

4.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.4.6. As licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento para comprovação de tal condição, a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

4.5. Será garantida a participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte (MPE's) na presente licitação, nos termos dos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014; desde que, na abertura do certame não seja verificada a implementação das não seja verificada a implementação das vedações dos incisos II e III do Art. 49 da mesma Lei, em todos os casos assegurados o limite percentual de 10% (dez por cento) para as empresas locais ou regionais de que trata o § 3º do Art. 48.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO/ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido no item 5.1.

5.1.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.2. ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.2.1. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. CREDENCIAMENTO

6.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Obs.: O instrumento de credenciamento (Anexo II), bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverão ser entregues no horário estipulado no preâmbulo deste edital (credenciamento), fora do envelope, em mãos, o Pregoeiro Oficial.

6.1.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.1.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.1.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.1.5. Além dos envelopes contendo a proposta e documentação para habilitação, os interessados ou seus representantes apresentarão em mãos o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº. 10.520/2002, conforme Anexo II, no ato do Credenciamento.

6.1.6. As empresas que não se fizerem, representar deverão enviar a referida declaração, em envelope separado, devidamente assinada pelo sócio ou procurador da empresa, observando as situações descritas abaixo:

a) - tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - tratando-se de procurador, a Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE
PREÇOS Nº 046/2017
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE
PREÇOS Nº 046/2017
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

6.2.1. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ:

- a) - ser elaborada em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b) - indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico.
- c) - ter validade de *60 (sessenta) dias*, contados a partir da data de entrega dos envelopes;
- d) - o prazo para a entrega dos produtos deverá ser a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras de Município, conforme o *Item 2 e subitens*.
- e) - apresentar Cotação de Preços, tendo como modelo o *Anexo I ("Especificações e Cotação de Preços")*, onde constarão: número do item, especificação, marca (quando for o caso), unidade, quantidade, valor unitário do item, valor total do item e da Proposta;
- f) - ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com fixação do prazo de Validade da Proposta;



g) - *declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;*

h) - conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) - *declarar expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.*

6.2.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.2.3. **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

6.2.4. **Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.**

6.3. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos;

6.4. Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta comercial para esta licitação. E caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos;

6.5. O preço ofertado na proposta ou em cada lance, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos;

6.6. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

6.6.1. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

6.6.2. A falta do CNPJ, e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação".

6.7. A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nela contidas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão o Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.1.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope – “Proposta” - estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.2.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) - seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) - não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



7.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do *menor preço por item*, decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.10. Considerada aceitável a oferta de *menor preço por item*, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) - substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet; ou
- b) - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.14. Logo após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.14.1. A Administração declarará que ocorreu o empate descrito acima e desde já convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

7.14.2. Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances e negociação, o Pregoeiro deverá informar às licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

7.14.3. Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

7.14.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

7.14.5. Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Após o encerramento da fase de lances verbais com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope "02", para análise dos documentos de habilitação da proponente classificada.

8.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.2.1 a 8.2.3, desde que atendidos os requisitos especificados nas OBSERVAÇÕES 1 a 10 deste item.

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

8.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

8.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

8.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.5. Documento de Identidade e CPF dos sócios da empresa.

8.2.1.6. *Os documentos relacionados nos subitens "8.2.1.1" a "8.2.1.3" do item 8.2.1 não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.*

8.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.2.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).

8.2.3.2. Cartão de Inscrição Estadual e Alvará de Licença de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

8.2.3.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.2.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa – CND – que comprove a regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal), nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2.10.2014.

Observação: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional será comprovada por certidão conjunta emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br. A CND do INSS agora é juntamente com a da Receita Federal.

8.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa – CND – que comprove a regularidade de situação junto à Fazenda Pública do Estado da sede do domicílio da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, que comprove a Regularidade perante a Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Francisco Dumont/MG, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item.

8.2.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho da jurisdição da sede da licitante, nos termos do inciso V do Art. 29 da Lei Federal n. 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal n. 12.440/2011 de 7 de julho de 2011.

8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme artigo 32, parágrafo 2º, Lei nº. 8.666/1993, conforme Anexo IV.

b) - Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999), conforme Anexo V.

OBSERVAÇÕES:

1) - O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

2) - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

3) - A documentação exigida nos subitens do *item 8* deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).

4) - A aceitação dos documentos obtidos *via "internet"* ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pelo Pregoeiro.

5) - Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de *03 (três)* meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame, com exceção do item 8.2.2 subitem 8.2.2.1.

6) - A apresentação da cópia reprográfica do certificado de registro cadastral do Município de Francisco Dumont/MG, com prazo de validade em vigor, **NÃO** supre as exigências referentes à apresentação dos documentos aludidos nos *subitens 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.2.1.3 e 8.2.1.4*.

7) - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual deve ser observado o disposto no *subitem 6.2.1*.



7.1) - Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação. No entanto, as licitantes interessadas em autenticar documentos poderão apresentar o original acompanhadas das cópias em momento anterior à abertura do certame para autenticação pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

7.2) - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.3) - Não será aceito a apresentação de cópia autenticada em Cartório de Ofício e Notas como documento original para autenticação.

8) - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item 7 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame, exceto no tocante ao disposto no subitem 9.1.1.

10) - A fim de facilitar a conferência dos documentos exigidos para a Habilitação, pede-se que os mesmos sejam colocados no envelope "Documentos de Habilitação", na ordem em que foram exigidos no Item 8.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de *menor preço por item* esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

9.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

10. DA FASE RECURSAL

10.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de *03 (três) dias* para apresentação das razões e de *igual prazo* para as contra-razões, com imediata intimação de todas as presentes e assegurada também imediata vista dos autos.

10.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

10.1.2. A falta de manifestação, nos termos do *subitem 10.1*, importará na decadência do direito de recurso.

10.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos o Pregoeiro e protocolizados nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min na *Rua Frey Henrique nº 99-B - Centro - nesta cidade*, observando o prazo previsto no Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

10.4. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com Mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente com a devida qualificação de seu representante legal.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. HOMOLOGAÇÃO

11.1.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a autoridade competente para homologação.

11.2. CONTRATAÇÃO


11.2.1. Por resultar em obrigações futuras, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

11.2.1.1. Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.1.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Procuradoria Geral do Município para assinar o termo de contrato.

11.2.1.4. Quando a contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º inciso XXIII da Lei 10.520/2002.



12. DO RECEBIMENTO

12.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/1994 e seguintes, e demais normas pertinentes.

12.2. Os produtos deverão ser entregues na Rua Frey Henrique nº 99-B - Bairro Centro, neste Município, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento".

12.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com a entrega individualizada, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas, deverão ser pagas **em até 30 dias**.

13.1.2. Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado mediante requerimento formal instruído com notas fiscais de entrada do licitante à época da realização do certame e da data do requerimento apresentado.

14. DO FORNECIMENTO

14.1. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

14.1.1. A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

14.2. Dentro do prazo de validade da proposta, a licitante vencedora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades na "Ordem de Fornecimento".

14.2.1. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações constantes do Edital, devendo ser substituídos pela empresa contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas no Item 15 deste Edital.

14.2.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

14.3. A Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

15. DAS PENALIDADES

15.1. Pela recusa em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

15.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

15.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

a) - multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

b) - multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) - cancelamento da contratação e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Francisco Dumont/MG, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

15.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa ganhadora da Licitação, ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

15.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Francisco Dumont/MG.

15.6. Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela licitante, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

l - suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses;

15.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Francisco Dumont/MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min na Rua Frey Henrique nº 99-B – Bairro Centro - nesta cidade, observando os prazos previstos no Art. 12 do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

16.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

16.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

16.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Pregoeiro, Rua Frey Henrique nº 99-B - Bairro Centro – Francisco Dumont/MG, ou pelo telefax (38) 3733-1123, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

16.2.2. Questões Diversas poderão ser obtidas na Sessão de Pregão.

16.2.3. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da cidade de Bocaiúva/MG, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

16.4. Fica assegurado ao Município de Francisco Dumont/MG o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura de Francisco Dumont/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.


16.8. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG.

16.12. As condições de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Francisco Dumont/MG, 04 de Agosto de 2017.



Herbert Leonardo Fonseca

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática em Geral para Atender a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|------|---|------|-----|
| 1 | ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR SINAL DIGITAL | UNID | 4 |
| 2 | APARELHO DE FAX COM BOBINA E IDENTIFICADOR DE: CHAMADAS, BOBINA DE PAPEL 30 M* (BOBINA INICIAL-10M), PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO CÓPIA, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, RELATÓRIO OPERACIONAL, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO POLLING, TRANSMISSÃO INTERNACIONAL, DATA E HORA, RECEPÇÃO AMIGÁVEL, TIPO DE ORIGINAL(NORMAL/CLARO/ESCURO), PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE, DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DO DOCUMENTO 216X600MM, LARGURA DE IMPRESSÃO 208 MM, DENSIDADE DE LEITURA HORIZONTAL: 8PELS/MM, DENSIDADE DE LEITURA VERTICAL: 3,85/7,7/15,4, VELOCIDADE/MODEM 9.600/7.200/4.800/2.400 BPS, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO 15 SEG. POR PÁGINA**, SISTEMA DE COMPRESSÃO MODIFIES HUFFMAN(MH), MODIFIES READ(MR),ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS ATÉ 10 PÁGINAS RESOLUÇÃO PADRÃO/FINO/SUPER FINO/FOTO.TIPO DE IMPRESSÃO , IMPRESSÃO TÉRMICA. | UN | 3 |
| 3 | APARELHO FAX COM VISOR PARA IDENTIFICADOR DE CHAMADA COM MEMORIA,UTILIZA PAPEL PLANO (A4) OU CARTA,PAINEL E VISOR EM PORTUGUES,TECLA MONITOR,PAUSA,ALTERAÇÃO DE TOM,SILENCIADOR DE VOZ,; ALTERAÇÃO DE MODO DE USO, SUPER RESOLUÇÃO (FOTO) : 64 NIVEIS,BLOQUEIO RECEPÇÃO,AGENDA TELEFONICA COM ARMAZENAMENTO DE ATE 100 NOMES E NUMEROS,CONTRASTE DE LEITURA,FUNÇÃO MULTITRANSMISSAO,RECEPÇÃO AMIGAVEL,LEITURA RAPIDA,REDISCAGEM,ATENDIMENTO AUTOMATICO,DISCAGEM RAPIDA,ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM HORARIO PROGRAMADO,IMPRESSAO DE RELATORIO GERAL AUTOMATICO E NUMEROS REGISTRADOS NO IDENTIFICADOR | UND | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|------|----|
| 4 | AR-CONDICIONADO MULTI AIR DIGITAL CCN07 B FRIO COM TIMER E CONTROLE REMOTO 7.500 BTUS | UND | 10 |
| 5 | AR CONDICIONADO SPLIT UP! 9.000BTUS, FRIO TRIPLA FILTRAGEM, TURBO, SHORTCUT, TIMER, COR BRANCA | UND | 10 |
| 6 | AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S CLASSE EM CONSUMO DE ENERGIA FILTRO ANTI BACTERIA CERTIFICADO PELA SGS RESFRIA AQUECE, VENTILA E DESUMIDIFICA CONTROLE REMOTO TOTAL COM DISPLAY DE LCD | UND | 10 |
| 7 | ARMÁRIO AÇO INTEIRIÇO CHAPA DUPLA 03 PORTAS NA PARTE SUPERIOR, 01 PRATELEIRA LOGO A BAIXO COM FRENTE DE VIDRO, ESPAÇO DO BALCÃO, 02 PORTAS GRANDES NA PARTE INFERIOR SEGUIDO POR 04 GAVETAS LATERAIS, COM PÉS. | UND | 20 |
| 8 | ARMÁRIO ALTO MISTO MEDINDO 900 X 440 X 1580 LATERAIS, FUNDO E BASE EM AGLOMERADO BP 18 MM COM ACABAMENTO DOS TOPOS EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, PORTAS EM AGLOMERADO BP 18 MM COM BORDAS EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, TAMPO EM AGLOMERADO BP DE 25 MM 1 FACE COM REVESTIMENTO EM POST-FORMING 25 MM COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA À 180°, PUXADOR FRONTAL E DOBRADIÇAS METÁLICAS, SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA. | UND | 20 |
| 9 | ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS MED.198,0X90,0X40,0CM 198,0X110,0X 40,0CM MED.198,0X 120,X45,0CM | UNID | 20 |
| 10 | ARMARIO DE AÇO PARA ESCRITORIO COM PORTAS E FECHADURA, ALTURA 1,98 X LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,45 CM | UND | 20 |
| 11 | ARMARIO FECHADO AÇO CHAPA 22 COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA CILINDRICA CROMADA COM CHAVE TIPO YALE COM PUXADOR EXTERNO: MEDIDA EXTERNA: 1980MM ALTURA X 900MM LARGURA X 400MM PROFUNDIDADE, NA COR CINZA, PINTURA EM EPOXI PÓ, COM PÉS | UND | 20 |
| 12 | ARMARIOS EM AÇO FECHADO PARA GUARDAR UTENSILIOS DE COZINHA - ARMARIO DUPLO PANELEIRO DUPLO COM ESTRUTURA EM AÇO, PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADORES COM ACABAMENTO UV E PES COM SAPATA METALIZADA: 6 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO; REVESTIMENTO - PORTAS COM ISOLAMENTO EM UV E PES COM SAPATA METALIZADA. QUANTIDADE DE PORTAS :6 | UND | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|------|----|
| 13 | ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS ,DE AÇO REFORÇADO,CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18',COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa.QUE 15 DESLIZAM EM CARRINHO TELESCOPIO / (TRILHO TIPO "U"),COM 8 ROLAMENTOS DE FERRO: POR GAVETA ,CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG,PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS,FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS,PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA,COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO) MEDIDAS : 1340 (A) X 460 (L) X 710 (P) MM | UND | 12 |
| 14 | ARQUIVO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS EM MDF | UNID | 20 |
| 15 | ASPIRADOR DE PO PROFISSIONAL COM FILTRO,CAPACIDADE 20 L,INDICADOR DE COLETOR CHEIO,RODAS,CONSUMO 1,3 KW/H , 110 V , POR MAX 1300 W,335 MM X 600 MM X 335 MM ,PESO 6,7 KG | UND | 5 |
| 16 | BALANÇA DIGITAL COMPUTADORA DE PREÇOS. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA: 90-250 VAC,50/60HZ E SAIDA 9V/1,5A. FUNÇÃO DO TECLADO: NUMEROS DE 0 A 9, LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSAO, FIXO, Z E CE.: TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS., DISPLEY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR DUPLO (OPERADOR E CONSUMIDOR) PARA INDICAÇÃO DE PESO, PREÇO/KG E PREÇO TOTAL. PRATO DE PESAGEM DE AÇO INOXIDAVEL ESPELHADO. DIMENSÕES: 22,5X29,8P CM. GABITENE EM PLASTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTENCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES: 30LX28PX9,25A CM. PESO DA BALANÇA 4KG (+0,5KG VERSÃO FEIRA + 1KG VERSÃO BATERIA INTERNA). CONSUMO 0,2W OU 12W(MAX) DURANTE A RECARGA DA BATERIA(QUANDO HOVER). | UND | 6 |
| 17 | BALANÇO ANATÓMICO CONFORTÁVEL E SEGURO: POSSUI BARRA DE PROTEÇÃO COM SISTEMA DE MEIA ARGOLA QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA A CRIANÇA. ACOMPANHA CORDAS PARA FIXAÇÃO. ALT: 0,12M COMP:0,42M LARG:0,17M | UND | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|-----|----|
| 18 | BANCO COM ESTOFADO NA COR PRETA COM ASSENTO PARA 03 LUGARES | UND | 4 |
| 19 | BANCO DE MADEIRA DE JARDIM COM ENCOSTO, COM 10 A 12 TRAVESSAS EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM TAMANHO DE NO MINIMO 1,60 CM DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA NA COR PRETA.: RESISTENTE A ALTERAÇÕES CLIMATICAS, DE MADEIRA COM ENCOSTOS DE MADEIRA. | UND | 12 |
| 20 | BANCO INFANTIL PARA REFEITORIO E TRABALHOS COLETIVOS ESTRUTURA PRETA EM TUBO 7/8 PINTURA COM TINTA EPOXI-PO: ASSENTO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DECORATIVO(FORMICA) BORDAS EM PERFIL DE PVC PRETO NAS CORES AMARELO.AZUL VERDE, OVO E BRANCO, COMP. 1500MM, LARGURA 300MM, ALTURA 300MM | UND | 20 |
| 21 | BANCO LÁPIS ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, DE FORMAS ARREDONDADAS. TORNA A DECORAÇÃO ALEGRE DEIXANDO O AMBIENTE AGRADÁVEL. MATERIAL DURÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA: ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTOS PLÁSTICOS. DESENVOLVIDO EM CORES ALEGRES E MATERIAL DURÁVEL. ALT: 0,73 M COMP: 1,56M LARG: 0,46 M | UND | 5 |
| 22 | BATEDEIRA ELETRICA DE MAO E PEDESTAL DE 04 VELOCIDADES, 127V. POTENCIA DO MOTOR 250 WATTS: TIGELA DE PLASTICO DE 2,5 LITROS DE CAPACIDADE ACOMPANHA UMA TIGELA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 4 L POSSUI BATEDORES EM ACO INOX ESPATUA GIRATORIA, BOTAO PARA DESENCAIXE DA BASE E BOTAO EJETOR DOS BATEDORES EM ACO INOX ESPATUA SIM GIRATORIA. ALIMENTACAO 110 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,2 KWH. PESO | UND | 10 |
| 23 | BATEDEIRA INDUSTRIAL | UN | 8 |
| 24 | BATEDEIRA LEVE, PRÁTICA E FÁCIL DE MANUSEAR 5 VELOCIDADES + TURBO CABO ELÉTRICO DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO CABO ELÉTRICO EM PVC 1 JOGO DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES: BOTÃO EJETOR DOS BATEDORES TIGELA SAN 1 ESPÁTULADOS TÉCNICOS: VOLTAGEM 127V POTÊNCIA 300W FREQUÊNCIA 60HZ CAPACIDADE DA TIGELA 3L SAN PESO LÍQUIDO PRODUTO 2,505 KG GARANTIA DE 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE. | UND | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|------|-----|
| 25 | BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR-COMPACT FN CAPAC. P/ GALOES DE 10 OU 20 LITROS DE AGUA: E SISTEMA Q REFRIGERA ATÉ 5,2 LITROS POR HORA.RESERVATORIO C/ PROTEÇÃO CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS,02 TORNEIRAS DE GRANDE VAZAO TERMOSTATO REGULAVEL FIXADO NA LATERAL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ,PINGADEIRA REMOVIVEL | UND | 10 |
| 26 | BEBEDOURO ELETRICO,DE PRESSAO CONJUGADO;GABINETE EM AÇO INOX,COM DUAS PIAS EM AÇO INOX;COM 3 TORNEIRAS EM LATAO CROMADO,SEND0 DUAS PIAS EM AÇO INOX;COM 3 TORNEIRAS EM LATAO CROMADO,SEND0 1 PARA COPO E: 2 PARA JATO ,COM REGULAGEM DO JATO;SEND0 TORNEIRAS REMOVIVEIS E DESMONTAVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO,RESERVATORIO EM AÇO INOX; COM SERPENTINA EXTERNA DE COBRE ISENT0 DE CHUMBO;MEDINDO APROXIMADAMENTE 980 X 316 X310 MM, O GABINETE CONJUGADO; PARA USO EXTERNO | UND | 10 |
| 27 | BEBEDOURO INDUSTRIAL ELETRONICO EM AÇO INOX CAP 50L AGUA GELADA USADOS EM ESCOLAS ,COM 2 TORNEIRAS | UND | 8 |
| 28 | BEBEDOURO INOX DE AGUA , FORNECE ATE 3,5 LITROS / HORA DE AGUA GELADA : ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMESTICO ABERTURA AUTOMATICA DO GARRAFAO,ALÇAS LATERAIS,TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL ENTRE: 5 °C E 15 °C;BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ,MODERNO. | UND | 8 |
| 29 | BOB ANDADOR DIVERTIDO E COLORIDO PARA CRIANÇAS DE DEZ MESES A TRES ANOS. CONFORTÁVEL, ANATÔMICO E SEGURO.DISPONÍVEL NAS CORES:: AZUL, LARANJA, VERMELHO, AMARELO, ROSA E VERDE. ALT:0,45M COMP:0,53M LARG:0,25M | UND | 10 |
| 30 | CADEIRA DE BANHO BIG EM AÇO C/ PINTURA EPOXI ATE 120 KG | UNID | 20 |
| 31 | CADEIRA ESTOFADA,SEM BRAÇOS ,COM POLTRONA FIXA,ASSENTO E UNIDADE 4,00 ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA,REVESTIDOS DE COURVIN NA COR PRETA ,COM PROTEÇÃO DE BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI RIGIDO,ESTOFAMENTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE,NO MINIMO,50 MM DE ESPESSURA,DENSIDADE DE 50 KG/M3 , ESPALDAR MEDIO,ESTRUTURA DE AÇO ,CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5 MM,COM 5 PATAS ANTIDERRAPANTES,PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA. | UND | 150 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|------|-----|
| 32 | CADEIRA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, EM FERRO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE, NO MÍNIMO, 50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 50 KG / M ³ , ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DE AÇO, CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5. COM 05 PATAS ANTIDERRAPANTES, PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA | UND | 150 |
| 33 | CADEIRA FIXA, SECRETARIA ANATOMICA 4 PES TECIDOS MODELO SECRETARIA SEM PES COM ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15MM DE ESPESSURA MODELADA ANATOMICAMENTE ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA BASE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE 7/8 DE DIÂMETRO PINTADA NA COR PRETA, COM PONTEIRAS DE NYLON NOS PES ALTURA 95 CM LARGURA 47 CM PROFUNDIDADE 57 CM, PESO 5KG. | UNID | 20 |
| 34 | CADEIRA GIRATORIA MOD DIGITADOR, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO BASE COM REGULAGEM DE ALTURA: PNEUMÁTICA A GAS, COR AZUL | UNID | 20 |
| 35 | CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTURA NO ASSENTO A GAS, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO, COM ALMOFADAS EM ESPUMA: INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. | UND | 20 |
| 36 | CADEIRA LEVEFORTE BISTROT II SEM BRAÇO FABRICADO EM RESINA DE POLIPROPILENO APLICADA A UMA AVANÇADA TECNOLOGIA QUE PERMITE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.: RESISTENTES A RAIOS ULTRA-VIOLETA, APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 14776. ELA É EMPILHÁVEL, ENRIJECE-DOR, ANTIPOEIRA E ANTE DERRAPANTES (ALMOFADAS NOS PÉS). | UND | 200 |
| 37 | CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. BASE | UNID | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|------|-----|
| 38 | CADEIRA MODELO DIGITADOR COM BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO MEDINDO: 0,47M DE LARGURA X 42M DE PROFUNDIDADE. ENCOSTO: MEDINDO: 0,40M DE LARGURA X 0,38M DE ALTURA. ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO REVESTIDO EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, SEM COSTURA, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA DE 50 MM, BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PVC ARREDONDADOS, CONCHA INTERNA REVESTIDA EM MADEIRA COM FIXACAO DE PORCA DE GARRA, REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, COM APOIO LOMBAR. BASE GIRATORIA EM TUBO DE AÇO, COM CAPA DE PROTECAO EM POLIURETANO, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS A GÁS, 05 RODIZIOS DE DUPLO GIRO, PINTURA ELETROSTATICA | UND | 70 |
| 39 | CADEIRA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: AÇO 1010/1020, PES: OBLONGOS 16X30 / 1,5 MM, SUPORTE: OBLONGOS 16X30 / 1,5 MM, TRAVA: AÇO 7/8 / 1,2 MM.; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COLIMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. DIMENSAO: 465 MM X 470 MM X 5 MM. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTUARIZADO. DIMENSAO: 460 MM X 330 MM X 5MM | UND | 50 |
| 40 | CADEIRA PEQUENAS PARA ALUNOS DE 04 ANOS DE IDADE | UNID | 200 |
| 41 | CADEIRA PLASTICA, MODELO POLTRONA COM BRAÇO EM POLIPROPILENO BRANCA | UNID | 60 |
| 42 | CADEIRA SECRETARIA DIGITADOR, SEM BRAÇO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM REGULSGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMADE POLIURETANO INJETADO, DE FORMATO ANATOMICO , INDISPENSAVEL, COM: 55 MM DE ESPESSURA, TOTALMENTE REVESTIDA EM TECIDO CREPE NA COR AZUL GAUDI, COM RETARDAMENTO A CHAMAS E TEXTURA ANTI CHAMAS E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS RECICLAVEL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO POR UMA HASTA DE AÇO TUBULAR, REVESTIDO EM POLIPROPILENO BASE GIRATORIA, PINTADA EM EPOXI NA COR PRETA, COM OS PES EM CHAPA DE AÇO . COM PERFIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA PARTE | UND | 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|-----|----|
| | SUPERIOR, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. | | |
| 43 | CADEIRA SECRETARIA FIXA MODELO ISO. ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO DE 16 X 30 MM, COM PAREDE NA ESPESSURA DE 1,2 MM EM AÇO CARBONO, CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG: É TRATADA COM BANHO DE DESENGRAXAMENTO E, POSTERIORMENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO EPÓXI-PÓ PRETA COM CURA EM ESTUFA A 220°C. ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 470MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE. POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAR-SE NA ESTRUTURA E SEU TRAVAMENTO É FEITO COM PARAFUSOS DO TIPO AA. ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 465MM DE LARGURA E 320MM DE ALTURA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO. COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO PRETO. | UND | 80 |
| 44 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO DE MADEIRA BOLEADO E ANATÔMICO DE 10 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM: ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO DE 25 MM DE ESPESSURA E TECIDO, COM ACABAMENTO EM PVC ARREDONDADO ASSENTO MEDINDO 0,38M DE PROFUNDIDADE X 0,42M DE LARGURA, ENCOSTO MEDINDO 0,28M DE ALTURA X 0,35M DE LARGURA. ESTRUTURAS EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 NA CHAPA 1,20 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) COM TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS E EMBAIXO DO ASSENTO DA CADEIRA. ALTURA DO PISO ATE AS TRAVESSAS DE 0,22M. SOLDA ELETRÔNICA MIG. PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO. PEÇAS FIXADAS POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS. | UND | 50 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|-----|---|
| 45 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM USB; ACABAMENTO: COURVIN; ALTO FALANTE: 1 ALTO FALANTE DE 10" E 1 TWEETER; CONSUMO:110 VA; CORES:PRETA; DIMENSÕES:53,0 X 43,5 X 26,5 CM (AXLXP); ENTRADA: MICROFONE/GUITAR: JACK 1/4 TRS MONO; LINE/GUITAR: JACK 1/4 TRS MONO; AUXILIAR: RCA L/R; AUX. MIC. WIRELESS; EQUALIZAÇÃO:LOW / MID / HIGH; GARANTIA: PARTE ELETRÔNICA :180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; DEMAIS PARTES: 1 ANO; PESO:20KG; POTÊNCIA:75W RMS + 75W RMS @ 4 OHMS; SENSIBILIDADE: MICROFONE/GUITAR: 10MV(-38DBU); LINE/GUITAR: 775MV(0DBU); AUXILIAR: 775MV(0DBU); THD:<0,03. | UND | 8 |
| 46 | CAIXA MULTIUSO ENTERTECH 120 USB DIGITAL PLEYER 8 30WRMS UTILIZACAO AMPLIFICACAO MULTIUSO E MULTICONECCOES MIXAGEM COM 04 CANAIS DE ENTRADAS ESPECIFICAS COM STEREO DIGITAL PLAYER COM ENTRADA USB. | USB | 5 |
| 47 | CÂMERA DIGITAL ES95 POSSUI 16.1 MEGAPIXELS DE RESOLUÇÃO E ZOOM ÓPTICO DE 5X, DISPLAY LCD DE 2.7 E ESTABILIZAÇÃO DIGITAL DE IMAGEM (DIS).: SUALENTE SAMSUNG GRANDE ANGULAR DE 25MM GARANTE MAIOR CAPTAÇÃO DE LUMINOSIDADE, DEIXANDO AS FOTOS MAIS CLARAS E NÍTIDAS. A ES95 GRAVA VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO (1280X720P @30FPS) EM FORMATO MJPEG. COM O RECURSO DO PANORAMA LIVE, VOCÊ PODE CRIAR IMAGENS FANTÁSTICAS DE 180°, E PARA SABER COMO A SUA IMAGEM VAI FICAR, VOCÊ PODE VISUALIZÁ-LA NO LCD ANTES DE TIRAR A FOTO. ELA TRAZ OS NOVOS RECURSOS DE FOTO E EDIÇÃO DO SMART FILTER 2.0 COMO O MINIATURA, VINHETA, OLHO DE PEIXE, ESBOÇO, CLÁSSICO, RETRÔ E NEGATIVO, ALÉM DO QUADRO MÁGICO, FUNNY FACE E PICTURE IN PICTURE. A ES95 POSSUI BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHA CARTÃO DE 4GB. | UND | 6 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|------|-----|
| 48 | CAMERA DIGITAL LCD 2.7", 14.1 MEGA PIXELS, ZOOM ÓPTICO 4X, ZOOM DIGITAL 8X, FOTO PANORAMICA, SMILE SHUTTER, FECE DETECTION, CARTÃO DE MEMORIA DE 4GB: CARREGADOR DE BATERIA, COR PRETA, LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR, MACRO, ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEADY SHOT, MEMORIA INTERNA APROXIMADAMENTE DE 24MB, FILMAGEM 640 X 480 (VGA), SLIDE SHOW, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, GRAVAÇÃO DE VÍDEO, MICROFONE EMBUTIDO, REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS, MONTAGEM DE TRIPIÊ, BATERIA DE LITHIUM, ACESSORIOS FORNECIDOS: 1 CARTÃO DE MEMORIA DE 4GB, 1 BATERIA RECARREGAVEL, 1 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO USB, 1 CABO DE ENERGIA, 1 CORDÃO DE MÃO, 1 CD-ROM PMB. GARANTIA DE 2 ANOS OFERTADO PELO FABRICANTE. | UND | 4 |
| 49 | CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL VG 160, 14 MP , ZOOM 5X - TELA DE 3 | UNID | 6 |
| 50 | CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA CONFECCIONADO EM METALON INDUSTRIAL 20X20 CHAPA 18 TAMPO EM COMPENSADO: MULTILAMINADO DE 15MM,REVESTIDO DE FORMICA PORTA LIVRO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 10MM,REVESTIDO EM FORMICA OU GRADIL DE ACO 7/8. CADEIRA CONFECCIONADA EM METALON INDUSTRIAL 20X20 CHAPA 18,ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO BOLEADOS E ANATOMICO REVESTIDO EM FORMICA ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 15 MM REVESTIDO EM FORMICA AMBOS SOLDADOS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG PINTURA ELETROSTASTICA EPOX -PO PRETA 01 MESA COM 01 CADEIRA. | UND | 250 |
| 51 | CJA-06 – MESA TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA.; ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). DIMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC | UND | 200 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE $\varnothing = 31,75$ MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE $\varnothing = 38$ MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA), A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA DO PREGÃO. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, \varnothing 6,0MM, COMPRIMENTO 47 MM (+OU- 2 MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", \varnothing 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", \varnothing 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES,



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. § NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.

1.2.8 CJA-06 – CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7 MM E MÁXIMA DE 12 MM. O



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|-----|----|
| | <p>ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL NA FACE INFERIOR, O NOME OU LOGOMARCA DO FABRICANTE DO COMPONENTE. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. BORDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM. O ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL NO TOPO INFERIOR, O NOME OU LOGOMARCA DO FABRICANTE DO COMPONENTE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 19 MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM. § PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDEFNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.</p> | | |
| 52 | <p>COLCHÃO DE CASAL D-33 1,28X1,88X14, COMPOSTO DE 100 % POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS; FEITO EM</p> | UND | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| ESPUMA | | | |
|--------|---|-----|----|
| 53 | COLCHAO DE CASAL: 100% POLIURETANO D-23 ADITIVADA, COMPOSTO DE 100 % POLIESTER, COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS; FEITO EM ESPUMA; OU MOLA PARA FACILITAÇÃO DE USO DA CAMA SUPERIOR E PROTETOR LATERAL NA CAMA SUPERIOR | UN | 10 |
| 54 | COLCHAO DE SOLTEIRO D-33 0,78X1,88X14, COMPOSTO DE 100 % POLIESTER, COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS; FEITO EM ESPUMA | UND | 20 |
| 55 | COLCHAO DE SOLTEIRO D-33 0,88X1,88X14, COMPOSTO DE 100 % POLIESTER, COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS; FEITO EM ESPUMA | UND | 20 |
| 56 | COLCHAO DE SOLTEIRO: FEITO DE 100% POLIESTER D-23; CONTEM PROTEÇÃO ANTIACARO E ANTIFUNGO; FEITO DE MOLA OU ESPUMA | UN | 12 |
| 57 | COLCHAO PARA BERÇO FEITO 100% POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE: D-23, POSSUI TRATAMENTO ANTIACARO, ANTI-FUNGO E DERRAMAMENTO DE AGUA | UN | 60 |
| 58 | COMPUTADOR COMPLETO COM LICENÇA WINDOWS 7. PROCESSADOR INTEL CORE I3 2100, MONITOR LED 18,5 GABINETE CX2F67, PLACA MÃE MWX MW-H61H2-M2; MEMORIA RAM: 2,0 GB, DISCO RÍGIDO DE 500 GB. GRAVADOR DE DVD/CD, TECLADO USB, MOUSE PS/2 ÓPTICO COM CAIXA DE SOM E ESTABILIZADOR. | UND | 25 |
| 59 | COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR LCD 15.6" PRETO, FUNÇÕES FUN: 4:3 NO WIDE: VISUALIZE IMAGENS ORIGINAIS 4:3 NO MONITOR WIDESCREEEN, EVITANDO A DISTORÇÃO DAS IMAGENS.: F-ENGINE: CHIP QUE CUSTOMIZA O AJUSTE DE IMAGENS. DEIXANDO AS CORES MAIS VIVAS E NATURAIS, AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE O BRILHO E CONTRASTE. TELA DO MONITOR LCD: TAMANHO: 15,6" WIDE, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366x768@ 60HZ (ANALÓGICO), BRILHO: 200 CD/M², PIXEL PITCH: 0,252, CONTRASTE: DFC 5.000:1, ÂNGULO DE VISÃO: 90º/65º, TEMPO DE RESPOSTA: 8MS, REVESTIMENTOS DA TELA: ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA E HARD COATING (3H), FREQUÊNCIA: H: 30 ~ 61 KHZ / V: 57 ~ 63 HZ, CONSUMO DE ENERGIA: 20W (MÁXIMO), CONEXÕES DO MONITOR LCD : INPUT: D-SUB, OUTROS RECURSOS DO MONITOR: CERTIFICAÇÕES: FCC CLASS B E CE. DIMENSÕES E | UND | 25 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | PESO: DIMENSÕES (L X A X P): LÍQUIDA: (381 X 323 X 198)MM / BRUTA: (434 X 121 X 338)MM, PESO (KG): LÍQUIDO: 2,45 KG / BRUTO: 3,14 KG, CABO D- SUB, CABO DE FORÇA (POWER CORD), MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR INTEL® CELERON D450 2.2GHZ, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, PLACA MÃE I, MEMÓRIA RAM: 2GB, SLOTS DE MEMÓRIA 2 SLOTS, DISCO RÍGIDO (HD) 500GB, UNIDADE ÓTICA DVD-RW (GRAVADOR DE CD 24X, GRAVADOR DE DVD 8X), LEITOR DE CARTÕES MS, MS PRO, SD,MMC, VÍDEO PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO COM MEMÓRIA COMPARTILHADA DE ATÉ 256MB, ÁUDIO INTEGRADA, REDE / MODEM 10/100,FAST ETHERNET / 56KBPS, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS, PS/2, MULTIMÍDIA, MOUSE PS/2, 2 BOTÕES, COM SCROLL, ÓTICO, GABINETE MINITORRE, 2 BAIAS PRETO, SLOTS 2X PCI, 1 PCI EXPRESS X16, 1 PCI EXPRESS X1, PORTAS FRONTAIS 4X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X LINE-IN (MICROFONE), PORTAS TRASEIRAS 2X USB, 2 PS/2, 1X VGA, 1X RJ-45, 2X RJ-11, ÁUDIO, ACESSÓRIOS CABOS, MANUAIS, MOUSE, CAIXAS DE SOM, DISCO DE RECUPERAÇÃO | | |
| 60 | COMPUTADOR MONTADO COMPLETO CPU COM PROCESSADOR DUAL, CORE 2 GB DE MEMORIA 55 HD, TECLADO PS2, MOUSE OS2, CAIXA DE SOM / MONITOR 20 | UND | 16 |
| 61 | CONGELADOR HORIZONTAL 450 LITROS | UND | 4 |
| 62 | CONJUNTO DE PRE ESCOLAR COM 01 MESA E 04 CADEIRAS CONFECCIONADAS EM METALON 20X20 EM TUBO 7/8 PAREDE REFOCADA ,CHAPA 18 SOLDAGEM ELETRONICA MG: TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO E REVESTIDO DE FORMICA .ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOMULTILAMINADO REVESTIDO EM FORMICA .PINTURA ELETROSTATICA EPOX A PO. | UND | 120 |
| 63 | CONJUNTO ESCOLAR ALUNO INFANTO JUVENIL (MESA E CADEIRA): MESA ESCOLAR ALUNO INFANTO JUVENIL TAMPO EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE "FRESADO" E ACABADO EM PERFIL PVC PRETO SEM ABA NO FORMATO "T" COLADO COM ADESIVO PVA DE ALTA RESISTENCIA E FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO: 0,54M LARGURA X 0,36M PROFUNDIDADE, MESA COM 0,645M ALTURA DO PISO AO TAMPO,, PORTA OBJETOS: EM GRADIL DE AÇO BARRA CHATA 3/8X1/8 COM | UND | 120 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|----------|-----|
| | <p>APARADOR FRONTAL. ESTRUTURA EM METALON 20X20 NA CHAPA 18 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) COM TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS. PERNAS E TRAVESSA EM FORMATO U. SOLDA ELETRÔNICA MIG. PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO DUPLA AÇÃO. PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO. CADEIRA ESCOLAR ALUNO INFANTO JUVENIL, ASSENTO EM COMPENSADO CLASSE A DE MADEIRA MULTI-LAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE NA COR BEGE BOLEADO E ANATÔMICO, MODELO BICO DE PATO EMBUTIDO NA ESTRUTURA, MEDINDO: 0,33M LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE X 10 MM ESPESSURA, FIXADO A ESTRUTURA POR 4 REBITES DE REPUXO, ALTURA DO PISO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO 0,345M. ENCOSTO EM COMPENSADO CLASSE A DE MADEIRA MULTI-LAMINADO COM AMBOS OS LADOS EM FÓRMICA LISA BRILHANTE NA COR BEGE, EMBUTIDO NA ESTRUTURA MEDINDO: 0,29M LARGURA X 0,16M ALTURA X 10 MM ESPESSURA, FIXADO A ESTRUTURA POR 4 REBITES DE REPUXO, ALTURA DO PISO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO 0,60M. ESTRUTURA EM METALON 20X20 NA CHAPA 1,20 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA), DUAS BARRAS CHATAS 1/2X1/8 NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO. TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS E EMBAIXO DO ASSENTO. SOLDA ELETRÔNICA MIG. PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO. PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO INTERNA. COR DO ASSENTO E ENCOSTO VERDE ALEGRO.</p> | | |
| 64 | <p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM TAMP-O FORMICA BRANCA E CADEIRA FORMICA BRANCA COM BASE EM METAL</p> | CONJUNTO | 120 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| 65 | <p>CONJUNTO PRE ESCOLAR (MESA COM 04 CADEIRAS)MESA PRE-ESCOLAR, TAMPO EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE "FRESADO" E ACABADO EM PERFIL PVC PRETO: SEM ABA NO FORMATO "T" COLADO COM ADESIVO PVA DE ALTA RESISTENCIA E FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS NA PARTE INFERIOR. TAMPO DE 15 MM DE ESPESSURA. MEDINDO: 700X700X550 (LXPXA).. ESTRUTURA EM TUBO 7/8 NA CHAPA 1,20 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) PÉS DUPLOS. SOLDA ELETRÔNICA MIG. PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO. PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO INTERNA.</p> <p>CADEIRA PRÉ-ESCOLAR, ASSENTO EM COMPENSADO CLASSE A DE MADEIRA MULTI-LAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE NA COR BEGE BOLEADO E ANATÔMICO, MODELO BICO DE PATO EMBUTIDO NA ESTRUTURA, MEDINDO: 290X290X10MM ESPESSURA. ENCOSTO EM COMPENSADO CLASSE A DE MADEIRA MULTI-LAMINADO COM AMBOS OS LADOS EM FÓRMICA LISA BRILHANTE NA COR BEGE, EMBUTIDO NA ESTRUTURA MEDINDO: 330X160X10MM ESPESSURA. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 NA CHAPA 1,20 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA). TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS E EMBAIXO DO ASSENTO, SOLDA ELETRÔNICA MIG. PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO. PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO INTERNA.</p> | UND | 120 |
| 66 | DATA SHOW ,RESOLUÇÃO 800 X 600 SVGA,AREA DE PROJEÇÃO 40-150 | UND | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.



| | | | |
|----|--|-----|----|
| 67 | DVD PLAYER COM ENTRADA USB, REPRODUZ DVD-R / RW, DVD+R / RW, CD ÁUDIO, VÍDEO CD, SVCD, CD-R / RW, VCD MP4, MP3, WMA SOM STEREO DECODIFICADOR DOLBY: DIGITAL INTERNO FUNÇÕES PHOTO PLAY (JPG) / SMART PHOTO / SMART NAV / MULTI ÂNGULOS / BLOQUEIOS DE CENAS INDESEJÁVEIS SKIP / CONGELAMENTO DE CENAS / MODO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS (13) / CONTROLE DE NÍVEL DE ECO. CONEXÕES SAÍDAS DE VÍDEO COMPOSTO SAÍDA VÍDEO COMPONENTE ENTRADA USB ENTRADA PARA MICROFONE (1) KARAOKÊ SEM PONTUAÇÃO FORMATO DA TELA 16:9 E 4:3 ZOOM 8 NÍVEIS (3+3) SISTEMA DE COR PAL-M E NTSC,AUTO IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS,ESPAÑHOL E INGLÊS ALIMENTAÇÃO FREE VOLTAGE (100 ~ 240) ACESSÓRIOS CABO DE ÁUDIO E VÍDEO REGIÃO 0 E 4 GARANTIA 3 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO 420 X 45 X 205 MM PESO 1,5 KG | UND | 10 |
| 68 | ESCADA DE ALUMINIO DE 07 DEGRAUSDE ABRIR COM PES ANTIDERRAPANTES. | UND | 6 |
| 69 | ESCORREGADOR TOTALMENTE SEGURO PARA AS CRIANÇAS: POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E RAMPA ONDULADA. FÁCIL DE SER MONTADO, PODENDO SER USADO NO SOLO, PISCINA DE BOLINHAS OU TANQUE DE AREIA DIVERSAS COMBINAÇÕES DE CORES. RESISTENTE E DURÁVEL. ALT: 1,30M COMP :2,10M LARG:0,50M | UND | 3 |
| 70 | ESCORREGADOR TOTALMENTE SEGURO PARA CRIANÇAS. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E RAMPA ONDULADA. FÁCIL DE SER MONTADO, PODENDO SER USADO NO SOLO, EM TANQUE DE AREIA OU PISCINA DE BOLINHAS.: DIVERSAS COMBINAÇÕES DE CORES RESISTENTE E DURÁVEL. ALT:0,95 COMP:1,50 LARG:0,60 | UND | 3 |
| 71 | ESCRIVANINHA , 3 GAVETAS COM CHAVE, 160 X 70 X 80 CM | UND | 10 |
| 72 | ESTABILIZADOR TENSAO,CAPACIDADE 1 KVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MONOFASICO ,PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESE R.QUANTIDADE TOMADAS SAIDAS 6 | UND | 25 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|------|----|
| 73 | ESTANTE AÇO E MDF DE 09 MM DE ESPESSURA 2 FACE NA COR BRANCO COM 06 PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS. MEDIDA: 2000MM ALTURA X 950MM LARGURA X 300MM PROFUNDIDADE: ESTRUTURA EM METALON 20X30 E 30X40 NA CHAPA 18 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) NA COR CINZA. SOLDA ELETRÔNICA MIG, PINTURA EM EPOXI PÓ OU AUTOMOTIVA. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO. PEÇAS EM MDF FIXADAS A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. | UND | 50 |
| 74 | ESTANTE BIBLIOTECA CENTRO AÇO E MDF DE 09 MM DE ESPESSURA 2 FACE NA COR BRANCO COM 12 PRATELEIRAS FIXAS. MEDIDA: 2.00M ALTURA X 1,00M LARGURA X 0.55M PROFUNDIDADE: COM APARADORES EM MDF REQUADRADO EM METALON. ESTRUTURA EM METALON 20X30 E 30X40 NA CHAPA 18 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) NA COR CINZA. SOLDA ELETRONICA MIG, PINTURA EM EPOXI PÓ OU AUTOMOTIVA. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO. PEÇAS EM MDF FIXADAS A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. | UND | 20 |
| 75 | ESTANTE DE AÇO 1,98CM X 92X30 C/ 6 BANDEJA CHAPA 24 | UNID | 20 |
| 76 | ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS COLUNA; CHAPA14 PRATELEIRA: CHAPA 22 MEDIDAS ALTURA 1,98M LARGURA: 0,92M PROFUNDIDADE 0,42 M | UNID | 25 |
| 77 | ESTANTE EM AÇO CONFECCIONADA EM CANTONEIRA PERFURADA REFORÇADA MEDINDO: 2000 MM DE ALTURA X 9,25: DE COMPRIMENTO X 300 MM DE PROFUNDIDADE,10 PRATELEIRAS EM CHAPA REFORÇADA APTAS A SUPORTAR 100 KGS/PLANO COR CINZA FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO C/ DIVISORES E 20 GAVETAS COMPATIVEL COM MODELO E20 EXPONENCIALC/ BORDAS ARREDONDADAS. | UNID | 30 |
| 78 | EXPOSITOR PARA REVISTA E LIVROS, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INCLINADAS, 01 (UMA) BASE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS E SEM CORTE BASE RETANGULAR.; ESTRUTURA EM METALON 30X20 NA CHAPA 1,20MM (CHAPA REFORÇADA) COM 04 PÉS PARA SUSTENTAÇÃO PINTURA POR PROCESSO AUTOMOTIVO E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. | UND | 5 |
| 79 | FERRO ELETRICO 110 VOLTS | UND | 10 |
| 80 | FERRO ELETRICO A SECO PARA PASSAR ROUPAS, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL ; CABO ANATOMICO ; 1200 W | UNID | 5 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|-----|---|
| 81 | FILMADORA COM VISOR LCD DE 2,7 POLEGADAS,ZOOM OPTICO E DIGITAL ,COM MEMORIA INTERNA 80 GB,LUZ EMBUTIDA INDICADOR DE NIVEL DE CARGA.COM MICROFONE EMBUTIDO,GRAVAÇÃO DE MODO WEDESCREN,GRAVAÇÃO NOTURNA, EMBUTIDO,FORMATO DE GRAVAÇÃO FULL-HD,RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO : 1920 X 1080 , ZOOM OPTICO: 20X, CCD : CMOS 1/5.8 POLEGADAS.CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FILMADORA , 1 CARREGADOR | UND | 3 |
| 82 | FILMADORA ZOOM 50X, LCD 2.7 + CARTÃO DE 4GB - FACE DETECTION. ZOOM ÓPTICO DE 50X; HANDYCAM 2010; ZOOM ÓPTICO DE 50X. STEADY SHOT; LUMINOSIDADE. SENSOR CCD LENTES ZOOM ÓPTICO50X. MEMORY STICK PRO DUO 4GB FORNECIDO. DIRECT COPY. LCD 2.7".ESTABILIZADOR DE IMAGEM, STEADYSHOT. VIDEO LIGHT; MICROFONE ZOOM (O ZOOM DO MICROFONE SE AJUSTA AUTOMATICAMENTE AO ZOOM DALENTE), QUICK START; LCD ON/OFF), FUNÇÃO REDUÇÃO DE RUIDO, ÁUDIO DOUBY DIGITAL 2 CANAIS, FOTO VGA.SAÍDA USBSIM.CARTÃO DE MEMÓRIACOMPATÍVEL COM MEMORY STICK PRO DUO E CARTÃO SD. ACESSÓRIOS FORNECIDOS1 MEMORY STICK DE 4GB (MODELO MS-MT4G), 1 ADAPTADOR AC/ CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO CONECTOR AV, 1 BATERIA INFOLITHIUM (NP-FV30), 1 CABO USB, 1 SOFTWARE PMB. SINAL DE VÍDEO SINAL DE VÍDEO COM SISTEMA DE COR NTSC, PADRÃO EIA.FORMATO DE DE GRAVAÇÃO DE FILMEVÍDEO (MPEG2-PS), ÁUDIO (DOLBY DIGITAL 2CH), DOLBY DIGITAL STEREO CREATOR.FORMATO DE ARQUIVO DE FOTOS COMPATÍVEL COM DCF VER.2.0, EXIF VER.2.21 E MPF BASELINE.MÍDIA DE GRAVAÇÃO (FILME/FOTO)*MEMORY STICK PRO DUO" / CARTÃO DE MEMÓRIA SD (CLASSE 2 OU MAIS RÁPIDO). NA MEDIÇÃO DA CAPACIDADE DA MÍDIA, 1 GB EQUIVALE A 1 BILHÃO DE BYTES E UMA PARTE DELES É UTILIZADA PARA O GERENCIAMENTO DOS DADOS.LENTE 50 X (ÓPTICA, 1 800 X (DIGITAL) F1,8 ~ F4,7. COMPRIMENTO DO FOCO DE F = 1,8 MM ~ 90 MM.QUANDO CONVERTIDO PARA UMA CÂMERA FOTOGRAFICA DE 35 MM - PARA FILMES 39 MM ~ 1 950 MM (16POR9) PARA FOTOS 44 MM ~ 2 200 MM (4POR3)* TEMPERATURA DA COR [AUTO], [UM TOQUE], [INTERIOR] (3 200 K), [EXTERIOR] (5 800 K). ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 3 LX (LUX) ([RET.OB. AUT] É AJUSTADO PARA [LIGAR]. VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/30 SEGUNDO). | UND | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|--|------|---|
| | <p>CONECTOR CONECTOR REMOTO A/V TOMADA DE SAÍDA DE ÁUDIO/ VÍDEO E TOMADA USB MINI-AB. TELA LCD TELA LCD COM IMAGEM DE 6,7 CM (TIPO 2,7, RELAÇÃO DE ASPETO 16POR9) E NÚMERO TOTAL DE PIXELS DE 230 400 (960 × 240). REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO CC 6,8 V/7,2 V (BATERIA) CC 8,4 V (ADAPTADOR CA) E CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA DURANTE A GRAVAÇÃO NA CÂMERA COM BRILHO NORMAL É DE 1,9 W. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO E ARMAZENAGEM 0°C A +40°C E -20°C A +60°C RESPECTIVAMENTE. BATERIA BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NP-FV30 COM VOLTAGEM MÁXIMA DE SAÍDA DE CC 8,4 V, VOLTAGEM DE SAÍDA DE CC 7,2 V, VOLTAGEM DE CARGA MÁXIMA DE 8,4 V DC, CORRENTE DE CARGA MÁXIMA DE 2,12 A, CAPACIDADE DE 3,6 WH (500 MAH), TIPO LIION.GARANTIA 01 ANO OFERTADO PELO FABRICANTE.</p> | | |
| 83 | <p>FOGAO 06 BOCAS ALUMINIO ESMALTADO DOS QUEIMADORES AOS BOTOES REMOVIVEIS E A MESA EM ACO INOX.</p> | UND | 4 |
| 84 | <p>FOGAO DE COZINHA COM 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO COMUM, A GAS</p> | UNID | 5 |
| 85 | <p>FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO, 02 QUEIMADORES DUPLOS 180 MM COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS POR ENCAIXE, ALTURA PADRÃO DE 80 CM. GRELHA REFORÇADA DE 40X40CM DE FERRO FUNDIDO 08 PONTAS. ESTRUTURA REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO CHAPA 14 (2 MM). PERFIL DE 10 CM. ACOMPANHA REGISTRO E MANGUEIRA.</p> | UND | 5 |
| 86 | <p>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, 02 QUEIMADORES DUPLOS 180 MM COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS POR ENCAIXE: ALTURA PADRÃO DE 80 CM. GRELHA REFORÇADA DE 40X40CM DE FERRO FUNDIDO 08 PONTAS. ESTRUTURA REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO CHAPA 14 (2 MM). PERFIL DE 10 CM.</p> | UND | 4 |
| 87 | <p>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO, 03 QUEIMADORES DUPLOS 180 MM COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS POR ENCAIXE, ALTURA PADRÃO DE 80 CM.: GRELHA REFORÇADA DE 40X40CM DE FERRO FUNDIDO 08 PONTAS. ESTRUTURA REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO CHAPA 14 (2 MM). PERFIL DE 10 CM. ACOMPANHA REGISTRO E MANGUEIRA</p> | UND | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|----|---|------|---|
| 88 | FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO ,EASY CLEAN NA MESA: ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA .QUEIMADORES CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNA E EXTERNAS.QUEIMADORES POSTERIORES: : DUPLA CHAMA .MATERIAL: QUEIMADORES E TREMPES EM FERRO FUNDIDO.GRADE DO FORNO CROMADA.DEMAIS PARTES EM AÇO PINTADO.MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE AS E REGISTRO EMBUTIDOS. | UND | 3 |
| 89 | FORNO A GÁS COM PUXADOR FRONTAL, TAMPO SUPERIOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX,; INTERIOR EM CHAPA GALVANIZADA, CAMARAS DE 25 CM COM GRADE, ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO. COM CAVALETE DE APOIO REFORÇADO. | UND | 3 |
| 90 | FORNO A GÁS GUILHOTINA, PEDRA REFRATÁRIA, PUXADOR FRONTAL OU LATERAL, TAMPO SUPERIOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX,; SISTEMA DE GAVETA, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INTERIOR EM CHAPA GALVANIZADA, CAMARAS DE 25 CM COM GRADE, ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO. MEDIDAS EXTERNAS DO FORNO 1,07 X 0,95 X 0,48 (F X P X A), MEDIDAS INTERNAS DO FORNO 0,90 X 0,90 X 0,25 (F X P X A). COM CAVALETE DE APOIO REFORÇADO. | UND | 4 |
| 91 | FORNO ELETRICO 42 LITROS , PRETO/AÇO ESCOVADO COM 2 RESISTÊNCIAS 110V DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PORTA DE VIDRO TEMPERADO DIMENSÕES (AXLXP):: 326X546X465MM, PESO 8,86KG COM MULTI-FUNÇÕES AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA, GRELHA E DESCONGELA, MARCA PHILCO. | UND | 4 |
| 92 | FORNO ELETRICO INDUSTRIAL,INOX PRETO,CAPACIDADE 50 LITROS,LARGURA 53 CM,COMPRIMENTO 51 CM | UND | 2 |
| 93 | FORNO MICROONDAS,CAPACIDADE 30 L, (L X A X P) : 520 X 320 X 430 MM. 900 W , 110 V, COM ALARME SONORO | UND | 4 |
| 94 | FREEZER HORIZONTAL- CAPACIDADE 300 LTS, COM 1 PORT: COM 1 PORTA, DRENO DE DEGELO FROTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVEAUTOEXPULSIVA | UN | 3 |
| 95 | FREEZER HORIZONTAL- CAPACIDADE 400 LTS, C 2 PORTAS: DRENO DE DEGELO FROTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM | UNID | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | CHAVEAUTOEXPULSIVA | | |
|-----|---|-----|---|
| 96 | FREEZER HORIZONTAL 350 LITROS 01 TAMPAS, GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ NA COR BRANCA, PAINEL DE CONTROLE FRONTAL QUE FACILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES.: GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, TAMPA BALANCEADA, DRENO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. DRENO DE DEGELO FRONTAL, QUE FACILITA SEU RECOLHIMENTO. CONSUMO (KMH/MÊS) 50,2. GARANTIA DE 1 ANO. | UND | 3 |
| 97 | FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 503 LITROS, 02 TAMPAS COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS E DRENO FRONTAL COM: TAMPA GABINETE INTERNA COM CANTOS ARREDONDADOS, PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA. DRENO DE DEGELO FRONTAL, TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO, GÁS ECOLÓGICO R134A, PRODUTO ECOLÓGICO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. DIMENSÕES: ALTURA: 94 CM X LARGURA: 150,5CM X PROFUNDIDADE: 70,5CM. GARANTIA DE 12 MESES. | UND | 3 |
| 98 | FREEZER VERTICAL 300 LITROS BRANCO, GÁS 100% ECOLÓGICO, PAINEL ELETRONICO - FUNÇÃO EXPRESS CHILL, SISTEMA DE ULTRACONSERVAÇÃO - 1 SENSOR, SISTEMA EASY: OPEN, PÉS NIVELADORES E RODÍZIOS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 43,5KWH, EFICIENCIA ENERGÉTICA "B", LAMPADA INTERNA, LUZ INDICADORA, CYCLE DEFROST, ALTURA: 168CM, LARGURA: 59,5CM, COMPRIMENTO, 64CM, PESO: 63KG. | UND | 3 |
| 99 | FREEZER VERTICAL FROST FREE LINHA BRANCA - 2 PORTAS CAPACIDADE BRUTA PARA 300 A 400 LITROS , 110 V | UND | 3 |
| 100 | FRIGOBAR 120 LITROS | UND | 4 |
| 101 | FRIGOBAR LARGURA: 48,00 , ALTURA ,PROFUNDIDADE 52,00 , PESO 28,00 KG | UND | 4 |
| 102 | FRIZZER VERTICAL CAP. 500 LITROS | UND | 3 |
| 103 | GANGORRA É UM BRINQUEDO ADEQUADO PARA ATÉ DUAS CRIANÇAS, POSSUI MANOPLAS EMBORRACHADAS E APOIO PARA OS PÉS QUE OFERECEM CONFORTO E SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS.DISPONÍVEL NAS CORES.: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA E LARANJA ALT: 0,45M COMP:1,00M | UND | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|------|---|
| | LARG: 0,40M | | |
| 104 | GANGORRA É UM BRINQUEDO ADEQUADO PARA SER UTILIZADO POR ATÉ TRES CRIANÇAS AO MESMO TEMPO.: POSSUI MANOPLAS EMBORRACHADAS E APOIO PARA OS PÉS QUE OFERECEM CONFORTO E SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS.DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA E LARANJA. ALT: 0,45M COMP:1,50M LARG: 0,40M | UND | 3 |
| 105 | GANGORRA É UM BRINQUEDO ANATÔMICO E SEGURO,PROPORCIONANDO À CRIANÇA MOMENTOS DE ALEGRIA E DESCONTRAÇÃO PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE.DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE,VERDE CITRICO, ROSA E LARANJA. ALT:0,45 COMP:0,90 LARG:0,28 | UND | 2 |
| 106 | GELADEIRA 360 L, BAIXO CONSUMO DE ERNEGIA, CLASSIFICAÇÃO A. | UNID | 5 |
| 107 | GELADEIRA 440 L ,BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CLASS. A | UNID | 5 |
| 108 | GELADEIRA COM 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE 315 LITROS, NA COR BRANCA, FROST FREE, 110 V, CLASSE A, MATERIAL DE AÇO, COM PES DIANTEIRO E RODIZIOS TRASEIROS, COM GAVETAS, CAP. DE ARMAZENAMENTO FREEZER: 63 LITROS, CAP. DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 252 LITROS , ALTURA 171 CM, LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO 68,8 CM , PESO 55 KG | UND | 5 |
| 109 | GPS, MAPA DE BASE MUNDIAL, TELA DE 2,2 DE 65 MIL CORES, LEGIVEL SOB LUZ SOLAR, BUSSOLA DE 3 EIXOS E ALTIMETRO BAROMETRICO, CAPACIDADE DE PARTILHAR PONTOS: DE PASSAGEM, ROTAS E GEOCACHES SEM FIOS COM OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. | UNID | 4 |
| 110 | GRILL E SANDUICHE DSD 115 | UND | 6 |
| 111 | LAVADORA ALTA PRESSÃO SCHULZ VAZÃO 360(L/HORA.) POTENCIA(W) 2000 W, PRESSÃO DE 1750 LIBRAS, MOTOR UNIVERSAL. COMTEM RECIPIENTE PARA DETERGENTE,: PISTOLA DE ALTA PRESSÃO, BAIONETA, LANÇA COM BICO REGULÁVEL E MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO DE 5 METROS. POSSUI RODAS PARA TRANSPORTE. PESO: 06 KG. VOLTAGEM: 110 VDIMENSÕES | UND | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | APROXIMADAS (AXLXP) 775X325X315 MM. | | |
|-----|--|------|----|
| 112 | LIQUIDIFICADOR - COM FILTRO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA, 500 W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE TOTAL DO COPO: 2 LITROS, ALTURA 31 CM, LARGURA 19 CM.; PROFUNDIDADE 25 CM, PESO 1,74 QUILOS, 2 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX INTEGRADAS AO COPO, COPO SEM BORRACHA, PORTA FIO NA BASE. | UND | 10 |
| 113 | LIQUIDIFICADOR 400W DE POTÊNCIA FUNÇÃO PULSAR AUTOLIMPEZA 04 VELOCIDADES , VARIAÇÃO DE VELOCIDADES PARA DIFERENTES RECEITAS: SUCOS, VITAMINAS, MOLHOS.; SOPAS E MUITO MAIS, FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO, CONJUNTO DE FACAS INTEGRADAS AO COPO QUE IMPEDE VAZAMENTOS, TAMPA COM SOBRETAMPA COM ORIFÍCIO PARA DOSAR INGREDIENTES. CAPACIDADE DO COPO 1,5L ,FÁCIL DE USAR E LIMPAR ,COPO E TAMPA COM TRAVA, BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO. DISPONIVEL EM 127V E 220V. GARANTIA DE 1 ANO. | UND | 4 |
| 114 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS: | UND | 4 |
| 115 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS EM AÇO INOX,ROTACAO DE 3500RPM. | UND | 3 |
| 116 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 15 LITROS COM ADIÇÃO DE LIQUIDO, COPO E LAMINA CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. TAMPA EM ALUMINIO POLIDO.; PES EM FORMA DE CAVALETE, CONSTRUÍDOS EM AÇO CARBONO PINTADO.TRAVA DO SISTEMA BASCULANTE ACIONADO POR PEDAL, PERMITINDO UM TRABALHO FÁCIL E SEGURO PARA O OPERADOR. MOTOR ELETRICO 1CV 110/220V ,2P CONSUMO 0,95W/H, CAPACIDADE 15 KG TAMANHO 1010X450X690 (ALTURAXFRENTEXFUNDO) PESO 16,6KG. BIVOLT. | UND | 3 |
| 117 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, TRITURADOR DE PRODUTOS COM ADIÇÃO DE LIQUIDO, COPO INOX, CORPO INOX POLIDO, TAMPA EM: ALUMINIO REPUCHADO, MANCAL EM LATÃO, FACA INOX AFIADA, BASE DO MOTOR EM FIBRA DE VIDRO PRETA, MOTOR 1/2CV, CAPACIDADE 10 KG TAMANHO 850X250X220 (ALTURAXFRENTEXFUNDO) PESO 9,3KG. BIVOLT. | UND | 2 |
| 118 | LONGARINA 2 LUGARES EM PLASTICO VERDE SOLIDO PARA SALA DE ESPERA DE ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA COM: FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUARIO | UND | 50 |
| 119 | LONGARINA COM 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ESTRUTURA PRETA | UNID | 50 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|--|------|----|
| 120 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA,NA COR BRANCA,CAPACIDADE DE 10 KG,CESTO DE POLIPROPILENO,ABERTURA SUPERIOR, 4 NIVEIS | UND | 6 |
| 121 | MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 10.1 MEGAPIXELS, ZOOM DIGITAL DE 4X, VISOR COLORIDO, ALIMENTAÇÃO A BATE | UNID | 3 |
| 122 | MAQUINA FOTOGRAFICA TIPO: DIGITAL COMPACTA,COM CORPO EM METAL; COR : PRETA OU PRATA ; COMUNICAÇÃO: USB 2,0; MEMORIA INTERNA APROXIMADAMENTE 70 MB; CARTAO DE MEMORIA MINIMA: 2GB (COMPATIVEL COM A: CAMERA);RESOLUÇÃO : 16.1 MEGAPIXELS; FLASH: INTEGRADO;MONITOR : LCD 2.7 ; ZOOM OPTICO : 5X; ZOOM DIGITAL: 25 X ;ESTABILIZADOR DE IMAGEM;DETECTOR DE FACE;GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO,ALIMENTAÇÃO : BATERIA RECARREGAVEL;MENU INTERNO EM PORTUGUES,ITENS INCLUSOS; CARREGADOR DE BATERIA,CABO AV,CABO USB,CD COM SOFTWARE E MANUAL DO USUARIO,CORDAO DE MAO. | UND | 4 |
| 123 | MESA EM MDF 1,20 X60 CM COM 2 GAVETAS COM CHAVE | UND | 20 |
| 124 | MESA EM MDF 1,40 X60 CM COM 2 GAVETAS COM CHAVE | UND | 12 |
| 125 | MESA / CADEIRA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICO INFANTIL - MESA PLASTICA DE 46 X 45,5 COM 58 CM DE ALTURA 4 CADEIRAS PLASTICAS COLORIDAS DE 30 X 35 CM COM 55,5 CM DE ALTURA.UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO: BRINCADEIRAS E ATIVIDADES ESCOLARES. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. | UND | 8 |
| 126 | MESA COM RODIZIO,PARA TV DE 20 POLEGADAS,PES EM AÇO | UND | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| 127 | MESA DE REFEITORIO PRE-ESCOLAR TAMPO EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM FORMICA BORDAS EM PERFIL DE PVC BRANCO OU PRETO, CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURAS: EM TUBO DE AÇO 7/8 PINTURA EPOXI-PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E ANTI CORROSIVO PONTEIRAS INJETADAS EXTERNAS. DIMENSÕES CXLXA 1500X600X520MM SS 1018 BANCOS DE REFEITORIO PRE-ESCOLAR COM ENCOSTO ASSENTO E ENCOSTO EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM FORMICA, BORDAS EM PERFIL DE PVC BRANCO OU PRETO FORMAS ARREDONDADAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 PINTURA EPOXI-PO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTI CORROSIVO PONTEIRAS INJETAVEIS EXTERNAS, DIMENSÕES CXLXA 150X370X580MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO 300MM, ESTRUTURAS NAS CORES BRANCO OU PRETO. TAMPÓS NAS CORES AMARELO, AZUL LARANJA, VERDE, CINZA, BEGE OU BRANCO. | UND | 10 |
| 128 | MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDF 120X120 BP 15 MM COM ACABAMENTO: EM PVC RIGIDO COR MARFIM COM ACABAMENTO | UND | 8 |
| 129 | MESA EM "L" COMPOSTA DE: (01 MESA GERÊNCIA, 01 MESA AUXILIAR MICRO E 01 CONEXÃO); MESA GERÊNCIA MEDINDO: 1,52M COMPRIMENTO X 0,61M LARGURA X 0,75M ALTURA, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA: PÉ TIPO H, COMPOSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C). PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS, SECAGEM EM ESTUFA A (120°C). COM GAVETEIRO DE MADEIRA COM 03 GAVETAS E FECHADURA. MESA AUXILIAR MICRO MEDINDO: 0,91M COMPRIMENTO X 0,61M LARGURA X 0,75M ALTURA, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM | UND | 8 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | <p>PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA: PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C). PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 À 40 MÍCRONS, SECAGEM EM ESTUFA A (120°C). COM TECLADO RETRÁTIL E CORREDIÇAS METÁLICAS.</p> <p>CONEXÃO 90° PARA MESA EM "L" MEDINDO: 610 X 610 MM COM PÉ PARA APOIO EM TUBO DE AÇO COM PONTEIRA REGULAVEL.</p> | | |
| 130 | <p>MESA ESCOLAR PROFESSOR, TAMPO EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE "FRESADO" E ACABADO EM PERFIL PVC PRETO SEM ABA NO FORMATO "T" COLADO COM: ADESIVO PVA DE ALTA RESISTENCIA E FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO: 1,00M LARGURA X 0,52M PROFUNDIDADE MESA COM 0,75M ALTURA DO PISO AO TAMPO, PORTA OBJETOS: EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE MEDINDO: 0,85M LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE X 10 MM DE ESPESSURA PORTA SAIA: EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE NA COR BEGE, MEDINDO: 0,85M LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE X 10 MM DE ESPESSURA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 NA CHAPA 18 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) COM TRAVESSAS RETAS ENTRE AS PERNAS. PERNAS EM FORMATO U, ALTURA DO PISO ATE AS TRAVESSAS DE 0,20M. SOLDA ELETRÔNICA MIG. PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO. PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO INTERNA.</p> <p>CADEIRA PRÉ-ESCOLAR, ASSENTO EM COMPENSADO</p> | UND | 25 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | CLASSE A DE MADEIRA MULTI-LAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE NA COR BEGE BOLEADO E ANATÔMICO, MODELO BICO DE PATO EMBUTIDO NA ESTRUTURA, MEDINDO: 290X290X10MM ESPESSURA. ENCOSTO EM COMPENSADO CLASSE A DE MADEIRA MULTI-LAMINADO COM AMBOS OS LADOS EM FÓRMICA LISA BRILHANTE NA COR BEGE, EMBUTIDO NA ESTRUTURA MEDINDO: 330X160X10MM ESPESSURA. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 NA CHAPA 1,20 MM DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA). TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS E EMBAIXO DO ASSENTO, SOLDA ELETRÔNICA MIG. PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO. PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO INTERNA. | | |
| 131 | MESA GERENCIA MEDINDO: 1,52M COMPRIMENTO X 0,61M LARGURA X 0,75M ALTURA, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°; PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA: PÉ TIPO H, COMPOSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, | UND | 15 |
| 132 | MESA LEVEFORTE 0,70X0,70 FABRICADO EM RESINA DE POLIPROPILENO APLICADA A UMA AVANÇADA TECNOLOGIA QUE PERMITE MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE.: RESISTENTES A RAIOS ULTRA-VIOLETA, APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 14776. ELA E EMPILHÁVEL, ENRIJECE-DOR, ANTIPOEIRA E ANTE DERRAPANTESC COM 4 PÉS. | UND | 15 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| 133 | MESA MICRO MEDINDO: 0,91M COMPRIMENTO X 0,61M LARGURA X 0,75M ALTURA, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS: RÍGIDAS, ESTRUTURA: PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C). PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 À 40 MÍCRONS, SECAGEM EM ESTUFA A (120°C). COM TECLADO RETRÁTIL E CORREDIÇAS METÁLICAS. | UND | 25 |
| 134 | MESA MICRO MEDINDO: 800MM COMPRIMENTO X 600MM LARGURA X 730MM ALTURA, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA:: PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C). PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 À 40 MÍCRONS, SECAGEM,EMESTUFAA(120°C). COM TECLADO RETRÁTIL. | UND | 10 |
| 135 | MESA P/ MICRO DE 80X60(80 CM DE COMP. X 60CM LARGURA EM TORNO DE 75 CM) NA COR CINZA EM ARVOPLAC PADRAO PVC ARREDONDADO: PPOSTFORMING COM PES E PINTURA EPOX COM TECLADO REGULAVEL E COM SUPORTE PARA CPU | UND | 8 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | LATERAL | | |
|-----|---|------|----|
| 136 | MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO E PES DE METALOM | UNID | 10 |
| 137 | MESA PARA COMPUTADOR ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METALICAS | UND | 10 |
| 138 | MESA PARA COMPUTADOR, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO EM L-25MM, COM PE DISCO DO LADO DIREITO OU E | UNID | 8 |
| 139 | MESA PARA ESCRITORIO COM PES EM AÇO REFORÇADO 1.2 MM COM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, MADEIRA MDP: 15 MM, ACABAMENTO EM PERFIL POSTFORM, MEDIDAS TOTAIS DA MESA: (1,20 X 60) ALTURA PADRAO 0,75 CM. | UND | 10 |
| 140 | MESA PARA ESCRITORIO COMAC MODELO SIMPLES TAMANHO 120 CM X 75 CM X 58 CM COM 3 GAVETAS, COR CINZA | UND | 6 |
| 141 | MESA PVC QUADRADA - DIMENSOES 80X80M-80CM ALTURA | UND | 20 |
| 142 | MESA REDONDA MEDINDO: 1,10 DIÂMETRO, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA: PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM: TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MÍCRON E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C). PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 À 40 MÍCRONS, SECAGEM EM ESTUFA A (120°C). | UND | 8 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|------|---|
| 143 | MESA REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2750X1200X770 MM. TAMPO EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE: "FRESADO" E ACABADO EM PERFIL PVC PRETO SEM ABA NO FORMATO "T" COLADO COM ADESIVO PVA DE ALTA RESISTENCIA E FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA METALON 50X30 COM 18MM ESPESSURA, COM 03 PÉS SENDO 01 AO MEIO E 2 NAS LATERAIS COM PORTA SAIA CENTRAL, ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RIGIDAS. | UND | 6 |
| 144 | MESA TIPO ESCRITORIO MATERIAL MDF, COM 03 GAVETAS COM CHAVE, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,20 X 2,0 TS | UNID | 6 |
| 145 | MICRO SYSTEM COM DVD, USB E SLOT CARTAO 50 WATTS RMS 13 MICRO SYSTEM COM DVD,RADIO AM/FM , ENTRADA USB E PARA CARTAO DE MEMORIA MMC , SD ,MS | UND | 5 |
| 146 | MICRO SYSTEM, POTENCIA TOTAL : 10W RMS (5W RMS X2), CD PLAYER COMPATIVEL COM DISCOS CD-R/ CD-RW / M | UNID | 5 |
| 147 | MICROFONE DE USO GERAL COM CABO DE 4,3 METROS, CONECTOR DE 1/4", COR: PRETO, FREQUÊNCIA: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 15HZ A 12,5 KHZ; IMPEDÂNCIA:: IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 15HZ A 12.5KHZ; SENSIBILIDADE: -74DB +3DB; ITENS INCLUSOS; HOUSING ABS COM INJEÇÃO DE COR ORIGINAL. | UND | 8 |
| 148 | MICROFONE DUPLO, COM ALCANCE DINAMICO 80 DB, COM FREQUENCIA RESPOSTA 60 120 KHZ. 3DB, COM FAIXA DE USO DE 870 MHZ, POTENCIA DE SAIDA 30 MW, RECEPTOR BIVOLT,110 V, 60 HZ, AREA DE ALCANCE MAXIMO DE: ATE 50 METROS, MICROFONE COM BATERIAS 9 V, 2 CANAIS DE AUDIO SEPARADO, PESO DO PRODUTO 1,75 KG, DIMENSAO DA CX 80X300 MM | UNID | 8 |
| 149 | MICROFONE PROFISSIONAL CHAVE ON OFF NO CORPO CONECTOR XLR 3 PINOS RESPOSTA DE FREQUENCIA 50HZ A 15HZ IMPEDANCIA BAIXA 350 OHMS SENSIBILIDADE BAIXA 56 DB 0DB =1V/PA. | UND | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|--|------|---|
| 150 | MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO, SIGLE-CHANNEL VHF, PORTADORA DE FREQUENCIA: 210 - 270 MHZ ESTABILIZAÇÃO DA FREQUENCIA INFERIOR A + 30PPM FAIXA DINAMICA:: DE 90 DB, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL: MENOS DE 0,5%, RESPOSTA DE FRENCIA: 40HZ-15HZ + 3DB, SENSITIVTY RECEPÇÃO: 10 DBUV (SINAD = 30DB), RELAÇÃO SINAL / RUIDO: MAIS DO QUE 80 DB, IMAGEM E REJEIÇÃO DE ESPÚRIAS: MAIS QUE 80 DB, POTENCIA DO TRANSMISSOR: 8,5MW, NIVEL DE SAIDA DE ÁUDIO: 0 - + 400MV, RECEBER CANAL: 1 CHANNEL, ALIMENTAÇÃO: 9-15V 200 WA DC, BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: DC 9V, ALCANCE: 170 PÉS (50MTS.) | UND | 4 |
| 151 | MICROFONE PROFISSIONAL, EMBORRACHADO COM FIO TIPO DINÂMICO, DIRECIONAMENTO: UNIDIRECIONAL TIPO DE CAPSULA CARDÍOIDE PARA VOCAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:: 50-16000HZ. IMPEDÂNCIA DE SAIDA 380OHMS, SENSIBILIDADE 77DB (1KHZ), CABO 05 METROS, MATERIAL DO CORPO METALICO. | UND | 3 |
| 152 | MINI GOL DIVERTIDO, ESTIMULA A CRIANÇA A DESENVOLVER JOGOS EM EQUIPE E A COMPETIR DE MANEIRA SAUDÁVEL. COLORIDO, DE FÁCIL MONTAGEM E TRANSPORTE.: PODENDO SER LEVADO PARA VÁRIOS LOCAIS ONDE A DIVERSÃO ESTARÁ GARANTIDA.OBS: NÃO ACOMPANHA A BOLA, APENAS UMA TRAVE COM REDE NA EMBALAGEM EM DUAS OPÇÕES DE ALTURA: 1ª OPÇÃO 2ª OPÇÃO ALT: 0,80 M ALT: 0,90M COMP: 0,90M COMP: 0,80M LARG: 1,00M LARG: 1,00M | UND | 3 |
| 153 | MINI SYSTEM CD, CD-R,MP3, CD-RW E WMA: SINTONIZAÇÃO AM E FM | UNID | 5 |
| 154 | MODULO PARA LAN HOUSE COM SUPORTE PARA CPU NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO 1,20 DE ALTURA X 0,70 DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE COM PERFIL (BORDAS): DE ALTA QUALIDADE EM MATERIAL 100% MDF. COM SUPORTE PARA HEAD PHONE (FONE DE OUVIDO) E NUMERAÇÃO PARA CADA BAIÁ, COR BRANCA. | UND | 8 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| 155 | NOT BOOK PROCESSADOR INTEL CORE TM 17-2630 QM (6 MB CACHE,2GHZ) OU SUPERIOR - MEMORIA RAM DE 8 GB (2X4 GB),TIPO DDR3-1333 MHZ.TELA DE 15.6 LED HD 720P (1366 X 768) COM WEBCAM DE 2.0 MP,OU RESOLUÇÃO: SUPERIOR.DISCO RIGIDO DE 500 GB,TECNOLOGIA SATA II DE 300 MB/S, ROTAÇÃO DE 7200 RPM,OU CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO SUPERIOR.PLACA DE VIDEO 1 GB DEDICADO,OU SUPERIOR.UNIDADE OPTICA LEITORA DE BLU-RAY E GRAVADOR OPTICO DE CD/DVD-/+RW | UND | 6 |
| 156 | NOTBOOK PROCESSADOR INTEL DUAL T4300, MEMÓRIA RAM 2GB, DISCO RÍGIDO (HD) 320 5400RPM, CACHE 1MB L2 CACHE.: CLOCK 2.1 GHZ, CONTROLADORIA SATA DISPOSITIVO ÓTICO DVD DUAL SUPER MULT. DISPLAY 15,4" TFPWXGA GLARE, VIDEO INTEGRADO NO CHIPSET GL40 ATÉ 256MB. WEB CAM 1.3MB INTEGRADA, REDE/MODEM LAN, INTERFACE USB 2.0. LEITOR DE CARTÃO, EXPRES CARD. WIRELESS 802.11. BLUETOOTH. GARANTIA DE 12 MESES. | UND | 4 |
| 157 | PAINEL COM SUPORTE DE VIDRO PARA FOTOS | UND | 6 |
| 158 | PANELEIRO, CORPO E PORTA EM CHAPA DE AÇO, 06 PORTAS, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA, PUXADORES EM ABS: ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE UV.DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO , PÉS FIXO , DIMENSÕES: A: 1,93 CM LG: 0,80CM PROF: 0,30CM | UND | 6 |
| 159 | PAR DE MICROFONES DE USO GERAL COM CABO DE 4,0 METROS, COR: PRETO E PRATA, FREQUÊNCIA: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS; SENSIBILIDADE: -74DB; | UND | 6 |
| 160 | PEN DRIVE 2 GB | UND | 10 |
| 161 | PEN DRIVE 4 GB C/ PROTEÇÃO ARTICULAVEL | UND | 16 |
| 162 | PLAYGROUND CONTENDO DUAS RAMPAS ONDULADAS DE TAMANHOS DIFERENTES. UMA ESCADA COM CINCO DEGRAUS.: BRINQUEDO MULTICOLORIDO , SEGURO, PROPORCIONA MOMENTOS DE ALEGRIA E DESCONTRAÇÃO PARA A GAROTADA, ALT:1,70M COM :2,70M LARG: 2,30M | UND | 2 |
| 163 | POLTRONA LEVEFORTE COM BRAÇO FABRICADO EM RESINA DE POLIPROPILENO APLICADA A UMA AVANÇADA TECNOLOGIA QUE PERMITE MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE.: RESISTENTES A RAIOS ULTRA-VIOLETA, APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 14776. ELA E EMPILHÁVEL, ENRIJECE-DOR, ANTIPOEIRA E ANTE DERRAPANTES (ALMOFA- | UND | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|--|-----|----|
| | DAS NOS PÉS). | | |
| 164 | POLTRONA MODELO DIRETOR COM BRAÇO LATERAL TIPO CORSA E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL. ASSENTO MEDINDO: 0,49M DE LARGURA X 49M DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO MEDINDO: 0,45M DE LARGURA X 0,49M DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO REVESTIDO EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, SEM COSTURA, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA DE 70 MM, BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PVC ARREDONDADOS, CONCHA INTERNA REVESTIDA EM MADEIRA COM FIXACAO DE PORCA DE GARRA, REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, COM APOIO LOMBAR. | UND | 13 |
| 165 | PROJECTOR MULTIMIDIA 2.500 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT. SVGA 800X600 PIXELS CONECTIVIDAD MONITOR OUT (VGA) S-VIDEO, VIDEO COMPUESTO RCA, USB TIPO B: COMPUTADORA (VGA), AUDIO IN (MINISTEREO O RCA), CONTRASTE 2000:1 NÍVEL DE RUÍDO 37 DB, (ALTA LUMINOSIDADE), 29 DB (BAIXA LUMINOSIDADE), CORREÇÃO DE TRAPÉZIO VERTICAL +/- 30 GRAUS, CONJUNTO DE CONTROLE DE CÓDIGOS, TECNOLOGIA 3LCD, LENTES F: 1.44 - 16.6MM. LÂMPADA 200W UHE E-TORL, 5000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE), TV COMPATÍVEL NTSC: 480 LINHAS DE TV PAL: 560 LINHAS DE TV, SINAL DE ENTRADA NTSC/NTSC4. 43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480I, 480P, HDTV: 720P, 1080I, CARTÃO DE SOM 1 WATT, DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO 30° A 350° - 0,87M A 10,5M, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, LARGURA: 29.5 CM, PROFUNDIDADE: 22.8 CM, ALTO: 7.7 CM, PESO: 2.3KG, REQUERIMENTOS ELÉTRICOS VOLTAGEM: AC 100-240 V, +-10%, FREQUENCIA: 50/60 HZ, CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F), GARANTIA 3 ANOS PARA O PROJETO E 90 DIAS PARA LAMPADA. | UND | 4 |
| 166 | PURIFICADOR DE AGUA DEVE CONTER DISPOSITIVO QUE TRATA A AGUA DE FORMA Q ELA FIQUE SAUDAVEL ,CRISTALINA ,SEM GOSTO E ODOR LIVRE DE CLORO E RESIDUOS COMO BARRO ,AREIA E OUTROS SEDIMENTOS .: DEVE GARANTIR BOA QUALIDADE DE AGUA DESIGN MODERNO , COM BICA ARTICULAR PROPORCIONA MAIOR PRATICIDADE DURANTE A UTILIZACAO DEVE CONTER TRIPLA FILTRAGEM Q RETEM AS IMPUREZAS DA AGUA EM 3 FACES FILTRO CAP 1 L APRESENTA O SISTEMA GIROU TROCOU POR MEIO DO QUAL O PROPIO CONSUMIDOR PODE FACILMENTE TROCAR O PERFIL | UND | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 167 | QUADRO AVISO FELTRO LUXO MEDINDO: 2000X1200MM ESPESSURA TOTAL DE 17MM, REVESTIDO DE FELTRO ACRÍLICO: (CORES: VERDE, AZUL, AZUL MA-RINHO, VERMELHO, VINHO, GRAFITE E PRETO), COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. | UND | 20 |
| 168 | QUADRO BRANCO EM FORMICA COM MOUDURA EM ALUMINIO 120X 200 CMS: COM SUPORTE PARA APAGADOR. | UNID | 10 |
| 169 | RADIO COM CD PLAYER QUE REPRODUZ CD, CD-R, CD-RW, MP3 QUE PERMITE OUVIR MÚSICAS DE ARQUIVOS GRAVADOS EM FORMATO MP3 E USB QUE PERMITE ESCUTAR MÚSICAS DO PEN DRIVE NO FORMATO MP3. PRETO: ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO (P2) ANTENA TELESCÓPICA, RÁDIO AM / FM ESTÉRE. ALÇA PARA TRANSPORTE COM FUNCIONAMENTO AC/DC. ITENS INCLUSOS CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA. AC: VIA REDE ELÉTRICA 127 / 220 VDC: 9 V (6 PILHAS TAMANHO C) . DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 135 X 334 X 275 MM. TENSÃO: BIVOLT. POTÊNCIA 4 W RMS. CONSUMO 0,65 KWH, PESO APROXIMADO 2.00 KG, GARANTIA 1 ANO OFERTADO PELO FABRICANTE | UND | 4 |
| 170 | RADIO MICROSYSTEM REPRODUZ MP3, CD E CD-R, CONEXÃO USB, ENTRADA DE ÁUDIO AUXILIAR (MP3/MP4/MP5 PLAYERS). CD PLAYER PROGRAMÁVEL, CONTROLE REMOTO,: 4W DE POTÊNCIA RMS DOIS ALTO-FALANTES DE ALTA POTÊNCIA, DISPLAY LCD DIGITAL, RÁDIO AM/FM COM RADIO MICROSYSTEM REPRODUZ MP3, CD E CD-R, CONEXÃO USB, ENTRADA DE ÁUDIO AUXILIAR (MP3/MP4/MP5 PLAYERS). CD PLAYER PROGRAMÁVEL, CONTROLE REMOTO, 4W DE POTÊNCIA RMS DOIS ALTO-FALANTES DE ALTA POTÊNCIA, DISPLAY LCD DIGITAL, RÁDIO AM/FM COM LEITURA DIGITAL. ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, ANTENA TELESCÓPICA. FUNCIONA COM PILHAS (NÃO INCLUSAS) OU ENERGIA ELÉTRICA. DUPLA VOLTAGEM 127V/220V 60HZ | UND | 3 |
| 171 | ROPEIRO EM AÇO COM 08 VÃOS CHAPA 24 COM PITÃO PARA CADEADOS, PORTA ETIQUETA NAS PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 M DE ALTURA X 1,25 M DE LARGURA X 0,42 M DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,44M ALTURA X 0,27M LARGURA. COM PÉS. | UND | 4 |
| 172 | ROPEIRO EM AÇO COM 12 VÃOS CHAPA 24 COM PITÃO | UND | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | PARA CADEADOS, PORTA ETIQUETA NAS PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 M DE ALTURA X 0,95 M DE LARGURA X 0,42 M: DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,44M ALTURA X 0,27M LARGURA. COM PÉS. FRENTE AZUL. | | |
| 173 | ROPEIRO EM AÇO COM 16 VÃOS CHAPA 24 COM PITÃO PARA CADEADOS, PORTA ETIQUETA NAS PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 M DE ALTURA X 1,25 M DE LARGURA X 0,42 M DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,44M ALTURA X 0,27M LARGURA. COM PÉS. | UND | 4 |
| 174 | ROPEIRO EM AÇO COM 20 VÃOS CHAPA 24 COM PITÃO PARA CADEADOS, PORTA ETIQUETA NAS PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 M DE ALTURA X 1,25 M DE LARGURA X 0,42 M DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,335M ALTURA X 0,27M LARGURA. COM PÉS. | UND | 4 |
| 175 | SCANNER PORTATIL NIP - A4 COM CARTAO DE MEMORIA 4GB MICRO SD COM ADAPTADOR E PILHA COMUM PEQUENA AA: NEW ULTRA R6 SUM3 1,5 V | UND | 5 |
| 176 | SIRENE ELETROMECAÂNICA, 110V, MONTADA EM TUBO DE ALUMÍNIO EXTRUDADO. POSSUI FLANGE, HÉLICE, TAMPA FRONTAL, TAMPA TRASEIRA E BASE DE FIXAÇÃO INJETADA EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO.: ALCANCE DE 500 METROS E 122 DECIBÉIS. INDICADA PARA ALARME CONTRA ROUBO, INCÊNDIO, CHAMADA DE PESSOAL, ETC. PODE SER ADAPTADA AO RELÓGIO DE PONTO. | UND | 4 |
| 177 | SUPORTE ARTICULAVÉL DE PAREDE PARA PLASMA/LCD TUNR SUPORTA ATÉ 53" FURAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100 OU 200X200MM . DESLOCAMENTO DA PAREDE DE 120 A 715MM. LARGURA MAX: 720MM. | UND | 10 |
| 178 | SUPORTE C/ PÉ P/ ARMÁRIO 0,90X 0,40. ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO 1.1/2 X 1/8.: | UND | 4 |
| 179 | SUPORTE C/ PÉ P/ ARQUIVO 0,71 X 0,46. ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO 1.1/2 X 1/8. | UND | 4 |
| 180 | SUPORTE DE PAREDE FIXO COM INCLINAÇÃO P/ TV 40-52 POLEGADAS TIPO DE TV: LCD,LED,PLASMA LARGURA:65 CENTIMETROS | UND | 6 |
| 181 | SUPORTE PARA CPU EM MDP-BP DE 15MM DE ESPESSURA COM 04 RODIZIOS DUPLOS EM PVC.SUPORTE PARA CPU EM MDP-BP DE 15MM DE ESPESSURA COM 04 RODIZIOS DUPLOS EM PVC. | UND | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|---|------|---|
| 182 | SUPORE PARA TV/DVD/VIDEO MEDIDAS: 2,00 X 0,96 X 0,65 CM (A X L X P) ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE. 02 DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO (GONZO) TORNEADO 3/8 E 02: SUPORTES PARA CADEADO TIPO CAVALETE EM (L) ESTRUTURA EM METALON 50 X 30 CHAPA 18 COM FECHAMENTOS LATERAIS, FRONTAIS, SUPERIORES E FUNDOS EM METALON 30 X 20 CHAPA 18 COM 0,08 X 0,08 CM. TRAVAMENTO TIPO (H) NA PARTE INFERIOR E PÉS ALTURA INTERNA DO VÃO DA TV DE 0,64 CM E DO DVD/VIDEO DE 0,15 CM PARTE DE BAIXO DOS COMPARTIMENTOS EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 15 MM ESPESSURA CLASSE (A) INVERNIZADO NAS MEDIDAS 0,90 X 0,60 (L X P) SUSTENTADO POR BARRAS DE METALON 30 X 20 CHAPA 18 PARAFUSOS ALTO ATARRACHANTES FIXANDO A MADEIRA. 02 RODIZIOS MOVEIS E 02 FIXOS SENDO COLOCADO NA PARTE MAIS ESTREITA PARA MELHOR MANUSEIO TRAVADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO E 16 PARAFUSOS COM PORCA Nº. 11 RODIZIOS COM 0,075 CM DE DIAMETRO COM PARTE EXTERNA EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE SISTEMA GIRATORIO POR ESFERAS INTERNAS SOLDAGEM DO SUPORTE POR SOLDA ELETRONICA MIG (NÃO DEIXA CORTES) PINTURA ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO COR A DEFINIR | UND | 6 |
| 183 | TELA DE PROJEÇÃO TLTR 180,100 POLEGADAS C/ TRIPE TELA DE PROJEÇÃO 100, FACIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO: TECIDO VINIL CONVENCIONAL 1,0, FIXAÇÃO INDEPENDENTE, ALTURA TOTAL APROX. 2,20M, ENROLAMENTO: AUTOMATICO POR MOLA COM BOTAO ESTICADOR DO TECIDO (TENSOR INTERNO) DIMENSAO MAXIMA (AXL): 1,95X1,80M, MINIMA: (AXL) 1,20X1,80 M | UND | 4 |
| 184 | TELAO DE 1,80MX 1,80M COM TRIPE REGULAR ATE 01 MT DE ALTURA, PARA DATA SHOW | UND | 4 |
| 185 | TELEVISAO 29 POLEGADAS, TELA PLANA, ESTERIO, ENTRADA/SAIDA PARA VIDEO/ DVD, COMPONENTE, COM CONTROL | UNID | 6 |
| 186 | TELEVISOR "32" LCD KDL-32BX325 C/ CONVERSOR DIGITAL E CLOSED CAPTION SAP. BRAVIA SYNC, DISPLAY WXGA, USB, INTERATIVIDADE GINGA, 2HDMI. DIMENSÃO: 800X528X220MM CONTROLE REMOTO RMYD066, STAND BY: MENOS DE 1,0W E 12 MESES DE GARANTIA. | UND | 6 |

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



| | | | |
|-----|--|------|----|
| 187 | TELEVISOR "32" LED DL-3272 TV DIGITAL E CLOSED CAPTION SAP. BRAVIA SYNC, DISPLAY WXGA, USB, INTERATIVIDADE GINGA, 2HDMI.: DIMENSÃO 800X528X220MM CONTROLE REMOTO RM-YD066, STAND BY: MENOS DE 1,0W E 12 MESES DE GARANTIA. | UND | 6 |
| 188 | TV 42P LCD LED SMART WI-FI TV FULL HD TIME MACHINE USB HDMI 60HZ WIDI LG CLOUD. RESOLUÇÃO, FULL HD COM SMART TV, WI-FI CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV).: FREQUÊNCIA TRUMOTION: 60HZ / MCI: 120HZ. INTERATIVIDADE DISPOSITIVO MÓVEL SMART MOBILE LINK E SMART SHARE. ENTRADA USB 3 ENTRADAS LATERAIS, ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS LATERAIS, SENDO 1 COMPATÍVEL COM MHL, CONTROLE REMOTO, COR PRATA/CINZA, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES (A X L X P)61 X 96,1 X 21,8 CM. PESO APROXIMADO 9,5 KG (COM BASE). CONTEÚDO DA EMBALAGEM TV LED LCD, CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE FORÇA E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE). | UND | 6 |
| 189 | VENTILADOR CÔLUNA 48 CM C/ GRADE CROMADO | UNID | 20 |
| 190 | VENTILADOR COM TRIPE | UNID | 20 |
| 191 | VENTILADOR DE CÔLUNA 30 A 60 CM ,DESMONTAVEL ,LAMINAS DE PLASTICO,GRADE COM AROS,MOTOR DE 60 X 12 MM ,3 VELOCIDADES AJUSTAVEIS,OSCILAÇÃO VERTICAL ATE 30º ,OSCILAÇÃO HORIZONTAL 90º TENSÃO BIVOLT. | UND | 15 |
| 192 | VENTILADOR DE MESA TURBO 40 CM POSSUI OSCILACAO PARA DIREITA E ESQUERDA PODE SER INCLINADO PARA FRENTE E PARA TRAS: GRANDE, REMOVIVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA,BASE INJETADA ISOLACAO FIO DE COBRE ESMALTADO HELICE 15 - 3 PAS,GRADE REMOVIVEL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO. | UND | 20 |
| 193 | VENTILADOR DE TETO,TIPO HELICE,COM 3 VELOCIDADES,NA COR CINZA,CORPO EM AÇO,PES EM ALUMINIO,ROTAÇÃO MAXIMA DE 420 RPM , 110V., | UND | 20 |
| 194 | VENTILADOR OSCILANTE 60 CM DIAMETRO PARA FIXACAO EM PAREDE, COM GRADE DE AÇO E CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO REGULAVEL, SILENCIOSO, 1.430 RPM, VAZÃO 230M³/MIN, BIVOLT.: COM PROTETOR TERMICO E MOTOR COM ROLAMENTO. | UND | 12 |

O critério de julgamento será pelo **Menor Preço Unitário**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



O objeto desta licitação deverá ser prestado parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Anexo II – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.
_____, com sede à _____ (Rua/Avenida)
_____, n. _____ - Bairro _____ - CEP:
_____, na cidade de _____;

DECLARA para os fins do disposto no Inciso VII do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 (Lei do Pregão), que tem ciência das exigências e cumpre plenamente os requisitos exigidos em edital para Habitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Técnica; tendo ciência das penalidades cabíveis no caso de descumprimento.

_____(Cidade) _____ de _____ de 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ DA EMPRESA

Nome do Representante Legal

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO SISTEMA

**ARQUIVO ANEXO EM FORMATO EXCEL
(FAVOR TRAZER O ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL PARA
AGILIZAR O PROCESSO).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
 PROCESSO DE LICITAÇÃO: ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| Nº Processo: | 081/046 |
| Tipo Licitação: | Menor Preço |
| Balanzamento: | Por Item |
| Modalidade: | Preço Presencial |
| Comissão: | PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO |
| Data Edital: | 05/08/2017 |
| Data Entrega: | 21/08/2017 09:00:00 |
| Data Abertura: | 21/08/2017 10:20:00 |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GE |

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

| Item | Descrição | UND | Qtd | Valor Unitário | Subtotal | Marca | Valor Estimado |
|------|---|------|-----|----------------|----------|-------|----------------|
| 0001 | ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR SINAL DIGITAL | UNID | 4 | | | | 1.063,00 |
| 0002 | APARELHO DE FAX COM BOBINA E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BOBINA DE PAPEL 30 M* (BOBINA INICIAL-10M), PAINEL E VISOR EM PORTUGUES, FUNÇÃO CÓPIA, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, RELATORIO OPERACIONAL, TRANSMISSÃO E RECEÇÃO POPOLING, TRANSMISSÃO INTERNACIONAL, DATA E HORA, RECEÇÃO AMIGAVEL, TIPO DE ORIGINAL(NORMAL/CLARO/ESCURO), PROGRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE, DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO), ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DO DOCUMENTO 216X300MM, LARGURA DE IMPRESSÃO 208 MM, DENSIDADE DE LETURA HORIZONTAL 8PETS/MM, DENSIDADE DE LETURA VERTICAL 3,85/7,7/15,4, 9.600/7.200/4.800/2.400 BPS, VELOCIDADE DE | UN | 3 | | | | 1.456,33 |



[Handwritten signature and initials]



[Handwritten signature]

| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|----|-----|--|------|
| 899,33 | | | | 20 | UND | ARMARIO AÇO INTERIÇO CHAPA DUPLA 03 PORTAS NA PARTE SUPERIOR, 01 PRATELEIRA LOGO A BAIXO COM FRENTE DE VIDRO, ESPAÇO DO BALÇÃO, 02 PORTAS GRANDES NA PARTE INFERIOR SEGUIDO POR 04 GAVETAS LATERAIS COM PES | 0007 |
| 2.233,33 | | | | 10 | UND | AR CONDICIONADO SPLIT12.000BTU'S CLASSE EM CONSUMO DE ENERGIA FILTRO ANTI BACTERIA SERVICADO PELA SGS RESFRIA AQUECE VENTILA E DESUMIDIFICA CONTROLE REMOTO TOTAL COM DISPLAY DE LCD | 0006 |
| 1.930,00 | | | | 10 | UND | AR CONDICIONADO SPLIT UP1 9.000BTUS, FRIO TRIPLA FILTRAGEM, TURBO, SHORTCUT, TIMER, COR BRANCA | 0005 |
| 1.583,00 | | | | 10 | UND | AR-CONDICIONADO MULTI AIR DIGITAL CCONOT B FRIO COM TIMER E CONTROLE REMOTO 7.500 BTUS | 0004 |
| 1.583,00 | | | | 4 | UND | APARELHO FAX COM VISOR PARA IDENTIFICADOR DE CHAMADA COM MEMORIA UTILIZA PAPEL PLANO (A4) OU CARTA, PAINEL E VISOR EM PORTUGUES, TECLA MONITOR, PAUSA, ALTERAÇÃO DE TOM, SILENCIADOR DE VOZ, ALTERAÇÃO DE MODO DE USO, SUPER RESOLUÇÃO (FOTO) : 64 NIVEIS, BLOQUEIO RECEÇÃO, AGENDA TELEFONICA COM ARMAZENAMENTO DE ATE 100 NOMES E NUMEROS, CONTRASTE DE LETURA, FUNÇÃO MULTITRANSMISSÃO, RECEPÇÃO AMIGAVEL, LETURA RÁPIDA, REDISCAAGEM, ATENDIMENTO AUTOMÁTICO, DISCAAGEM RÁPIDA, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM HORARIO PROGRAMADO, IMPRESSÃO DE RELATORIO GERAL AUTOMÁTICO E NUMEROS REGISTRADOS NO IDENTIFICADOR. | 0003 |



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|----|-----|--|------|
| 816,33 | | | | 20 | UND | ARMÁRIO ALTO MISTO MEDINDO 900 X 440 X 1680 LATERAIS: FUNDO E BASE EM AGLOMERADO BP 18 MM COM ACABAMENTO DOS TOPOS EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA PORTAS EM AGLOMERADO BP 18 MM COM BORDAS EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA TAMPO EM AGLOMERADO BP DE 25 MM 1 FACE COM REVESTIMENTO EM POST-FORMING 25 MM COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA A 180° PUXADOR FRONTAL E DOBRADIÇAS METÁLICAS, SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA | 0008 |
| 822,33 | | | | 20 | UND | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS MED 198,0X90,0X40,0CM 198,0X110,0X 40,0CM MED 198,0X 120,0X45,0CM | 0009 |
| 802,67 | | | | 20 | UND | ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM PORTAS E FECHADURA, ALTURA 1,98 X LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,45 CM | 0010 |
| 1.032,67 | | | | 20 | UND | ARMÁRIO FECHADO AÇO CHAPA 22 COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA CILÍNDRICA CROMADA COM CHAVE TIPO YALE COM PUXADOR EXTERNO, MEDIDA EXTERNA: 1980mm ALTURA X 900mm LARGURA X 400mm PROFUNDIDADE, NA COR CINZA, PINTURA EM EPOXI PÓ COM PÉS | 0011 |
| 1.263,00 | | | | 20 | UND | ARMÁRIOS EM AÇO FECHADO PARA GUARDAR UTENSÍLIOS DE COZINHA - ARMÁRIO DUPLA PANELEIRO DUPLA COM ESTRUTURA EM AÇO PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADORES COMACABAMENTO UV E PÉS COM SAPATA METALIZADA, 6 PORTAS E 3 PRATELEIRAS MATERIAL : ESTRUTURA AÇO, REVESTIMENTO - PORTAS COM ISOLAMENTO EM UV E PÉS COM SAPATA METALIZADA, QUANTIDADE DE PORTAS : 6 | 0012 |



Handwritten signatures in blue ink.

| | | | | | | | |
|--------|--|--|--|----|-----|--|------|
| 572,67 | | | | 5 | UND | ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL COM FILTRO,CAPACIDADE 20 L,INDICADOR DE COLETOR CHEIO,RODAS,CONSUMO 1,3 KW/H, 110 V, PCR MAX 1300 W,335 MM X 600 MM X 335 MM,PESO 6,7 KG | 0015 |
| 719,33 | | | | 20 | UND | ARQUIVO VERTICAL PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS EM MDF | 0014 |
| 782,67 | | | | 12 | UND | ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS DE AÇO REFORÇADO,CONFECIONADO EM CHAPA MSG 18,COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa,QUE SE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCOPIO / (TRILHO TIPO "U"),COM 8 ROLAMENTOS DE FERRO: POR GAVETA ,CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG,PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS,FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS,PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA,COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO) MEDIDAS : 1340 (A) X 460 (L) X 710 (P) MM | 0013 |



[Handwritten signature]

| | | | |
|------|--|---|----------|
| 0018 | BANCO COM ESTOFADO NA COR PRETA COM ASSENTO PARA 03 LUGARES | 4 | 559,33 |
| 0017 | BALANÇO ANATÔMICO CONFORTÁVEL E SEGURO. POSSUI BARRA DE PROTEÇÃO COM SISTEMA DE MEIA ARGOLA QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA A CRIANÇA ACOMPANHA CORDAS PARA FIXAÇÃO ALT: 0,12M COMP: 0,42M LARG: 0,17M | 4 | 582,67 |
| 0016 | BALANÇA DIGITAL COMPUTADORA DE PREÇOS. FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA; 90 250 VAC, 50/60HZ E SAÍDA 8V/1,5A. FUNÇÃO DO TECLADO: NÚMEROS DE 0 A 9, LIG/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, FIXO, Z E CE. TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE. DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS, DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO) EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR DUPLO (OPERADOR E CONSUMIDOR) PARA INDICAÇÃO DE PESO, PREÇO/KG E PREÇO TOTAL. PRATO DE PESAGEM DE AÇO INOXIDÁVEL. ESPELHADO. DIMENSÕES: 22,5X29,8P CM. GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES: 30LX28PX9,25A CM. PESO DA BALANÇA 4KG (+0,5KG VERSÃO FEIRA + 1KG VERSÃO BATERIA INTERNA). CONSUMO 0,2W OU 12W(MAX) DURANTE A RECARGA DA BATERIA (QUANDO HOVER) | 6 | 2.033,00 |

| | | | | | | | |
|------|----------------------|----|--|----------|--|--|--|
| 0019 | UND | 12 | BANCO DE MADEIRA DE JARDIM COM ENCOSTO.COM 10 A 12 TRAVESSAS EM MADEIRA ENVERNIZADA.COM TAMANHO DE NO MINIMO 1,60 CM DE COMPRIMENTO.ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA NA COR PRETA. RESISTENTE A ALTERAÇÕES CLIMATICAS,DE MADEIRA COM ENCOSTOS DE MADEIRA | 1.573,00 | | | |
| 0020 | und | 20 | BANCO INFANTIL PARA REFETORIO E TRABALHOS COLETIVOS ESTRUTURA PRETA EM TUBO 7/8 PINTURA COM TINTA EPOXI-PO assento em MDF revestido com laminao decorativo(formica) bordas em perfil de pvc preto nas cores amarelo,azul verde, ovo e branco.comp. 1500mm,largura 300mm,altura 300mm | 440,00 | | | |
| 0021 | UND | 5 | BANCO LAPIS ANATÔMICO E CONFORTÁVEL DE FORMAS ARREDONDADAS TORNA A DECORAÇÃO ALEGRE DEIXANDO O AMBIENTE AGRADÁVEL.MATERIAL DURÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA: ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ACABAMENTOS PLÁSTICOS. DESENVOLVIDO EM CORES ALEGRES E MATERIAL DURÁVEL ALT:0,73 M COMP: 1,66M LARG: 0,45 M | 1.758,07 | | | |
| 0022 | UND | 10 | BATEDEIRA ELÉTRICA DE MÃO E PEDESTAL DE 04 VELOCIDADES,127V. POTENCIA DO MOTOR 250 WATTS. TIGELA DE PLÁSTICO DE 2,5 LITROS DE CAPACIDADE ACOMPANHA UMA TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4 L POSSUI BATEDORES EM AÇO INOX ESPATUA GIRATORIA. BOTAÔ PARA DESENCAIXE DA BASE E BOTAÔ EJETOR DOS BATEDORES EM AÇO INOX ESPATUA SIM GIRATORIA. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,2 KWH PESO | 359,33 | | | |
| 0023 | BATEDEIRA INDUSTRIAL | 8 | UN | 3.562,52 | | | |





| | | | | | |
|------|----|--|--|--|----------|
| 0024 | 10 | BATEDEIRA LEVE, PRÁTICA E FÁCIL DE MANUSEAR 5 VELOCIDADES + TURBO CABO ELÉTRICO DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO CABO ELÉTRICO EM PVC 1 JOGO DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES; BOTÃO EJETOR DOS BATEDORES TIGELA SAN 1 ESPÁTULADOS TÉCNICOS-VOLTAGEM 127V POTÊNCIA 300W FREQÜÊNCIA 60HZ CAPACIDADE DA TIGELA 3L SAN PESO LÍQUIDO PRODUTO 2,505 KG GARANTIA DE 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE | | | 532,33 |
| 0025 | 10 | BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR-COMPACT FN CAPAC. P/ GALÕES DE 10 OU 20 LITROS DE ÁGUA E SISTEMA O REFRIGERA ATÉ 5,2 LITROS POR HORA;RESERVATÓRIO C/ PROTEÇÃO CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS,02 TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO TERMOSTATO REGULAVEL FIXADO NA LATERAL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PINGADEIRA REMOVIVEL | | | 883,00 |
| 0026 | 10 | BEBEDOURO ELÉTRICO-DE PRESSÃO CONJUGADO;GABINETE EM AÇO INOX.COM DUAS PIAS EM AÇO INOX.COM 3 TORNEIRAS EM LATAO CROMADO,SENDO DUAS PIAS EM AÇO INOX;COM 3 TORNEIRAS EM LATAO CROMADO,SENDO 1 PARA COPO E 2 PARA JATO 'COM REGULAGEM DO JATO;SENDO TORNEIRAS REMOVIVEIS E DESMONTAVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO;RESERVATÓRIO EM AÇO INOX; COM SERPENTINA EXTERNA DE COBRE ISENTO DE CHUMBO;MEDINDO APROXIMADAMENTE 980 X 316 X310 MM, O GABINETE CONJUGADO, PARA USO EXTERNO | | | 1.462,67 |
| 0027 | 8 | BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRONICO EM AÇO INOX CAP 50L ÁGUA GELADA USADOS EM ESCOLAS COM 2 TORNEIRAS | | | 1.996,67 |

[Handwritten signature]



| | | | | |
|------|-----|------|--|----------|
| 0028 | 8 | UND | BEBEDOURO INOX DE AGUA, FORNECE ATE 3,5 LITROS / HORA DE AGUA GELADA : ALTO DESEMPENHO PARA USO DOMESTICO ABERTURA AUTOMATICA DO GARRAFAO ALÇAS LATERAIS,TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL ENTRE: 5 °C E 15 °C,BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, MODERNO. | 1.196,33 |
| 0029 | 10 | UND | BOB ANDADOR DIVERTIDO E COLORIDO PARA CRIANÇAS DE DEZ MESES A TRES ANOS, CONFORTÁVEL, ANATÔMICO E SEGURO,DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, LARANJA, VERMELHO, AMARELO, ROSA E VERDE, ALTO:45M COMP:0,63M LARG:0,25M | 552,67 |
| 0030 | 20 | UNID | CADEIRA DE BANHO BIG EM AÇO C/ PINTURA EPOXI ATE 120 KG | 549,33 |
| 0031 | 150 | UND | CADEIRA ESTOFADA,SEM BRAÇOS, COM POLTRONA FIXA,ASSENTO E UNIDADE 4,00 ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA,REVESTIDOS DE COURVIN NA COR PRETA, COM PROTEÇÃO DE BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI RIGIDO,ESTOFAMENTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO,50 MM DE ESPESSURA,DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR MEDIO,ESTRUTURA DE AÇO, CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5 MM,COM 5 PATAS ANTIDERRAPANTES,PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA | 292,67 |
| 0032 | 150 | UND | CADEIRA ESTOFADA,SEM BRAÇOS,EM FERRO,ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE, NO MINIMO,50 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 50 KG / M3,ESPALDAR MEDIO,ESTRUTURA DE AÇO,CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5, COM 05 PATAS ANTIDERRAPANTES,PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA | 312,67 |

| | | | | | | | |
|------|---|------|-----|--|--|--|--------|
| 0037 | CADIRA LONGARINA 4 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO, BASE | UNID | 20 | | | | 84,67 |
| 0038 | CADIRA LEVFORTE BISTROT II SEM BRAÇO FABRICADO EM RESINA DE POLIPROPILENO APLICADA A UMA AVANÇADA TECNOLOGIA QUE PERMITE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: RESISTENTES A RAIOS ULTRA-VIOLETA APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 14776. ELA É EMPILHÁVEL, ENRIÇECEDOR, ANTIPOEIRA E ANTE DERRAPANTES (ALMOFADAS NOS PÉS). | UND | 200 | | | | 81,33 |
| 0035 | CADIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA NA COR PRETA, ENCOSTO CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO, COM ALMOFADAS EM ESPUMA, INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. | UND | 20 | | | | 749,33 |
| 0034 | CADIRA GIRATORIA MOD DIGITADOR, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO BASE COM REGULAGEM DE ALTA, PNEUMÁTICA A GAS, COR AZUL | UNID | 20 | | | | 379,33 |
| 0033 | CADIRA FIXA, SECRETARIA ANATOMICA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15MM DE ESPESSURA MODELADA ANATOMICAMENTE ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BASE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE 7/8 DE DIAMETRO PINTADA NA COR PRETA, COM PONTZEIRAS DE NYLON NOS PÉS, ALTA 95 CM LARGURA 47 CM PROFUNDIDADE 57 CM, PESO 5KG. | UNID | 20 | | | | 208,33 |



| | | | | | | |
|------|------|-----|--|--|--|--------|
| 0041 | UNID | 60 | | | | 83,87 |
| 0040 | UNID | 200 | | | | 119,33 |
| 0039 | UNID | 50 | | | | 349,33 |
| 0038 | UNID | 70 | | | | 372,33 |

CADIRA MODELO DIGITADOR COM BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO, MEDINDO: 0,40M DE LARGURA X 0,38M DE ALTURA ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO REVESTIDO EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, SEM COSTURA, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA DE 50 mm, BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PVC ARREDONDADOS, CONCHA INTERNA REVESTIDA EM MADEIRA COM FIXACAO DE PORCA DE GARRA REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, COM APOIO LOMBAR BASE GIRATORIA EM TUBO DE ACO, COM CAPA DE PROTECAO EM POLIURETANO, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS A GAS, 05 RODIZIOS DE DUPLO GIRO, PINTURA ELETROSTATICA

CADIRA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: AÇO 1010/1020, PES: OBLONGOS 16X30 / 1,5 MM, SUPORTE: OBLONGOS 16X30 / 1,5 MM, TRAVA: AÇO 7/8 / 1,2 MM; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COLIMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, DIMENSAO: 465 MM X 470 MM X 5 MM, ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, DIMENSAO: 460 MM X 330 MM X 5MM

CADIRA PEQUENAS PARA ALUNOS DE 04 ANOS DE IDADE
 CADIRA PLASTICA, MODELO POLTRONA COM BRAÇO EM POLIPROPILENO BRANCA



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



100

| | | | | | |
|------|--|---------|--|--|--------|
| 0042 | CADEIRA SECRETARIA DIGITADOR, SEM BRAÇO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DE FORMATO ANATOMICO, INDISPENSÁVEL, COM 55 MM DE ESPESSURA TOTALMENTE REVESTIDA EM TECIDO CREPE NA COR AZUL GAUDI, COM RETARDAMENTO A CHAMAS E TEXTURA ANTI CHAMAS E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS RECICLAVEL, ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO POR UMA HASTA DE AÇO TUBULAR, REVESTIDO EM POLIPROPILENO BASE GIRATORIA, PINTADA EM EPOXI NA COR PRETA, COM OS PES EM CHAPA DE AÇO, COM PERFIS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. | 100 UND | | | 275,67 |
|------|--|---------|--|--|--------|



[Handwritten signature]

| | | | | | | |
|--------|--|--|--|----|--|------|
| 139,00 | | | | 80 | UNO CADEIRA SECRETARIA FIXA MODELO ISO ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO DE 16 X 30 MM, COM PAREDE NA ESPESSURA DE 1,2 MM EM AÇO CARBONO, CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. É TRATADA COM BANHO DE DESENGRAXAMENTO E, POSTERIORMENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO EPÓXI-PO PRETA COM CURA EM ESTUFA A 220°C. ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA MEDINDO 470MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE. POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAR-SE NA ESTRUTURA E SEU TRAVAMENTO É FEITO COM PARAFUSOS DO TIPO AA, ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 465MM DE LARGURA E 320MM DE ALTURA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVA- SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO PRETO. | 0043 |
|--------|--|--|--|----|--|------|



| | | | | | | |
|----------|--|--|--|----|---|------|
| 1.199,33 | | | | 5 | <p>CAIXA MULTUSO ENTERTECH 120 USB DIGITAL PLEYER 8 30WRMS UTILIZACAO AMPLIFICACAO MULTUSO E MULTICONECOES MIXAGEM COM 04 CANAIS DE ENTRADAS ESPECIFICAS COM STEREO DIGITAL PLAYER COM ENTRADA USB</p> | 0046 |
| 1.569,67 | | | | 8 | <p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM USB; ACABAMENTO: COURVIN; ALTO FALANTE; 1 ALTO FALANTE DE 10" E 1 TWEETER; CONSUMO: 110 VA; CORES: PRETA; DIMENSÕES: 53,0 X 43,5 X 26,5 CM (AXLXP); ENTRADA: MICROFONE/GUITAR: JACK 1/4 TRS MONO; LINE/GUITAR: JACK 1/4 TRS MONO; AUXILIAR: RCA L/R, AUX, MIC, WIRELESS; EQUALIZAÇÃO: LOW / MID / HIGH; GARANTIA: PARTE ELETRÔNICA: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; DEMAIS PARTES: 1 ANO; PESO: 20KG; POTÊNCIA: 75W RMS + 75W RMS @ 4 OHMS; SENSIBILIDADE: MICROFONE/GUITAR: 10MV(-38DBU); LINE/GUITAR: 775MV(0DBU); AUXILIAR: 775MV(0DBU); THD: <0,03</p> | 0045 |
| 129,00 | | | | 50 | <p>CADREIRA SECRETARIA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO DE MADEIRA BOLEADO E ANATOMICO DE 10 mm DE ESPESSURA REVESTIDO COM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO DE 25 mm DE ESPESSURA E TECIDO, COM ACABAMENTO EM PVC ARREDONDADO ASSENTO MEDINDO 0,38M DE PROFUNDIDADE X 0,42M DE LARGURA, ENCOSTO MEDINDO 0,28M DE ALTURA X 0,35M DE LARGURA ESTRUTURAS EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 NA CHAPA 1,20 mm DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) COM TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS E EMBAIXO DO ASSENTO DA CADEIRA, ALTURA DO PISO ATE AS TRAVESSAS DE 0,22M, SOLDA ELETRÔNICA MIG, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ENRIJECIDO, PEÇAS FIXADAS POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS</p> | 0044 |

| | | | | | | |
|------|---|---|-----|--|--|--------|
| 0048 | CAMERA DIGITAL LCD 2.7", 14.1 MEGA PIXELS, ZOOM OPTICO 4X, ZOOM DIGITAL 8X, FOTO PANORAMICA, SMILE SHUTTER, FECE DETECTION, CARTÃO DE MEMORIA DE 4GB, CARREGADOR DE BATERIA, COR PRETA,LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR, MACRO, ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEADY SHOT, MEMORIA INTERNA APROXIMADAMENTE DE 24MB, FILMAGEM 640 X 480 (VGA), SLIDE SHOW, GRAVAÇÃO DE AUDIO, GRAVAÇÃO DE VIDEO, MICROFONE EMBUTIDO, REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS, MONTAGEM DE TRIPÊ, BATERIA DE LITHIUM, ACESSORIOS FORNECIDOS: 1 CARTÃO DE MEMORIA DE 4GB, 1 BATERIA RECARRREGAVEL, 1 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO USB, 1 CABO DE ENERGIA, 1 CORDÃO DE MÃO, 1 CD-ROM PNB GARANTIA DE 2 ANOS OFERTADO PELO FABRICANTE. | 4 | UND | | | 873,93 |
| 0047 | CAMERA DIGITAL ES95 POSSUI 18.1 MEGAPIXELS DE RESOLUÇÃO E ZOOM OPTICO DE 5X, DISPLAY LCD DE 2.7 E ESTABILIZAÇÃO DIGITAL DE IMAGEM (DIS); SUA LENTE SAMSUNG GRANDE ANGULAR DE 25MM GARANTE MAIOR CAPTAÇÃO DE LUMINOSIDADE, DEIXANDO AS FOTOS MAIS CLARAS E NITIDAS, A ES95 GRAVA VIDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO (1280X720P @30FPS) EM FORMATO MJPEG COM O RECURSO DO PANORAMA LIVE, VOCE PODE CRIAR IMAGENS FANTÁSTICAS DE 180°, E PARA SABER COMO A SUA IMAGEM VAI FICAR, VOCE PODE VISUALIZÁ-LA NO LCD ANTES DE TIRAR A FOTO. EIA TRAZ OS NOVOS RECURSOS DE FOTO E EDIÇÃO DO SMART FILTER 2.0 COMO O MINIATURA, VINHETA, OLHO DE PEIXE, ESSOÇO, CLASSICO, RETRÔ E NEGATIVO, ALÉM DO QUADRO MÁGICO, FUNNY FACE E PICTURE IN PICTURE A ES95 POSSUI BATERIA RECARRREGAVEL, ACOMPANHA CARTÃO DE 4GB. | 6 | UND | | | 949,67 |





| | | | | | | | |
|------|--|----------|--|--|--|--|--------|
| 0049 | CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL VG 160. 14 MP. ZOOM 5X - TELA DE 3 | 6 UNID | | | | | 639,67 |
| 0050 | CARTEIRA ESCOLAR ESTRUTURA CONFECCIONADO EM METALON INDUSTRIAL 20X20 CHAPA 18 TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM,REVESTIDO DE FORMICA PORTA LIVRO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 10MM,REVESTIDO EM FORMICA OU GRADIL DE ACO 7/8 CADEIRA CONFECCIONADA EM METALON INDUSTRIAL 20X20 CHAPA 18,ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO BOLEADOS E ANATOMICO REVESTIDO EM FORMICA ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 15 MM REVESTIDO EM FORMICA AMBOS SOLDADOS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG PINTURA ELETROSTATICA EPOX -PO PRETA 01 MESA COM 01 CADEIRA. | 250 UNID | | | | | 313,00 |



| | | | | | | |
|----------|--|--|--|-----|-----|------|
| 639,67 | | | | 10 | UND | 0052 |
| 1.999,67 | | | | 200 | UND | 0051 |

AGLOMERADA (MDF), COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO); REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENOLICA) DE 0,6 MM APLICAO DE PORCAS GARRA COM ROSCA METRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO); DIMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA); ADMITINDO-SE TOLERANCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING", DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERANCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 80 MM (ESPESSURA) PINTURA ESMALTE SINTETICO (PARTES) COLCHAO DE CASAL D-33 1,28X1,88X14, COMPOSTO DE 100 % POLIESTER COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS. FEITO EM ESPUMA

| | | | | | | | |
|------|----|-----|---|----------|--|--|--|
| 0053 | 10 | UN | COLCHAO DE CASAL: 100% POLURETANO D-23 ADITIVADA, COMPOSTO DE 100 % POLIESTER, COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS; FEITO EM ESPUMA, OU MOLA PARA FACILITAÇÃO DE USO DA CAMA SUPERIOR E PROTETOR LATERAL NA CAMA SUPERIOR | 569,33 | | | |
| 0054 | 20 | UND | COLCHAO DE SOLTEIRO D-33 0,78X1,88X14, COMPOSTO DE 100 % POLIESTER, COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS; FEITO EM ESPUMA | 472,33 | | | |
| 0055 | 20 | UND | COLCHAO DE SOLTEIRO D-33 0,88X1,88X14, COMPOSTO DE 100 % POLIESTER, COM TRATAMENTO ANTI ACARO NO TECIDO E NA ESPUMA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE ACAROS, FUNGOS E BACTERIAS; FEITO EM ESPUMA | 513,00 | | | |
| 0056 | 12 | UN | COLCHAO DE SOLTEIRO, FEITO DE 100% POLIESTER D-23, CONTEM PROTEÇÃO ANTIACARO E ANTIFUNGO; FEITO DE MOLA OU ESPUMA | 402,33 | | | |
| 0057 | 60 | UN | COLCHAO PARA BERÇO FEITO 100% POLURETANO DE ALTA QUALIDADE, D-23, POSSUI TRATAMENTO ANTIACARO, ANTI-FUNGO E DERRAMAMENTO DE AGUA | 169,33 | | | |
| 0058 | 25 | UND | COMPUTADOR COMPLETO COM LICENÇA WINDOWS 7, PROCESSADOR INTEL CORE I3 2100, MONITOR LED 18,5 GABINETE CX2FB7, PLACA M/Æ MWX MW-H61HZ-M2; MEMORIA RAM: 2,0 GB, DISCO RIGIDO DE 500 GB, GRAVADOR DE DVD/CD, TECLADO USB, MOUSE PS/2 OPTICO COM CAIXA DE SOM E ESTABILIZADOR. | 2.799,67 | | | |



7



| | | | | | | |
|------|--|-----|----|--|--|----------|
| 0061 | CONGELADOR HORIZONTAL 450 LITROS | UND | 4 | | | 3.999,67 |
| 0060 | SOM / MONITOR 29 65 HD, TECLADO PS2, MOUSE OS2, CAIXA DE PROCESSADOR DUAL, CORE 2 GB DE MEMORIA COMPUTADOR MONTADO COMPLETO CPU COM | UND | 16 | | | 2.559,67 |
| 0059 | COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 29" PRETO, FUNÇÕES FUN: 4:3 NO WIDE; VISUALIZE IMAGENS ORIGINAIS 4:3 NO MONITOR WIDESCREEN, EVITANDO A DISTORÇÃO DAS IMAGENS; F-ENGINE, CHIP QUE CUSTOMIZA O AJUSTE DE IMAGENS DEIXANDO AS CORES MAIS VIVAS E NATURAIS, AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE O BRILHO E CONTRASTE TELA DO MONITOR LCD: TAMANHO: 15,6" WIDE, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366x768@ 60HZ (ANATÓGICO), BRILHO: 200 CDM², PIXEL PITCH: 0,252, CONTRASTE: DFC 5.000:1, ÂNGULO DE VISÃO: 90°/65°, TEMPO DE RESPOSTA: 8MS, REVESTIMENTOS DA TELA: ANTI-GLARE, ANTI- REFLEXIVA E HARD COATING (3H), FREQUÊNCIA: H: 30 - 61 KHZ / V: 57 - 63 HZ, CONSUMO DE ENERGIA: 20W (MÁXIMO), CONEXÕES DO MONITOR LCD : INPUT: D-SUB, OUTROS RECURSOS DO MONITOR: CERTIFICAÇÕES: FCC CLASS B E CE, DIMENSÕES E PESO: DIMENSÕES (L X A X P): LÍQUIDA: (381 X 323 X 198)MM / BRUTA: (434 X 121 X 338)MM, PESO (KG): LÍQUIDA: 2,45 KG / BRUTA: 3,14 KG, CABO D- SUB, CABO DE FORÇA (POWER CORD), MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR INTEL® CELERON D460 2,2GHZ, SISTEMA OPERACIONAL (NRTES) PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO COR A DEFINIR/ MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE NA COR BEGE | UND | 25 | | | 2.199,33 |



| | | | | | | | | | |
|--------|--|-----|-----|-----|--|---|------|---|------|
| 332,67 | | | | 120 | | | | CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM TAMPÃO DE FORMICA BRANCA E CADEIRA FORMICA BRANCA COM BASE EM METAL | 0064 |
| 349,33 | | | 120 | UND | | CONJUNTO ESCOLAR ALUNO (MESA E CADEIRA) MESA ESCOLAR ALUNO INFANTIL JUVENIL TAMPO EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE (FRESADO E ACABADO EM PERFIL PVC PRETO SEM ABA NO FORMATO T COLADO COM ADESIVO PVA DE ALTA RESISTENCIA E FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 0,54M LARGURA X 0,36M PROFUNDIDADE, MESA COM 0,645M ALTURA DO PISO AO TAMPO, PORTA OBJETOS EM GRADIL DE AÇO BARRA CHATA 3/8X1/8 COM APARADOR FRONTAL, ESTRUTURA EM METALON 20X20 NA CHAPA 18 mm DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) COM TRAVESSAS ENTRE AS PERNAS, PERNAS E TRAVESSA EM FORMATO U SOLDADA ELETRONICA MIG, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTATICO OU AUTOMOTIVO DUPLA AÇÃO, PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO, CADEIRA ESCOLAR ALUNO INFANTIL JUVENIL ASSENTO EM COMPENSADO CLASSE A DE MADEIRA MULTILAMINADO REVESTIDO EM FORMICA USA BRILHANTE NA COR BEGE BOLEADO E ANATÔMICO, MODELO BICO DE PATO EMBUTIDO NA ESTRUTURA MEDINDO 0,33M LARGURA X 0,30M PROFERTES) PINTURA ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO COR A DEFINIRA MULTI-LAMINADO | 0063 | | |
| 639,33 | | 120 | UND | | CONJUNTO DE PRE ESCOLAR COM 01 MESA E 04 CADEIRAS CONFECIONADAS EM METALON 20X20 EM TUBO 7/8 PAREDE REFOCADA, CHAPA 18 SOLDAGEM ELETRONICA MG; TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO E REVESTIDO DE FORMICA ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOMULTILAMINADO REVESTIDO EM FORMICA, PINTURA ELETROSTATICA EPOX A PO | 0062 | | | |



| | | | | | | |
|----------|--|--|--|----|---|------|
| 1.896,33 | | | | 3 | <p>ESCORREGADOR TOTALMENTE SEGURO PARA AS CRIANÇAS. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E RAMPA ONDULADA FÁCIL DE SER MONTADO, PODENDO SER USADO NO SOLO, PISCINA DE BOLINHAS OU TANQUE DE AREIA DIVERSAS COMBINAÇÕES DE CORES, RESISTENTE E DURÁVEL.</p> <p>ALT: 1,30M COMP: 2,10M LARG: 0,50M</p> | 0089 |
| 356,00 | | | | 6 | <p>ESCALA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRÁUS DE ABRIR COM PES ANTIDERRAPANTES</p> | 0088 |
| 295,67 | | | | 10 | <p>DVD PLAYER COM ENTRADA USB, REPRODUZ DVD-R / RW, DVD+R / RW, CD ÁUDIO, VÍDEO CD, SVCD, CD-R / RW, VCD MP4, MP3, WMA SOM STEREO DECODIFICADOR DOLBY; DIGITAL INTERNO FUNÇÕES PHOTO PLAY (JPG) / SMART PHOTO / SMART NAV / MULTI ÂNGULOS / BLOQUEIOS DE CENAS INDESEJÁVEIS SKIP / CONGELAMENTO DE CENAS / MODO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS (13) / CONTROLE DE NÍVEL DE ECO, CONEXÕES SAÍDAS DE VÍDEO COMPOSTO</p> <p>SAÍDA VÍDEO COMPONENTE ENTRADA USB ENTRADA PARA MICROFONE (1) KARAOKÊ SEM PONTUAÇÃO FORMATO DA TELA 16:9 E 4:3 ZOOM 6 NÍVEIS (3+3) SISTEMA DE COR PAL-M E NTSC, AUTO IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS ALIMENTAÇÃO FREE VOLTAGE (100 - 240) ACCESÓRIOS CABO DE ÁUDIO E VÍDEO REGIÃO 0 E 4 GARANTIA 3 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO 420 X 45 X 205 MM PESO 1,5 KG</p> | 0087 |



| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|----|-----|---|------|
| 1.722,67 | | | | 3 | UND | <p>ESCORREGADOR TOTALMENTE SEGURO PARA CRIANÇAS, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E RAMPA ONDULADA, FÁCIL DE SER MONTADO, PODENDO SER USADO NO SOLO, EM TANQUE DE AREIA OU PISCINA DE BOLINHAS; DIVERSAS COMBINAÇÕES DE CORES RESISTENTE E DURÁVEL</p> <p>ALT:0,95 COMP:1,50 LARG:0,60</p> | 0070 |
| 449,33 | | | | 10 | UND | <p>ESCRIVANINHA, 3 GAVETAS COM CHAVE, 160 X 70 X 80 CM</p> | 0071 |
| 236,00 | | | | 25 | UND | <p>ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFÁSICO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESE R, QUANTIDADE TOMADAS SAIDAS 6</p> | 0072 |
| 539,07 | | | | 50 | UND | <p>ESTANTE AÇO E MDF DE 09 mm DE ESPESSURA 2 FACE NA COR BRANCO COM 06 PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS, MEDIDA: 2000mm ALTURA X 950mm LARGURA X 300mm PROFUNDIDADE; ESTRUTURA EM METALON 20X30 E 30X40 NA CHAPA 18 mm DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) NA COR CINZA, SOLDA ELETRÔNICA MIG, PINTURA EM EPOXI PÓ OU AUTOMOTIVA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ENRUECIDO, PEÇAS EM MDF FIXADAS A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO.</p> | 0073 |



| | | | | |
|------|--|----|------|---------|
| 0074 | ESTANTE BIBLIOTECA CENTRO AÇO E MDF DE 08 mm DE ESPESSURA 2 FACE NA COR BRANCO COM 12 PRATELEIRAS FIXAS MEDIDA: 2,00m ALTURA X 1,00m LARGURA X 0,55m PROFUNDIDADE: COM APARADORES EM MDF REQUADRADO EM METALON. ESTRUTURA EM METALON 20X30 E 30X40 NA CHAPA 18 mm DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) NA COR CINZA. SOLDA ELETRÔNICA MIG, PINTURA EM EPOXI PÓ OU AUTOMOTIVA. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ENRUECIDO. PEÇAS EM MDF FIXADAS A ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. | 20 | UNID | 1766,00 |
| 0075 | ESTANTE DE AÇO 1,98CM X 92X30 C/ 6 BANDEJA CHAPA 24 | 20 | UNID | 362,33 |
| 0076 | ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS COLUMA CHAPA14 PRATELEIRA: CHAPA 22 MEDIDAS ALTURA 1,98M LARGURA: 0,92M PROFUNDIDADE 0,42 M | 25 | UNID | 449,33 |
| 0077 | ESTANTE EM AÇO CONFECCIONADA EM CANTONEIRA PERFORADA REFORÇADA MEDINDO: 2000 MM DE ALTURA X 9,25 DE COMPRIMENTO X 300 MM DE PROFUNDIDADE,10 PRATELEIRAS EM CHAPA REFORÇADA APTAS A SUPORTAR 100 KGS/PLANO COR CINZA FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO C/ DIVISORES E 20 GAVETAS COMPATIVEL COM MODELO E20 EXPONENCIALC/ BORDAS ARREDONDADAS. | 30 | UNID | 386,33 |
| 0078 | EXPOSITOR PARA REVISTA E LIVROS, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INCLINADAS, 01 (UMA) BASE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS E SEM CORTE BASE RETANGULAR, ESTRUTURA EM METALON 30X20 NA CHAPA 1,20MM (CHAPA REFORÇADA) COM 04 PÉS PARA SUSTENTAÇÃO PINTURA POR PROCESSO AUTOMOTIVO E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE | 5 | UNID | 429,67 |
| 0079 | FERRÃO ELÉTRICO 110 VOLTS | 10 | UNID | 119,33 |



| | | | | | | |
|------|--|---|--|--|--|----------|
| 0082 | <p>(FILME/FOTO);MEMORY STICK MPF BASELINE MÍDIA DE GRAVAÇÃO COMPATÍVEL COM DCF VER.2.0, EXIF VER.2.21 E CRIADOR;FORMATO DE ARQUIVO DE FOTOS (2CH) DOLBY DIGITAL STEREO FILME/VIDEO (MPEG2-PS), ÁUDIO (DOLBY DIGITAL EIA;FORMATO DE DE GRAVAÇÃO DE VIDEO COM SISTEMA DE COR NTSC, PADRÃO AV, 1 BATERIA INFOLITHIUM (NP-FV30), 1 CABO CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO CONECTOR 4GB (MODELO MS-MT4G), 1 ADAPTADOR AC/</p> | 3 | | | | 4.532,67 |
| 0081 | <p>FILMADORA COM VISOR LCD DE 2,7" POLEGADAS,ZOOM ÓPTICO E DIGITAL, COM MEMÓRIA INTERNA 80 GB,LUZ EMBUTIDA INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA,COM MICROFONE EMBUTIDO,GRAVAÇÃO DE MODO WEDESCREN,GRAVAÇÃO NOTURNA, EMBUTIDO FORMATO DE GRAVAÇÃO FULL-HD,RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO : 1920 X 1080 , ZOOM ÓPTICO : 20X, CCD : CMOS 1/5,8 POLEGADAS,CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FILMADORA, 1 CARREGADOR</p> | 3 | | | | 5.999,67 |
| 0080 | <p>ROUPAS, CONTROLE DE TEMPERATURA UNID 5</p> | 5 | | | | 2.082,33 |



| | | | | | |
|------|---|---|--|--|----------|
| 0083 | FOGAO 08 BOCAS ALUMINIO ESMALTADO DOS QUEIMADORES AOS BOTES REMOVIVEIS E A UNID | 4 | | | 1.239,67 |
| 0084 | FOGAO DE COZINHA COM 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO COMM, A UNID | 5 | | | 792,67 |
| 0085 | FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO, 02 QUEIMADORES DUPLS 180 mm COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS POR ENCAIXE; ALTURA PADRAO DE 80 cm, GRELHA REFORCADA DE 40X40CM DE FERRO FUNDIDO 08 PONTAS, ESTRUTURA REFORCADA EM CHAPA DE ACO CARBONO CHAPA 14 (2 mm), PERFIL DE 10 cm, ACOMPANHA REGISTRO E MANGUEIRA | 5 | | | 1.152,67 |
| 0086 | FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, 02 QUEIMADORES DUPLS 180 mm COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS POR ENCAIXE; ALTURA PADRAO DE 80 cm, GRELHA REFORCADA DE 40X40CM DE FERRO FUNDIDO 08 PONTAS, ESTRUTURA REFORCADA EM CHAPA DE ACO CARBONO CHAPA 14 (2 mm), PERFIL DE 10 cm, | 4 | | | 1.879,67 |
| 0087 | FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO, 03 QUEIMADORES DUPLS 180 mm COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS POR ENCAIXE, ALTURA PADRAO DE 80 cm; GRELHA REFORCADA DE 40X40CM DE FERRO FUNDIDO 08 PONTAS, ESTRUTURA REFORCADA EM CHAPA DE ACO CARBONO CHAPA 14 (2 mm), PERFIL DE 10 cm, ACOMPANHA REGISTRO E MANGUEIRA | 3 | | | 2.163,00 |



| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|---|-----|---|------|
| 1.829,33 | | | | 4 | UND | <p>FORNO ELETRICO 42 LITROS , PRETO/AO ESCOVADO COM 2 RESISTENCIAS 110V DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PORTA DE VIDRO TEMPERADO DIMENSŐES (AXLXP): 326X346X465MM, PESO 8,86KG COM MULTI-FUNŐES AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA, GRELHA E DESCONGELA, MARCA PHILCO</p> | 0091 |
| 1.536,67 | | | | 4 | UND | <p>FORNO A GÁS GUILHOTINA, PEDRA REFRATÁRIA, PUXADOR FRONTAL OU LATERAL, TAMPO SUPERIOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX, SISTEMA DE GAVETA, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INTERIOR EM CHAPA GALVANIZADA, CAMARAS DE 25 cm COM GRADE, ISOLAMENTO EM L  DE VIDRO, MEDIDAS EXTERNAS DO FORNO 1,07 X 0,95 X 0,48 (F x P x A), MEDIDAS INTERNAS DO FORNO 0,90 X 0,90 X 0,25 (F x P x A), COM CAVALETE DE APOIO REFORÇADO.</p> | 0090 |
| 1.358,87 | | | | 3 | UND | <p>FORNO A GÁS COM PUXADOR FRONTAL, TAMPO SUPERIOR EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX, INTERIOR EM CHAPA GALVANIZADA, CAMARAS DE 25 cm COM GRADE, ISOLAMENTO EM L  DE VIDRO, COM CAVALETE DE APOIO REFORÇADO.</p> | 0089 |
| 1.448,67 | | | | 3 | UND | <p>FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO EASY CLEAN NA MESA, ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA, QUEIMADORES CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNA E EXTERNAS, QUEIMADORES POSTERIORES : DUPLA CHAMA MATERIAL, QUEIMADORES E TREPES EM FERRO, FUNDO, GRADE DO FORNO CROMADA, DEMAIS PARTES EM AÇO PINTADO, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE AS E REGISTRO EMBUTIDOS.</p> | 0088 |

| | | | | | |
|------|--|---|--|--|----------|
| 0092 | FORNO ELETRICO INDUSTRIAL INOX PRETO CAPACIDADE 50 LITROS LARGURA 53 CM COMPRIMENTO 51 CM | 2 | | | 2.950,00 |
| 0093 | FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 30 L (L X A X P) : 520 X 320 X 430 MM. 900 W , 110 V. COM UNID | 4 | | | 1.355,67 |
| 0094 | FREZER HORIZONTAL- CAPACIDADE 300 LTS. COM 1 PORTA, DRENO DE DEGELO FRONTAL DUPLA FUNÇÃO. FREEZER E UN CONSERVADOR TAMPA BALANÇADA FECHADURA COM CHAVEAUTOEXPULSIVA | 3 | | | 2.596,33 |
| 0095 | FREZER HORIZONTAL- CAPACIDADE 400 LTS. C 2 PORTAS: DRENO DE DEGELO FRONTAL DUPLA FUNÇÃO. FREEZER E CONSERVADOR TAMPA UNID BALANÇADA FECHADURA COM CHAVEAUTOEXPULSIVA | 3 | | | 2.933,00 |
| 0096 | FREZER HORIZONTAL 390 LITROS 01 TAMPAS, GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ NA COR BRANCA, PAINEL DE CONTROLE FRONTAL QUE FACILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES: GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS. FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, TAMPA BALANÇADA, DRENO FRONTAL DUPLA FUNÇÃO. FREEZER E CONSERVADOR DRENO DE DEGELO FRONTAL, QUE FACILITA SEU RECOLHIMENTO. CONSUMO (KWH/MÊS) 50,2. GARANTIA DE 1 ANO. | 3 | | | 2.996,33 |





| | | | | |
|------|--|---|-----|----------|
| 0097 | <p>FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 503 LITROS, 02 TAMPAS COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS E DRENO FRONTAL COM TAMPA GABINETE INTERNA COM CANTOS ARREDONDADOS, PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA, DRENO DE DEGELO FRONTAL, TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO, GÁS ECOLÓGICO R134A, PRODUTO ECOLÓGICO, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. DIMENSÕES: ALTURA 94 CM X LARGURA 150,5CM X PROFUNDIDADE 70,5CM GARANTIA DE 12 MESES.</p> | 3 | UND | 3.692,67 |
| 0098 | <p>FREEZER VERTICAL 300 LITROS BRANCO, GÁS 100% ECOLÓGICO, PAINEL ELETRÔNICO - FUNÇÃO EXPRESS CHILL, SISTEMA DE ULTRA-CONSERVAÇÃO - 1 SENSOR, SISTEMA EASY OPEN, PÉS NIVELADORES E RODÍZIOS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 43,5KWH. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "B", LAMPADA INTERNA, LUZ INDICADORA, CYCLE DEFROST. ALTURA: 188CM, LARGURA 59,5CM. COMPRIMENTO 64CM, PESO: 63KG.</p> | 3 | UND | 3.921,00 |
| 0099 | <p>FREEZER VERTICAL FROST FREE LINHA BRANCA - 2 PORTAS CAPACIDADE BRUTA PARA 300 A 400 LITROS, 110 V</p> | 3 | UND | 3.087,67 |
| 0100 | FRIGOBAR 120 LITROS | 4 | UND | 1.319,33 |
| 0101 | FRIGOBAR LARGURA: 48,00 ALTURA: 52,00 PROFUNDIDADE 52,00, PESO 28,00 KG | 4 | UND | 2.103,00 |
| 0102 | FRIZZER VERTICAL CAP. 500 LITROS | 3 | UND | 2.949,67 |
| 0103 | <p>GANGORRA É UM BRINQUEDO ADEQUADO PARA ATÉ DUAS CRIANÇAS. POSSUI MANIPULAS EMBORRACHADAS E APOIO PARA OS PÉS QUE OFERECEM CONFORTO E SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA E LARANJA. ALT: 0,45M COMP: 1,00M LARG: 0,40M</p> | 4 | UND | 949,33 |



| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|---|-----|---|------|
| 955,67 | | | | 3 | UND | <p>GANGORRA É UM BRINQUEDO ADEQUADO PARA SER UTILIZADO POR ATÉ TRÊS CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. POSSUI MANOPLAS EMBORRACHADAS E APOIO PARA OS PÉS QUE OFERCEM CONFORTO E SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA E LARANJA.</p> <p>ALT: 0,45M COMP: 1,50M LARG: 0,40M</p> | 0104 |
| 1.362,33 | | | | 2 | UND | <p>GANGORRA É UM BRINQUEDO ANATÔMICO E SEGURO, PROPORCIONANDO À CRIANÇA MOMENTOS DE ALEGRIA E DESCONTRAÇÃO EM PRODUTO RESISTENTE DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, VERDE CÍTRICO, ROSA E LARANJA.</p> <p>ALT: 0,45 COMP: 0,90 LARG: 0,28</p> | 0105 |
| 2.463,00 | | | | 5 | UND | <p>GELADEIRA 360 L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO A.</p> | 0106 |
| 2.626,67 | | | | 5 | UND | <p>GELADEIRA 440 L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CLASS. A.</p> | 0107 |
| 1.949,67 | | | | 5 | UND | <p>GELADEIRA COM 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE 315 LITROS, NA COR BRANCA, FROST FREE, 110 V, CLASSE A, MATERIAL DE AÇO, COM PÉS DIANTEIRO E RODÍZIOS TRASEIROS, COM GAJETAS, CAP. DE ARMAZENAMENTO FREEZER, 63 LITROS, CAP. DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 252 LITROS, ALTURA 171 CM, LARGURA 60 CM, COMPRIMENTO 68,8 CM, PESO 55 KG.</p> | 0108 |



| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|----|------|---|------|
| 688,33 | | | | 4 | UND | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS | 0114 |
| 385,67 | | | | 4 | UND | LIQUIDIFICADOR 400W DE POT NCIA FUN O PULSAR AUTOLIMPEZA 04 VELOCIDADES VARIAC O DE VELOCIDADES PARA DIFERENTES RECEITAS SUCOS VITAMINAS MOLHOS SOPAS E MUITO MAIS FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGA O CONJUNTO DE FACAS INTEGRADAS AO COPO QUE IMPEDE VAZAMENTOS TAMPA COM SOBRETAMPA COM ORIFICIO PARA DOSAR INGREDIENTES CAPACIDADE DO COPO 1,5L F CIL DE USAR E LIMPAR COPO E TAMPA COM TRAVA BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA-FIO DISPONVEL EM 127V E 220V GARANTIA DE 1 ANO | 0113 |
| 259,00 | | | | 10 | UND | LIQUIDIFICADOR - COM FILTRO SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA 500 W DE POT NCIA CAPACIDADE TOTAL DO COPO 2 LITROS ALTURA 31 CM LARGURA 19 CM PROFUNDIDADE 25 CM PESO 1,74 QUILOS 2 VELOCIDADES FUN O PULSAR L MINAS EM A O INOX INTEGRADAS AO COPO COPO SEM BORBACHA PORTA FIO NA BASE | 0112 |
| 879,33 | | | | 4 | UND | LAVADORA ALTA PRESS O SCHULZ VAZ O (360L/HORA) POT NCIA(W) 2000 W PRESS O DE 1750 LIBRAS MOTOR UNIVERSAL COMTEM RECIPIENTE PARA DETERGENTE PISTOLA DE ALTA PRESS O BAIONETA LAN A COM BICO REGUL VEL E MANGUEIRA DE ALTA PRESS O COM ENGATE R PIDO DE 5 METROS POSSUI RODAS PARA TRANSPORTE PESO 06 KG VOLTAGEM 110 VDIMENS ES APROXIMADAS (AXLXP) 775X325X315 mm | 0111 |
| 509,00 | | | | 6 | UND | GRILL E SANDUICHE DSD 115 | 0110 |
| 1.352,67 | | | | 4 | UNID | GPS MAPA DE BASE MUNDIAL TELA DE 2,2 DE 65 MIL CORES LEGIVEL SOB LUZ SOLAR BUSSOLA DE 3 EIXOS E ALTIMETRO BAROMETRICO CAPACIDADE DE PARTILHAR PONTOS DE PASSAGEM ROTAS E GEOCACHES SEM FIOS COM OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES | 0109 |

Handwritten signature and date '15/08/2015' in blue ink.

| | | | | | | | |
|------|----|------|---|----------|--|--|--|
| 0115 | 3 | UNID | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS EM AÇO INOX, ROTACAO DE 3500RPM | 1.189,00 | | | |
| 0116 | 3 | UNID | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 15 LITROS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO, COPO E LAMINA CONSTRUIDOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, PES EM FORMA DE CAVALETE, CONSTRUIDOS EM AÇO CARBONO, PINTADO, TRAVA DO SISTEMA BASCULANTE ACIONADO POR PEDAL, PERMITINDO UM TRABALHO FÁCIL E SEGURO PARA O OPERADOR, MOTOR ELÉTRICO 1cv 110/220v, 2P CONSUMO 0,95W/H, CAPACIDADE 15 kg TAMANHO 1010X450X690 (ALTURAXFRENTEXFUNDO) PESO 16,8kg BIVOLT. | 1.666,00 | | | |
| 0117 | 2 | UNID | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, TRITURADOR DE PRODUTOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO, COPO INOX, CORPO INOX POLIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO REPUCHADO, MANCAL EM LATÃO, FAÇA INOX AFIADA, BASE DO MOTOR EM FIBRA DE VIDRO, PRETA, MOTOR 1/2cv, CAPACIDADE 10 kg TAMANHO 850X250X220 (ALTURAXFRENTEXFUNDO) PESO 9,3kg BIVOLT. | 1.189,33 | | | |
| 0118 | 50 | UNID | LONGARINA 2 LUGARES EM PLÁSTICO VERDE SÓLIDO PARA SALA DE ESPERA DE ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM Furos PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO | 418,33 | | | |
| 0119 | 50 | UNID | LONGARINA COM 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ESTRUTURA PRETA | 892,33 | | | |
| 0120 | 6 | UNID | MAQUINA DE LAVAR ROUPA NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 10 KG, CESTO DE POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, 4 NÍVEIS | 1.593,00 | | | |
| 0121 | 3 | UNID | MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 10,1 MEGAPIXELS, ZOOM DIGITAL DE 4X, VISOR COLORIDO, ALIMENTAÇÃO A BATE | 1.232,67 | | | |





| | | | | | | |
|------|--|-----|----|--|--|----------|
| 0126 | MESA COM RODIZIO PARA TV DE 20 ANOS | UND | 10 | | | 519,00 |
| 0125 | MESA / CADEIRA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICO INFANTIL - MESA PLASTICA DE 46 X 45,5 CM DE ALTURA 4 CADEIRAS PLASTICAS COLORIDAS DE 30 X 35 CM COM 55,5 CM DE ALTURA UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DE BRINCADEIRAS E ATIVIDADES ESCOLARES RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS | UND | 8 | | | 426,00 |
| 0124 | MESA EM MDF 1,40 X60 CM COM 2 GAVETAS COM CHAVE | UND | 12 | | | 446,00 |
| 0123 | MESA EM MDF 1,20 X60 CM COM 2 GAVETAS COM CHAVE | UND | 20 | | | 449,00 |
| 0122 | MAQUINA FOTOGRAFICA TIPO DIGITAL COMPACTA,COM CORPO EM METAL; COR PRETA OU PRATA ; COMUNICAÇÃO: USB 2.0; MEMORIA INTERNA APROXIMADAMENTE 70 MB; CARTAO DE MEMORIA MINIMA 2GB (COMPATIVEL COM A CAMERA); RESOLUÇÃO: 16.1 MEGAPIXELS; FLASH INTEGRADO; MONITOR: LCD 2.7 ; ZOOM OPTICO : 5X; ZOOM DIGITAL: 25 X; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; DETECTOR DE FACE; GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO; ALIMENTAÇÃO DE BATERIA EM RECARGAVEL; MENU INTERNO EM PORTUGUES; ITENS INCLUSOS: CARREGADOR DE BATERIA, CABO AV, CABO USB, CD COM SOFTWARE E MANUAL DO USUARIO; CORDAO DE MAO. | UND | 4 | | | 1.279,33 |



| | | | |
|------|---|----|--------|
| 0128 | MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF 120X120 BP 15 MM COM ACABAMENTO EM PVC RIGIDO COR MARMEM COM ACABAMENTO | 8 | 823,00 |
| 0127 | MESA DE REFEITÓRIO PRE-ESCOLAR TAMPO EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM FORMICA BORDAS EM PERFIL DE PVC BRANCO OU PRETO, CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO 7/8 PINTURA EPOXI-PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E ANTI CORROSIVO PONTEIRAS INJETADAS EXTERNAS DIMENSÕES CXLXA 1500X600X520MM SS 1018 BANCOS DE REFEITÓRIO PRE ESCOLAR COM ENCOSTO ASSENTO E ENCOSTO EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM FORMICA BORDAS EM PERFIL DE PVC BRANCO OU PRETO FORMAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 PINTURA EPOXI-PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E ANTI CORROSIVO PONTEIRAS INJETADAS EXTERNAS DIMENSÕES CXLXA 150X370X580MM, ALTURA ATE O ASSENTO 300MM, ESTRUTURAS NAS CORES BRANCO OU PRETO, TAMPÓS NAS CORES AMARELO, AZUL LARANJA, VERDE, CINZA, BEGE OU BRANCO. | 10 | 632,33 |



Handwritten signature and initials in blue ink.

| | | | | | |
|--------|--|--|--|--|------|
| 599,00 | | | | GERÊNCIA 01 MESA AUXILIAR MICRO E 01 CONEXÃO) MESA GERÊNCIA MEDINDO: 1,52M COMPRIMENTO X 0,61M LARGURA X 0,75M ALTURA, TAMPO EM MDP-BP DE 16 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA, PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUMNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP-BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNIVEL DE PISO, PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO, TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MICRON E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C), PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS, SECAGEM EM ESTUFA A (120°C), COM GAVETEIRO DE MADEIRA COM 03 GAVETAS E FECHADURA MESA AUXILIAR MICRO MEDINDO: 0,91M COM(RIQUES) PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO COR A DEFINIRA MULTILAMINADO | 0129 |
|--------|--|--|--|--|------|

| | | | | | | |
|--------|--|--|--|----|--|------|
| 462,67 | | | | 15 | <p>UNID</p> <p>MESA GERENCIA MEDINDO: 1,52M COMPRIMENTO X 0,81M LARGURA X 0,75M ALURA, TAMPO EM MDF-BF, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RIGIDAS, ESTRUTURA: PE TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 28X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDF BF 15 MM.</p> | 0131 |
| 562,67 | | | | 25 | <p>UNID</p> <p>CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE "FRESADO" E ACABADO EM PERFIL PVC PRETO SEM ABA NO FORMATO "T" COLADO COM ADESIVO PVA DE ALTA RESISTENCIA E FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO: 1,00M LARGURA X 0,52M PROFUNDIDADE MESA COM 0,75M ALURA DO PISO AO TAMPO, PORTA OBJETOS: EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE MEDINDO: 0,85M LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE X 10 mm DE ESPESSURA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 NA CHAPA 18 mm DE ESPESSURA (PAREDE REFORÇADA) COM TRAVESSAS RETAS ENTRE AS PERNAS, PERNAS EM FORMATO U, ALURA DO PISO ATE AS TRAVESSAS DE 0,20M, SOLDA ELETRÔNICA MIG, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU AUTOMOTIVO, PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO ENRIQUICIDO INTERNA CADEI</p> | 0130 |



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



| | | | | | | | |
|--------|--|--|--|----|-----|--|------|
| 203,00 | | | | 15 | UND | <p>MESA LEVEFORTE 0,70X0,70 FABRICADO EM RESINA DE POLIPROPILENO APLICADA A UMA AVANÇADA TECNOLOGIA QUE PERMITE MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE. RESISTENTES A RAIOS ULTRA-VIOLETA, APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 14776, ELA É EMPILHÁVEL, ENRIJECE-DOR, ANTIPOEIRA E ANTE DERRAPANTESC COM 4 PÉS.</p> | 0132 |
| 369,00 | | | | 25 | UND | <p>MESA MICRO MEDINDO: 0,91M COMPRIMENTO X 0,81M LARGURA X 0,75M ALTURA, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS: RÍGIDAS, ESTRUTURA: PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO ORLONCO EM AÇO 29X38 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNIVEL DE PISO, PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 18 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MICRON E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C), PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS, SECAGEM EM ESTUFA (120°C) COM TECLADO RETRÁTIL E CORREDIÇAS METÁLICAS.</p> | 0133 |



| | | | | | | | |
|------|----|-----|---|--|--|--|--------|
| 0134 | 10 | UND | MESA MICRO MEDINDO: 800mm COMPRIMENTO X 600mm LARGURA X 730mm ALTURA, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA: PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO, PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MICRON E SECAEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C), PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS, SECAEM, EMESTUFAA(120°C), COM TECLADO RETRÁTIL | | | | 396,00 |
| 0135 | 8 | UND | MESA P/ MICRO DE 80X60(80 CM DE COMP. X 60CM LARGURA EM TORNO DE 75 CM) NA COR CINZA EM ARVOPLAC PADRAO PVC ARREDONDADO, POSTFORMING COM PÉS E PINTURA EPOX COM TECLADO REGULAVEL E COM SUPORTE PARA CPU LATERAL | | | | 336,00 |
| 0136 | 10 | UND | MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO E PÉS DE METALOM | | | | 355,67 |
| 0137 | 10 | UND | MESA PARA COMPUTADOR ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METALICAS | | | | 575,67 |
| 0138 | 8 | UND | MESA PARA COMPUTADOR, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO EM L-25MM, COM PE DISCO DO LADO DIREITO OU E | | | | 759,33 |



[Handwritten signatures]

| | | | | | |
|------|----|-----|----|--------|--|
| 0139 | 10 | UND | 10 | 452,33 | MESA PARA ESCRITORIO COM PÉS EM AÇO REFORÇADO 1,2 MM COM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, MADEIRA MDP, 15 MM, ACABAMENTO EM PERFIL POSTFORM, MEDIDAS TOTAIS DA MESA (1,20 X 60) ALTURA PADRAO 0,75 CM |
| 0140 | 6 | UND | 6 | 352,33 | MESA PARA ESCRITORIO COMAC MODELO SIMPLES TAMANHO 120 CM X 75 CM X 58 CM COM 3 GAVETAS, COR CINZA |
| 0141 | 20 | UND | 20 | 372,67 | MESA PVC QUADRADA - DIMENSÕES 60X60M- 80CM ALTURA |
| 0142 | 6 | UND | 6 | 656,00 | MESA REDONDA MEDINDO 1,10 DIAMETRO, TAMPO EM MDP-BP, DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RÍGIDAS, ESTRUTURA PÉ TIPO H, COM-POSTO NA BASE EM TUBO ØBLONGO EM AÇO 29X58 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO TIPO U 13X18 MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM AÇO, PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM, PONTEIRAS ØLONGAS 29X58 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNIVEL DE PISO, PARTES EM AÇO CHAPAS, 20 (0,90MM), 16 (1,50MM) E 18 (1,20MM) ACABAMENTO, TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CAMADA DE 30 A 40 MICRON E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240° C), PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA NAS PARTES EM AÇO, COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS, SECAGEM EM ESTUFA A (120°C). |

| | | | | | |
|------|---|------|---|----------|--|
| 0143 | 6 | UND | 6 | 769,33 | MESA REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2750X1200X770 MM. TAMPO EM MDF CLASSE A COM AMBOS OS LADOS REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO BRILHANTE "FRESADO" E ACABADO EM PERFIL PVC PRETO SEM ABA NO FORMATO "T" GOLADO COM ADESIVO PVA DE ALTA RESISTENCIA E FIXADO A ESTRUTURA POR PARAFUSOS CHIPBOARD FENDA PHILIPS NA PARTE INFERIOR, ESTRUTURA METALON 50X30 COM 18MM ESPESSURA, COM 03 PÉS SENDO 01 AO MEIO E 2 NAS LATERAIS COM PORTA SAIA CENTRAL. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°, PONTEIRAS RIGIDAS. |
| 0144 | 6 | UNID | 6 | 759,00 | MESA TIPO ESCRITORIO MATERIAL MDF, COM 03 GAVETAS COM CHAVE, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,20 X 2,0 TS |
| 0145 | 5 | UND | 5 | 1.186,33 | MICRO SYSTEM COM DVD, USB E SLOT CARTAO DVD/RADIO AM/FM, ENTRADA USB E PARA 50 WATTS RMS 13 MICRO SYSTEM COM CARTAO DE MEMORIA MMC, 5D MS |
| 0146 | 5 | UNID | 5 | 762,67 | MICRO SYSTEM, POTENCIA TOTAL: 10W RMS (5W RMS X2), CD PLAYER COMPATIVEL COM DISCOS CD-R/CD-RW / M |
| 0147 | 8 | UND | 8 | 1.069,33 | MICROFONE DE USO GERAL COM CABO DE 4,3 METROS, CONECTOR DE 1/4", COR: PRETO, FREQUENCIA: RESPOSTA DE FREQUENCIA: 15HZ A 12,5 KHZ; IMPEDÂNCIA: IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS, RESPOSTA FREQUENCIA 15HZ A 12,5KHZ; SENSIBILIDADE: -74DB +3DB, ITENS INCLUSOS: HOUSING ABS COM INJEÇÃO DE COR ORIGINAL |
| 0148 | 8 | UNID | 8 | 1.156,33 | MICROFONE DUPL0, COM ALCANCE DINAMICO 80 DB, COM FREQUENCIA RESPOSTA 60 120 KHZ, 3DB, COM FAIXA DE USO DE 870 MHZ, POTENCIA DE SAIDA 30 MW, RECEPTOR BIVOLT, 110 V, 60 HZ, AREA DE ALCANCE MAXIMO DE ATÉ 50 METROS, MICROFONE COM BATERIAS 9 V, 2 CANAIS DE AUDIO SEPARADO, PESO DO PRODUTO 1,75 KG, DIMENSAO DA CX 80X300 MM |



Handwritten signature and date: 15/08/2011

| | | | | | |
|------|---|-----|---|----------|--|
| 0149 | 4 | UND | 4 | 599,00 | MICROFONE PROFISSIONAL CHAVE ON OFF NO CORPO CONECTOR XLR 3 PINOS RESPOSTA DE FREQUENCIA 50HZ A 15HZ IMPEDANCIA BAIXA =1V/PA |
| 0150 | 4 | UND | 4 | 782,67 | MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO, SIGLE-CHANNEL VHF, PORTADORA DE FREQUENCIA- 210 - 270 MHZ ESTABILIZAÇÃO DA FREQUENCIA INFERIOR A + 30PPM FAIXA DINAMICA: DE 80 DB, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL: MENOS DE 0,5%, RESPOSTA DE FRENCIA: 40Hz-15Hz + 3DB, SENSITIVY RECEÇÃO: 10 DBUV (SINAD = 30DB), RELAÇÃO SINAL / RUÍDO: MAIS DO QUE 80 DB, IMAGEM E REJEIÇÃO DE ESPÚRIAS: MAIS QUE 80 DB, POTENCIA DO TRANSMISSOR: 8,5mW, NIVEL DE SAIDA DE ÁUDIO: 0 - + 400mV, RECEBER CANAL: 1 CHANNEL, ALIMENTAÇÃO: 9- 15V 200 WA DC, BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: DC 8V, ALCANCE: 170 PÉS (50MTS.) |
| 0151 | 3 | UND | 3 | 862,33 | MICROFONE PROFISSIONAL, EMBORRACHADO COM FIO TIPO DINÂMICO, DIRECIONAMENTO: UNIDIRECIONAL TIPO DE CAPSULA CARDOIDE PARA VOCAL, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50-16000HZ, IMPEDANCIA DE SAIDA 380OHMS, SENSIBILIDADE 77DB (1KHZ), CABO 05 METROS, MATERIAL DO CORPO METALICO |
| 0152 | 3 | UND | 3 | 1.443,00 | MINI GOL DIVERTIDO, ESTIMULA A CRIANÇA A DESENVOLVER JOGOS EM EQUIPE E A COMPETIR DE MANEIRA SAUDAVEL, COLORIDO DE FÁCIL MONTAGEM E TRANSPORTE, PODENDO SER LEVADO PARA VÁRIOS LOCAIS ONDE A DIVERSÃO ESTARÁ GARANTIDA, OBS: NÃO ACOMPANHA A BOLA APENAS UMA TRAVE COM REDE NA EMBALAGEM L. OPÇÃO 2ª OPÇÃO ALT: 0,80 M COMP: 0,80M LARG: 1,00M |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and a signature that appears to be 'M. M. M.'.

Handwritten marks and signatures at the top left of the page.



| | | | | | | | |
|------|---|---|------|--|--|--|----------|
| 0153 | MINI SYSTEM CD, CD-R,MP3, CD-RW E WMA; SINTONIZAÇÃO AM E FM | 5 | UNID | | | | 939,00 |
| 0154 | MODULO PARA LAN HOUSE COM SUPORTE PARA CPU NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO 1,20 DE ALTURA X 0,70 DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE COM PERFIL (BORDAS); DE ALTA QUALIDADE EM MATERIAL 100% MDF, COM SUPORTE PARA HEAD PHONE (FONE DE OUVIDO) E NUMERAÇÃO PARA CADA BAYA, COR BRANCA. | 8 | UNID | | | | 4,40 |
| 0155 | NOT BOOK PROCESSADOR INTEL CORE TM 17- 2630 QM (6 MB CACHE,2GHZ) OU SUPERIOR - MEMORIA RAM DE 8 GB (2X4 GB), TIPO DDR3-1333 MHz TELA DE 15.6 LED HD 720P (1366 X 768) COM WEBCAM DE 2.0 MP,OU RESOLUÇÃO: SUPERIOR,DISCO RIGIDO DE 500 GB,TECNOLOGIA SATA II DE 300 MB/S, ROTAÇÃO DE 7200 RPM,OU CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO SUPERIOR,PLACA DE VIDEO 1 GB DEDICADO OU SUPERIOR,UNIDADE OPTICA LEITORA DE BLU-RAY E GRAVADOR OPTICO DE CD/DVD+RW | 6 | UNID | | | | 3.913,00 |
| 0156 | NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL DUAL T4300 MEMÓRIA RAM 2GB, DISCO RÍGIDO (HD) 320 5400rpm, CACHE 1MB L2 CACHE, CLOCK 2.1 GHz, CONTROLADORIA SATA DISPOSITIVO ÓTICO DVD DUAL SUPER MULT DISPLAY 15.4" TFPWXGA GLARE, VIDEO INTEGRADO NO CHIPSET GL40 ATÉ 256MB, WEB CAM 1.3MB INTEGRADA, REDE/MODEM LAN, INTERFACE USB 2.0 LEITOR DE CARTÃO, EXPRES CARD, WIRELESS 802.11, BLUETOOTH, GARANTIA DE 12 MESES. | 4 | UNID | | | | 3.000,00 |
| 0157 | PAINEL COM SUPORTE DE VIDRO PARA FOTOS | 5 | UNID | | | | 939,00 |



| | | | | | | | |
|-----------|--|--|--|----|-----|--|------|
| 732,33 | | | | 6 | UND | PANELEIRO, CORPO E PORTA EM CHAPA DE AÇO, 06 PORTAS, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA, PUXADORES EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE UV, DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO, PÉS FIXO, DIMENSÕES: A: 1,93 CM LG: 0,80CM PROF: 0,30CM | 0158 |
| 231,00 | | | | 6 | UND | PAR DE MICROFONES DE USO GERAL COM CABO DE 4,0 METROS, COR: PRETO E PRATA, FREQUÊNCIA: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS; SENSIBILIDADE: -74DB; | 0159 |
| 38,67 | | | | 10 | UND | PEN DRIVE 2 GB | 0160 |
| 5.032,67 | | | | 16 | UND | PEN DRIVE 4 GB C/ PROTEÇÃO ARTICULAVEL | 0161 |
| 10.033,00 | | | | 2 | UND | PLAYGROUND CONTENDO DUAS RAMPAS ONDULADAS DE TAMANHOS DIFERENTES, UMA ESCADA COM CINCO DEGRAUS, BRINQUEDO MULTICOLORIDO, SEGURO, PROPORCIONA MOMENTOS DE ALEGRIA E DESCONTRAÇÃO PARA A GAROTADA, ALT: 1,70M COM 2,70M LARG. 2,30M | 0162 |
| 266,00 | | | | 10 | UND | POLTRONA LEVEFORTE COM BRAÇO FABRICADO EM RESINA DE POLIPROPILENO APLICADA A UMA AVANÇADA TECNOLOGIA QUE PERMITE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: RESISTENTES A RAIOS ULTRA-VIOLETA, APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 14778, ELA E EMPILHÁVEL, ENRIÇECEDOR, ANTIPOEIRA E ANTE DERRAPANTES (ALMOFADAS NOS PÉS) | 0163 |



| | | | | | | |
|----------|--|--|--|----|--|------|
| 1.429,00 | | | | 13 | <p>POLTRONA MODELO DIRETOR COM BRAÇO LATERAL TIPO CORSA E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL ASSENTO MEDINDO 0,49M DE LARGURA X 49M DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO MEDINDO: 0,45M DE LARGURA X 0,49M DE ALTURA ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO REVESTIDO EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, SEM COSTURA, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA DE 70 mm, BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PVC ARREDONDADOS, CONCHA INTERNA REVESTIDA EM MADEIRA COM FIXAÇÃO DE PORCA DE GARRA, REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA, COM APOIO LOMBAR</p> | 0184 |
| 2.413,33 | | | | 4 | <p>PROJETOR MULTIMÍDIA 2.500 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT. SVGA 800X600 PIXELS CONECTIVIDADE MONITOR OUT (VGA) S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO RCA, USB TIPO B, COMPUTADORA (VGA), AUDIO IN (MINISTEREC O RCA), CONTRASTE 2000:1 NÍVEL DE RUÍDO 37 DB, (ALTA LUMINOSIDADE), 29 DB (BAIXA LUMINOSIDADE), CORREÇÃO DE TRAPÉZIO VERTICAL +/- 30 GRAUS, CONJUNTO DE CONTROLE DE CÓDIGOS, TECNOLOGIA 3LCD, LENTES F: 1,44 - 16,6MM, LÂMPADA 200W UHE-E-TORL, 5000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE), TV COMPATÍVEL NTSC, 480 LINHAS DE TV PAL, 560 LINHAS DE TV, SINAL DE ENTRADA NTSC/NTSC4, 43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/SECAM 480I, 480P, HDTV, 720P, 1080I, CARTÃO DE SOM 1 WATT, DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO 30" A 350" - 0,87M A 10,5M, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, LARGURA: 29,5 cm, PROFUNDIDADE: 22,8 cm, ALTO: 7,7 cm, PESO: 2,3KG, REQUERIMENTOS ELÉTRICOS VOLTAGEM: AC 100-240 V, +/-10%, FREQUENCIA: 50/60 HZ, CONDIÇÕES AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5. C A 35. C (41 F A 95 F), GARANTIA 3 ANOS PARA O PROJETOR E 90 DIAS PARA LÂMPADA</p> | 0185 |



Handwritten signatures in blue ink.

| | | | | | | | |
|--------|--|--|--|----|------|--|------|
| 492,67 | | | | 10 | UNID | <p>PARA APAGADOR EM ALUMINIO 120X 200 CMS. COM SUPORTE QUADRO BRANCO EM FORMICA COM MOURUA PARA INSTALÇÃO</p> | 0168 |
| 526,00 | | | | 20 | UNID | <p>QUADRO AVISO FELTRO LUXO MEDINDO: 2000X1200MM ESPESSURA TOTAL DE 17MM, REVESTIDO DE FELTRO ACRILICO (CORES: VERDE, AZUL, AZUL MARINHO, VERMELHO, VINHO, GRAFITE E PRETO) COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISIVEL, PODEDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALÇÃO</p> | 0167 |
| 803,00 | | | | 10 | UNID | <p>PURIFICADOR DE AGUA DEVE CONTER DISPOSITIVO QUE TRATA A AGUA DE FORMA Q ELA FIQUE SAUDAVEL, CRISTALINA, SEM GOSTO E ODO LIVRE DE CLORO E RESIDUOS COMO BARRO, AREIA E OUTROS SEDIMENTOS - DEVE GARANTIR BOA QUALIDADE DE AGUA DESIGN MODERNO, COM BICA ARTICULAR PROPORCIONA MAIOR PRATICIDADE DURANTE A UTILIZACAO DEVE CONTER TRIPLA FILTRAGEM Q RETEM AS IMPUREZAS DA AGUA EM 3 FACES FILTRO CAP 1 L APRESENTA O SISTEMA GIROU TROCOU POR MEIO DO QUAL O PROPIO CONSUMIDOR PODE FACILMENTE TROCAR O PERFIL</p> | 0166 |



| | | | | | | | |
|----------|--|--|--|---|-----|--|------|
| 582,33 | | | | 4 | UND | <p>RADIO COM CD PLAYER QUE REPRODUZ CD, CD-R, CD-RW, MP3 QUE PERMITE OUVIR MÚSICAS DE ARQUIVOS GRAVADOS EM FORMATO MP3 E USB QUE PERMITE ESCUTAR MÚSICAS DO PEN DRIVE NO FORMATO MP3 PRETO. ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO (P2) ANTENA TELESCÓPICA, RÁDIO AM / FM ESTÉREO ALÇA PARA TRANSPORTE COM FUNCIONAMENTO AC/DC. ITENS INCLUIDOS CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA AC. VIA REDE ELÉTRICA 127 / 220 VDC. 9 V (6 PILHAS TAMANHO C). DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 135 X 334 X 275 MM. TENSÃO BIVOLT. POTÊNCIA 4 W RMS. CONSUMO 0,65 KWH, PESO APROXIMADO 2,00 KG. GARANTIA 1 ANO OFERTADO PELO FABRICANTE</p> | 0169 |
| 956,00 | | | | 3 | UND | <p>RADIO MICROSYSTEM REPRODUZ MP3, CD E CD-R, CONEXÃO USB, ENTRADA DE ÁUDIO AUXILIAR (MP3/MP4/MP5 PLAYERS), CD PLAYER (MP3/MP4/MP5 PLAYERS), CD PLAYER PROGRAMÁVEL, CONTROLE REMOTO, 4W DE POTÊNCIA RMS DOIS ALTO-FALANTES DE ALTA POTÊNCIA, DISPLAY LCD DIGITAL, RÁDIO AM/FM COM LETURA DIGITAL, ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, ANTENA TELESCÓPICA, FUNCIONA COM PILHAS (NÃO INCLUIDAS) OU ENERGIA ELÉTRICA. DUPLA VOLTAGEM 127V/220V 60HZ</p> | 0170 |
| 1.043,33 | | | | 4 | UND | <p>ROPEIRO EM AÇO COM 08 VÃOS CHAPA 24 COM PITÃO PARA CADEADOS, PORTA ETIQUETA NAS PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 m DE ALTURA X 1,25 m DE LARGURA X 0,42 m DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,44M ALTURA X 0,27M LARGURA, COM PÉS</p> | 0171 |

| | | | | | | | |
|------|----|-----|--|--|--|--|----------|
| 0172 | 4 | UND | ROPEIRO EM AÇO COM 12 VÃOS CHAPA 24 COM PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 m DE ALTURA X 0,95 m DE LARGURA X 0,42 m DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,44M AZUL | | | | 1.156,00 |
| 0173 | 4 | UND | ROPEIRO EM AÇO COM 16 VÃOS CHAPA 24 COM PITÃO PARA CADEADOS, PORTA ETIQUETA NAS PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 m DE ALTURA X 1,25 m DE LARGURA X 0,42 m DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,44M ALTURA X 0,27M LARGURA COM PÉS. | | | | 1.283,33 |
| 0174 | 4 | UND | ROPEIRO EM AÇO COM 20 VÃOS CHAPA 24 COM PITÃO PARA CADEADOS, PORTA ETIQUETA NAS PORTAS, MEDIDAS ROPEIRO: 1,97 m DE ALTURA X 1,25 m DE LARGURA X 0,42 m DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PORTAS: 0,335M ALTURA X 0,27M LARGURA, COM PÉS. | | | | 1.145,33 |
| 0175 | 5 | UND | SCANNER PORTÁTIL NIP - A4 COM CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB MICRO SD COM ADAPTADOR E PILHA COMUM PEQUENA AA NEW ULTRA R6 SUM3 1,5V | | | | 816,00 |
| 0176 | 4 | UND | SIRENE ELETROMECÂNICA, 110V, MONTADA EM TUBO DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, POSSUI FLANGE, HÉLICE, TAMPÃO FRONTAL, TAMPA TRASEIRA E BASE DE FIXAÇÃO INJETADA EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO, ALCANCE DE 500 METROS E 122 DECÍBELS, INDICADA PARA ALARME CONTRA ROUBO, INCÊNDIO, CHAMADA DE PESSOAL, ETC. PODE SER ADAPTADA AO RELÓGIO DE PONTO. | | | | 672,33 |
| 0177 | 10 | UND | SUPORTE ARTICULAVEL DE PAREDE PARA PLASMA/LCD TUNR SUPORTA ATÉ 53" FURAÇÃO VESA 75X75, 100X100, 200X100 OU 200X200mm, LARGURA MAX: 720mm | | | | 299,00 |





| | | | | | |
|------|---|----|--|--|--------|
| 0178 | SUPORTE G/ PE PI ARMÁRIO 0,90X 0,40, 1/8. UND | 4 | | | 232,67 |
| 0179 | SUPORTE G/ PE PI ARQUIVO 0,71 X 1/8. 0,46. ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO 1,1/2 X 1/8. UND | 4 | | | 219,33 |
| 0180 | SUPORTE DE PAREDE FIXO COM INCLINAÇÃO P/ TV 40-52 POLEGADAS TIPO DE TV LCD, LED, PLASMA LARGURA-85 CENTIMETROS UND | 6 | | | 195,67 |
| 0181 | SUPORTE PARA CPU EM MDP-BP DE 15mm DE ESPESSURA COM 04 RODÍZIOS DUPLoS EM PVC. SUPORTE PARA CPU EM MDP-BP DE 15mm DE ESPESSURA COM 04 RODÍZIOS DUPLoS EM PVC. UND | 20 | | | 207,00 |

| | | | | | | | |
|--------|--|--|--|---|-----|--|------|
| 499,00 | | | | 6 | UND | <p>SUporte para TV/DVD/DECO MEDIDAS: 2,00 X 0,98 X 0,55 cm (A x L x P) ALTURA, LARGURA PROFUNDIDADE 02 DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO (GONZO) TORNEADO 3/8 E 02 SUPORTES PARA CADEADO TIPO CAVALETE EM (L) ESTRUTURA EM METALON 60 X 30 CHAPA 18 COM FECHAMENTOS LATERAIS, FRONTAIS, SUPERIORES E FUNDOS EM METALON 30 X 20 CHAPA 18 COM 0,08 X 0,08 cm. TRAVAMENTO TIPO (H) NA PARTE INFERIOR E PÉS ALTURA INTERNA DO VÃO DA TV DE 0,64 cm E DO DIVIDIDO DE 0,15 cm PARTE DE BAIXO DOS COMPARTIMENTOS EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 15 mm ESPESSURA CLASSE (A) INVERNIZADO NAS MEDIDAS 0,90 X 0,60 (L x P) SUSTENTADO POR BARRAS DE METALON 30 X 20 CHAPA 18 PARAFUSOS ALTO ATARRACHANTES FIXANDO A MADEIRA 02 RODIZIOS MOVEIS E 02 FIXOS SENDO COLOCADO NA PARTE MAIS ESTREITA PARA MELHOR MANUSEIO TRAVADOS NA ESTRUTURA ATRAVES DE CHAPA DE AÇO E 16 PARAFUSOS COM PORCA Nº 11 RODIZIOS COM 0,075 cm DE DIAMETRO COM PARTE EXTERNA EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE SISTEMA GIRATORIO POR ESFERAS INTERNAS SOLDAGEM DO SUPORTE POR SOLDA ELETRONICA (NÃO CO</p> | 0182 |
| 949,33 | | | | 4 | UND | <p>TELA DE PROJEÇÃO TLTR 180,100 POLEGADAS C/ TRIPLE TELA DE PROJEÇÃO 100, FACIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO: TECIDO VINIL CONVENIONAL 1,0, FIXAÇÃO INDEPENDENTE, ALTURA TOTAL APROX. 4</p> | 0183 |
| 952,08 | | | | 4 | UND | <p>TELAO DE 1,80MX 1,80M COM TRIPLE REGULAR ATE 01 MT DE ALTURA, PARA DATA SHOW</p> | 0184 |



Handwritten signature and initials in blue ink.



| | | | | | | | |
|------|--|----|------|--|--|--|----------|
| 0185 | TELEVISÃO 29 POLEGADAS, TELA PLANA ESTERIO, ENTRADA/SADA PARA VIDEO/ DVD COMPONENTE, COM CONTROL | 6 | UNID | | | | 1.376,00 |
| 0186 | TELEVISOR "32" LCD KDL-32BX325 C/ CONVERSOR DIGITAL E CLOSED CAPTION SAP, BRAVIA SYNC, DISPLAY WXGA, USB, INTERATIVIDADE GINGA, 2HDMI, DIMENSAO: 800X528X220MM CONTROLE REMOTO RM-YD066, STAND BY: MENOS DE 1,0W E 12 MESES DE GARANTIA. | 6 | UND | | | | 1.779,87 |
| 0187 | TELEVISOR "32" LED DL-3272 TV DIGITAL E CLOSED CAPTION SAP, BRAVIA SYNC, DISPLAY WXGA, USB, INTERATIVIDADE GINGA, 2HDMI, DIMENSAO 800X528X220MM CONTROLE REMOTO RM-YD066, STAND BY: MENOS DE 1,0W E 12 MESES DE GARANTIA. | 6 | UND | | | | 2.065,87 |
| 0188 | TV 42P LCD LED SMART W/FI TV FULL HD TIME MACHINE USB HDMI 60HZ MIDI LG CLOUD, RESOLUÇÃO, FULL HD COM SMART TV, W/FI CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV), FREQUENCIA TRUOTION: 60HZ / MCI: 120HZ INTERATIVIDADE DISPOSITIVO MÓVEL SMART MOBILE LINK E SMART SHARE ENTRADA USB 3 ENTRADAS LATERAIS; ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS LATERAIS, SENDO 1 COMPATIVEL COM MHL, CONTROLE REMOTO, COR PRATACINZA, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES (A X L X P)61 X 96,1 X 21,8 CM, PESO APROXIMADO 9,5 KG (COM BASE), CONTEUDO DA EMBALAGEM TV LED LCD, CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE FORÇA E MANUAL EM PORTUGUES; GARANTIA 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE) | 6 | UND | | | | 1.919,00 |
| 0189 | VENTILADOR COLUNA 48 CM C/ GRADE CROMADO | 20 | UNID | | | | 318,00 |
| 0190 | VENTILADOR COM TRIFE | 20 | UNID | | | | 269,87 |

Empresa/Nome:
 Endereço:
 CNPJ/CPF:
 Telefone(s):
 Responsável:

Digite aqui Local e Data

Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias

Valor Total R\$

| | | | | | | |
|------|-----|----|--|--|--------|---|
| 0194 | UND | 12 | | | 372,67 | VENTILADOR OSCILANTE 60 cm DIAMETRO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM GRADE DE AÇO E CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO REGULAVEL, SILENCIOSO, 1.430 RPM, VAZÃO 230M ³ /MIN, BIVOLT, COM PROTETOR TERMICO E MOTOR COM ROLAMENTO. |
| 0193 | UND | 20 | | | 292,33 | VENTILADOR DE TETO, TIPO HELICE, COM 3 VELOCIDADES, NA COR CINZA, CORPO EM AÇO, PÉS EM ALUMINIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 420 RPM, 110V. |
| 0192 | UND | 20 | | | 236,00 | VENTILADOR DE MESA TURBO 40 CM POSSUI OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA, PODE SER INCLINADO PARA FRENTE E PARA TRÁS; GRANDE, REMOVIVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA, BASE INJETADA, ISOLAÇÃO FIO DE COBRE ESMALTADO, HELICE 15 - 3 PAS, GRADE REMOVIVEL PARA CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO. |
| 0191 | UND | 15 | | | 229,00 | VENTILADOR DE COLUNA 30 A 60 CM, DESMONTAVEL, LAMINAS DE PLASTICO, GRADE COM AROS, MOTOR DE 60 X 12 MM, 3 VELOCIDADES AJUSTAVEIS, OSCILAÇÃO VERTICAL ATE 30°, OSCILAÇÃO HORIZONTAL 90° TENSÃO BIVOLT. |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

DECLARAÇÃO

Referência: Pregão Presencial por Registro de Preços Nº. 046/2017

A empresa: inscrita no CNPJ sob o nº.
..... sediada na
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

.....
Local e data

.....
(Nome e assinatura do Declarante)
Declarante)

..... RG nº.

(número da cédula de identidade do

DIGITAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (Se houver)



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT – MG

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____ (Rua/Avenida/Praça) _____ n. _____ - Bairro _____ - na Cidade _____/MG, por seu representante legal, o Sr(a), _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

RESSALVA: emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ().

_____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
Nome do Representante Legal

OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO VI - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa:

com sede na:

C.G.C. nº. representada pelo(a) Sr.(a)

CRENCIA o(a) Sr.(a)

(CARGO)

portador(a) do R.G. nº. e C.P.F. nº.

para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG na licitação por Pregão Presencial por Registro de Preços nº. **046/2017**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº ____/2017.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, e de outro lado a empresa

.....

A Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isenta; por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12; neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE; e por outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº Inscrição Estadual sob o nº, com sede à Rua/Avenida/Praça nº – Bairro, Cidade de/ESTADO, CEP:; por seu representante legal, o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado à Rua/Avenida/Praça nº, Bairro, Cidade de/ESTADO, CEP:; portador de Cédula de Identidade sob o nº e CPF sob o nº, neste ato denominada CONTRATADA; RESOLVEM, em comum acordo, celebrar o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de Móveis, Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática em Geral para Atender a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços"), parte integrante do presente contrato para todos os efeitos, conforme Proposta Final do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, Processo Licitatório nº 081/2017.

1.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

1.3 - A Contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

1.4 - A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções da Secretaria competente, no que tange as datas de entrega e validade dos produtos.





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1 - O pagamento da importância relativa à aquisição dos produtos correrá por conta de Dotação Orçamentária própria, já consignada no vigente orçamento, assim discriminado:

| Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária | Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| 213 | 6.1.1.10.122.6.2042.339033000 | 613- | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 |
| 615- | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 | 478 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 |
| 479 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 | 480 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 |
| 515- | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 | 517- | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 |
| 518-9 | 7.1.3.12.361.24.2070.33903000 | 631- | 7.1.4.12.365.23.2080.33903000 |
| 632- | 7.1.4.12.365.23.2080.33903000 | 759 | 9.1.1.4.122.21.2095.333903000 |
| 769 | 9.1.1.8.244.5.2098.33903000 | 775 | 9.1.1.8.244.5.2099.33903000 |
| 787 | 9.2.1.8.122.5.2100.33903000 | 794 | 9.2.1.8.244.5.2101.333903000 |
| 795 | 9.2.1.8.244.5.2101.33903000 | 804 | 9.2.1.8.244.5.2102.33903000 |
| 805 | 9.2.1.8.244.5.2102.33903000 | 821 | 9.2.2.8.244.5.2105.33903000 |
| 822 | 9.2.2.8.244.5.2105.33903000 | 837 | 9.2.2.8.244.5.2106.33903000 |
| 838 | 9.2.2.8.244.5.2106.33903000 | 853 | 9.2.2.8.244.5.2107.33903000 |
| 854 | 9.2.2.8.244.5.2107.33903000 | 863 | 9.2.2.8.244.5.2108.33903000 |
| 864 | 9.2.2.8.244.5.2108.33903000 | 871 | 9.2.2.8.244.5.2109.33903000 |
| 872- | 9.2.2.8.244.5.2109.33903000 | 884 | 9.2.2.8.244.5.2117.33903000 |
| 885 | 9.2.2.8.244.5.2117.33903000 | 905- | 9.2.3.8.241.3.2110.33903000 |
| 915- | 9.2.3.8.241.5.2112.33903000 | 922 | 9.2.3.8.243.4.2113.33903000 |
| 923- | 9.2.3.8.243.4.2113.33903000 | 930- | 9.2.3.8.244.5.2114.33903000 |
| 934- | 9.2.3.8.244.5.2115.33903000 | 938- | 9.2.3.8.244.5.2118.33903000 |
| 976- | 9.3.1.8.243.4.2123.33903000 | 767- | 9.1.1.8.242.5.2097.33903000 |
| 213- | 6.1.1.10.122.6.2042.33903000 | 228- | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 |
| 229- | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 300 | 6.1.3.10.301.42.2051.33903000 |
| 301 | 6.1.3.10.301.42.2051.33903000 | 409 | 6.3.1.10.122.47.2061.33903000 |
| 230- | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 266- | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 |
| 267- | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 | 268- | 6.1.2.10.301.34.2046.33903000 |
| 364- | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 | 365- | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 |
| 363- | 6.1.4.10.305.41.2055.33903000 | 1083 | 13.1.1.4.122.21.2140.33903000 |
| 104 | 3.1.3.6.181.20.2024.33903000 | 1012 | 10.1.1.18.541.30.2128.33903000 |
| 065 | 03.01.03.04.122.0021.33903000 | 022 | 2.1.4.122.21.2011.33903000 |
| 158 | 5.1.1.20.122.2.2032.33903000 | | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira o valor de R\$ _____ (_____).

3.1.1 - O pagamento será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas (Notas Fiscais) que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto deste Contrato, deverão ser pagas após o 5º (quinto) dia útil.

3.1.2 - Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado mediante requerimento formal instruído com notas fiscais de entrada do licitante à época da realização do certame e da data do requerimento apresentado.

3.2 - Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.3 - O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4 - Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento e entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O prazo para entrega dos produtos é imediato a contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

4.2. - Os produtos deverão ser entregues na Rua Frey Henrique nº 99-B – Bairro Centro, neste Município, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento".

4.3 - Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4 – Os pedidos NÃO serão emitidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG e de não possuir estrutura adequada de armazenamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1 - A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização do fornecimento dos itens objeto do presente contrato será feita pelas respectivas Secretarias e pelo órgão e controle interno do Município



CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) atualizadas.

8.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.4 - Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São direitos da CONTRATANTE, dentre outros:

9.1.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento das condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Quarta a qualquer tempo e com presteza e consideração do representante da CONTRATANTE;

9.1.2. Indicar preposto representante para autorização das ordens de fornecimento, autorização e requisição, a serem emitidas para execução do objeto do presente contrato;

9.1.3. Exigir da CONTRATADA a manutenção de preposto/representante no Município sempre com disponibilidade para solução de possíveis problemas decorrentes da execução do presente contrato;

9.1.4. Receber as informações solicitadas a CONTRATADA em tempo razoável, sem delongas ou atitudes em desencontro com o interesse público;

9.1.5. Exigir o cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis e as determinadas no edital de convocação.

9.2. São deveres da CONTRATANTE:

9.2.1. Efetuar o pagamento decorrente da execução do presente contrato nos termos estabelecidos no item 4.2;

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato dentro dos termos pactuados;

9.2.3. Notificar por escrito a CONTRATADA da ocorrência de quaisquer fatos que impliquem em prejuízos ao bom e fiel cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato;

9.2.4. Zelar pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato;

6.3. São direitos da CONTRATADA:

9.3.1. Exigir a execução do objeto contratado somente mediante autorização escrita do preposto indicado pela administração municipal;

9.3.2. Negar-se ao recebimento de produtos em desconformidade com as especificações constantes do presente contrato, Anexo I;

9.3.3. Prestar esclarecimentos a qualquer momento de alguma ocorrência registrada durante a execução do presente contrato que prejudique a normal efetivação das cláusulas pactuadas;

9.3.4. Exigir o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na avença.

9.4. Constitui deveres da CONTRATADA, dentre outros:

9.4.1. Cumprir todas as cláusulas estabelecidas neste contrato prestando informações de todos os fatos que a CONTRATANTE verificar através de ocorrência, fundamentada e formalizada.

9.4.2. Cumprir o estabelecido no item 9.1.1.

9.4.3. Atender à solicitação da administração municipal quando emitida Ordem de Fornecimento, Requisição ou solicitação de abastecimento, mesmo que existam pagamentos em atraso inferior de 60 (sessenta) dias;

9.4.4. Indicar à CONTRATANTE preposto fixo na cidade de Francisco Dumont/MG para solução das possíveis questões decorrentes da execução do presente contrato;

9.4.5. Zelar pelo bom e fiel cumprimento das cláusulas do presente contrato.



9.4.6. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Constitui motivos para a rescisão do presente contrato quaisquer dos casos descritos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93; ou que tenha ocorrido interesse público previamente notificado, devendo a administração pública municipal motivar o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

11.1 - À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

12.2 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da Contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

- multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.

- Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.



- Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela Contratada, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de 12 (doze) meses.

12.4 - A aplicação de multas aqui referidas, independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Fica estipulada a vigência do presente contrato, tendo como termo inicial o dia ___/___/___, e termo final a data de ___/___/20___.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 081/2017, Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 046/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na imprensa oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG, por mais privilegiado que outros sejam.

17.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Dumont/MG, ___ de ___ de 2017.


Eduardo Rabelo Fonseca



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG



Nome do Representante Legal da Contratada
Nome da Contratada
CNPJ da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº _____

2) _____

CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 081/2017

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Agosto de 2017, às 09h00m, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de Francisco Dumont-MG. Reúnem-se a Equipe de Pregão, **PREGOEIRO: HERBERT LEONARDO FONSECA, AGENOR NUNES DE AZEVEDO NETO – EQUIPE DE APOIO E JOSINA NEVES FONSECA – EQUIPE DE APOIO**, a fim de deliberar sobre o Processo Licitatório 081/2017, da modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 046/2017 cujo o objeto é o **Aquisição de Móveis, Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática em Geral para Atender a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**. As 09:00 horas compareceram ao setor de licitações as seguintes empresas: **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ. Nº **02.799.407/0001-56**, neste ato representada por Seu Representante Legal a senhora Maria Aparecida Pinheiro Barbosa de Souza, portadora do CPF Nº 046.948.286-90 e no RG MG-11.130.541, **CLEYTON KLEBER DIAS-ME**, inscrita no CNPJ. Nº **10.323.719/0001-17**, neste ato representada por Seu Socio Proprietario o senhor Cleyton Kleber Dias, portador do CPF Nº 032.601.586-85 e no RG MG-10.158.388, **METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. Nº **17.008.058/0001-84**, neste ato representada por Seu Representante Legal O senhor Pedro Paulo Lima Cardoso, portador do CPF Nº 241.151.186-87 e no RG M-5.407.501 e a empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ. Nº **23.270.837/0001-56**, neste ato representada por Seu Representante Legal o senhor Wesley Rodrigues de Oliveira, portador do CPF Nº 105.046.528-13 e no RG 54.036.368-6 SSP/SP, todos apresentando o CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que estes dois últimos estavam lacrados indevassáveis. Ato continuo o PREGOEIRO solicitou que os licitantes rubricassem toda a documentação e passou a conferir a documentação inerente ao credenciamento, de tal maneira que verificou-se que as empresas estavam credenciadas e aptas a participar do certame. Ato continuo foram abertos os ENVELOPES DE PROPOSTA, ato continuo passou-se para a fase de lances verbais onde os fornecedores presentes a Sessão lograram-se vencedores dos itens constantes do **MAPA DE APURAÇÃO ANEXO A ATA**, tendo em vista que na disputa de lances prevaleceu-



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



se os menores valores por item, ou seja, melhores valores para o município, conforme segue anexa planilha de lances que os fornecedores ofertaram para cada um dos itens constantes do edital, e, por verificar que os Valores ofertados encontram-se dentro dos preços de mercado pesquisado pelo Setor de Compras e Licitações do município, sendo os Itens adjudicado com os Licitantes **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CLEYTON KLEBER DIAS-ME, METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, isto tudo se comprova com a planilha anexa aos autos. Ocorrências Relevantes: O licitante **CLEYTON KLEBER** só cotou os itens até o número 49, e diante disto, solicitou sua retirada do Pregão às 12:00 e foi notificado que teria que retornar antes do final do pregão, o que ocorreu às 15:37 minutos. Foram frustrados os itens 37, 109 e 154 por estes estarem com seus preços de referência fora dos padrões de Mercado. Dando continuidade a Equipe de Pregão abriu os envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes vencedoras da fase dos lances verbais, após consulta da regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista nos respectivos sites eletrônicos oficiais, mediante verificação de autenticidade dos documentos. Ocorrência Relevante: Ao analisar a documentação do Licitante **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, foi constatado que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS da referida empresa encontra-se vencida nesta data, porém, como a licitante comprovou ser Micro-Empresa, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu por abrir o prazo de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, conforme redação dada pela LC 123/2006 no seu §1º, que concede as microempresas este benefício. Ficando a licitante ciente de que a não apresentação da documentação, acarretará na sua desclassificação do certame. Destarte, foram declaradas HABILITADAS as licitantes **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CLEYTON KLEBER DIAS-ME, METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, pois apresentarão a documentação exigida pelo EDITAL. Ato contínuo o PREGOEIRO perguntou aos licitantes Presentes o interesse de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram intenção em recorrer de nenhuma das fases do Processo. Sem mais, a sessão foi encerrada às 17:12:00 Hs. (Dezessete horas e Doze Minutos) do dia 21 de Agosto de 2017. Eu, Herbert Leonardo Fonseca,




PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

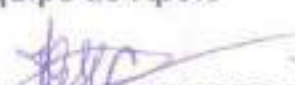


Pregoeiro lavrei esta ata que é assinada por mim e pelos demais membros da comissão presente, e Licitante.


Francisco Dumont – MG 21 de Agosto de 2017.

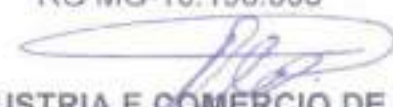

HERBERT LEONARDO FONSECA
Pregoeiro

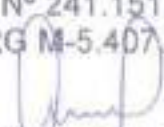

AGENOR NUNES DE AZEVEDO NETO
Equipe de Apoio


JOSINA NEVES FONSECA
Equipe de Apoio


INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,
CPNJ. Nº 02.799.407/0001-56
Maria Aparecida Pinheiro Barbosa de Souza,
CPF Nº 046.948.286-90
RG MG-11.130.541


CLEYTON KLEBER DIAS-ME,
CPNJ. Nº 10.323.719/0001-17,
Cleyton Kleber Dias,
CPF Nº 032.601.586-85
RG MG-10.158.388


METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME,
CPNJ. Nº 17.008.058/0001-84,
Pedro Paulo Lima Cardoso,
CPF Nº 241.151.186-87
RG M-5.407.501


WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME,
CPNJ. Nº 23.270.837/0001-56
Wesley Rodrigues de Oliveira,
CPF Nº 105.046.526-13
RG 54.036.368-6 SSP/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

PREGÃO Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 081/2017.

VALIDADE: 12 meses

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Frey Henrique nº. 99-B, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme processo nº 081/2017 RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 5 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela tesouraria municipal, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 - DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos produtos serão imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

7.1.1. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação com prazo de validade não inferior a 30 dias, conforme o caso.

7.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

7.1.3. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais danos causados no uso dos produtos que venham ser ocasionados pela ingestão dos mesmos, no caso de comestíveis.

7.1.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.



7.1.5. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município, tendo a empresa o prazo de 5 dias úteis para entrega.

7.1.6. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Bocaiúva-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Francisco Dumont/MG, 22 de Agosto de 2017.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG

CLEYTON KLEBER DIAS -ME
CNPJ: 10.323.719/0001-17

10.6 to 586.57



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PREGÃO Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 081/2017.

VALIDADE: 12 meses

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Frey Henrique nº. 99-B, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme processo nº 081/2017 RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 5 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela tesouraria municipal, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 – DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos produtos serão imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

7.1.1. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação com prazo de validade não inferior a 30 dias, conforme o caso.

7.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

7.1.3. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais danos causados no uso dos produtos que venham ser ocasionados pela ingestão dos mesmos, no caso de comestíveis.



7.1.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

7.1.5. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município, tendo a empresa o prazo de 5 dias úteis para entrega.

7.1.6. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94,

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.



II - Fica eleito o foro desta Comarca de Bocaiúva-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Francisco Dumont/MG, 22 de Agosto de 2017.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG

INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA SOUTO
CNPJ: 02.799.407/0001-56

Francisco 0425574466

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

PREGÃO Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 081/2017.

VALIDADE: 12 meses

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Frey Henrique nº. 99-B, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme processo nº 081/2017 RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 5 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela tesouraria municipal, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 - DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos produtos serão imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

7.1.1. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação com prazo de validade não inferior a 30 dias, conforme o caso.

7.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

7.1.3. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais danos causados no uso dos produtos que venham ser ocasionados pela ingestão dos mesmos, no caso de comestíveis.

7.1.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.



7.1.5. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município, tendo a empresa o prazo de 5 dias úteis para entrega.

7.1.6. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Bocaiúva-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Francisco Dumont/MG, 22 de Agosto de 2017.



Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG

Varley Alves Rodrigues

METALMONTES INDUSTRIAS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
CNPJ: 17.008.058/0001-84

17.008.058/0001-84
METALMONTES INDÚSTRIA I
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Brasil, nº 175 - Monte Carmelo
CEP: 35.402-000
MONTES CLAROS - MG

Varley Alves Rodrigues
CPF: 102.630.516-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

PREGÃO Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 081/2017.

VALIDADE: 12 meses

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Frey Henrique nº. 99-B, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme processo nº 081/2017 RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

- I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017.
- II Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do




23.270.837/0001-561
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
M. FRANCISCO DUMONT-MG

Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 5 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II O local da entrega, em cada fornecimento, será o será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 DO PAGAMENTO

I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela tesouraria municipal, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 – DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos produtos serão imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

7.1.1. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação com prazo de validade não inferior a 30 dias, conforme o caso.

7.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

7.1.3. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais danos causados no uso dos produtos que venham ser ocasionados pela ingestão dos mesmos, no caso de comestíveis.

7.1.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

7.1.5. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município, tendo a empresa o prazo de 5 dias úteis para entrega.



23.270.887/0001-56
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
"MUCITANET"

7.1.6. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.

08 DAS PENALIDADES

I A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntandose o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerandose cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 046/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II Fica eleito o foro desta Comarca de Bocaiúva-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Francisco Dumont/MG, 22 de Agosto de 2017.



Ofício PMFD - Licitação
Assunto: Publicação de Extrato de Contrato
Data: 21/08/2017.

Prezado Senhor,

Apresentando-o nossas cordiais saudações, servimo-nos do presente para enviar em anexo, pregão 041/2017 vinculado ao Processo Licitatório nº 086/2017 Objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG**

Mesmos sejam publicados na Imprensa Oficial do Município de Francisco Dumont/MG, por força do disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 nos termos da Lei Municipal nº 805/2005.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, somos:

Atenciosamente,


HERBERT LEONARDO FONSECA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Dumont/MG

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, em cumprimento ao que determina o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Lei Municipal nº 805/2005, torna público a todos que se interessarem da celebração vinculado ao Processo Licitatório nº 081/2017, Pregão Presencial nº 046/2017 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG**

CLEYTON Valor: R\$ 118.175,00 (cento e dezoito mil cento e setenta cinco reais)

INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA VALOR: R\$ 652.712,00
(seiscentos cinquenta dois mil setecentos doze reais)

METALMONTES VALOR: R\$ 643.235,00 (seiscentos quarenta três mil duzentos e trinta cinco reais)

WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME valor : R\$ 280.398,00 (duzentos e oitenta mil trezentos noventa oito reais)


HERBERT LEONARDO FONSECA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Dumont/MG



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os fins do disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; e tendo em vista a definição do "Quadro de Avisos" do Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, como a Imprensa Oficial do Município; assim conceituada no Inciso XIII do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93; nos termos da Lei Municipal nº 805/2005; QUE os Extratos dos atas de registros de preço 48/49/50/51//2017 vinculado ao Processo Licitatório nº 081/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, Objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG**

Foi devidamente publicado no QUADRO DE AVISOS desta Prefeitura nesta data, devendo ali permanecer por 15 dias. Objeto

Por ser a expressão fiel da verdade, firmo a presente Certidão.

Francisco Dumont/MG, 21 de Agosto de 2017.

Madson Fernando de Almeida
Chefe de Gabinete